SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2729

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210036
ORIGEM.....: CARONA Nº 010/2021/CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20209900, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº186/2020/FME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2020/SRP, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 104.000,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7148440D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210037
ORIGEM.....: CARONA Nº 010/2021/CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA
OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20209900, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº186/2020/FME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2020/SRP, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 609.000,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2F0936E6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do termo aditivo 1º
Contrato alterado: Contrato nº 07/2021-CMJ
Objeto do contrato alterado: Prestação de serviço com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, suporte no sistema de rede de internet, suporte nos sistemas da Câmara Municipal de Jacareacanga.
Finalidade do termo aditivo: Prorrogação a duração do contrato por mais 2 (dois) meses.
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA E F R DE ARAÚJO SILVA EIRELI (CNPJ nº 32.338.340/0001-13).
Vigência do aditivo: 01/03/2021 a 30/04/2021
Data da assinatura do aditivo: 23 de fevereiro de 2021
Ordenador responsável: Giovani Amâncio Caetano Kabá Munduruku
Endereço da contratada: Tv. Tenente Fernandes ao lado da usina da Celpa nº 046, Bairro São Pedro, CEP: 68195-000, nesta cidade de Jacareacanga-PA.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:318A0A26

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número do processo: 010/2021-CMJ
Modalidade: Dispensa de licitação nº 003/2021-CMJ
Fundamento: Inciso II, do art. 24, Lei nº 8.666/93 c/c "a", II, art. 1º, do Decreto nº 9.412/2018.
Partes: Câmara Municipal de Jacareacanga e F R DE ARAÚJO EIRELI (CNPJ nº 32.338.340/0001-13).
Objeto: Contratação de serviços de divulgação institucional através de ferramenta tecnológica que possibilite a transmissão ao vivo via rádio de sessão solene, sessão extraordinária, sessão ordinária e de audiências públicas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.
Data de homologação/Ratificação: 12 de fevereiro de 2021

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU.
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:E1FBF573

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº 003/2021 – CMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará, no dia **13/05/2021 às 09:00hs** na sede da citada Câmara, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**. Tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EM ALARME MONITORADO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO A SUA MONITORAÇÃO 24 HORAS, TODOS OS DIAS, A SEREM INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**.
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, localizada na Praça Célio Miranda, s/n; Centro, no site: **camaraparagominas.pa.gov.br**, no e-mail do Depto. de Compras, Licitação e Contratos: **cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br** e no site do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM/PA).

Paragominas/PA, 29 de abril de 2021

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C1E85118

SECRETARIO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº 09/2021-00002 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará, no dia **14/05/2021 às 09:00hs** na sede da citada Câmara, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**. Tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS TANQUE DE TINTA (IMPRESSORAS COM CAPACIDADE DE EXECUTAR MÚLTIPLAS FUNÇÕES: ALÉM DE IMPRIMIR, TIRAR CÓPIAS E DIGITALIZAR) PRETO E BRANCO E COLORIDA, EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO AS RECARGAS DE TINTA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS- PA**.
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, localizada na Praça Célio Miranda, s/n; Centro, no site: **camaraparagominas.pa.gov.br**, no e-mail do Depto. de Compras, Licitação e Contratos: **cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br** e no site do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM/PA).

Paragominas/PA, 29 de abril de 2021

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:39FDC67A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 061/2021

São Miguel do Guamá/PA, 30 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, a partir da presente data, revogada a Portaria nº 040/2021, de 04.01.2021, que havia nomeado o servidor JOSÉ RODRIGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA à função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rgistre-se. Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:3639F958

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 062/2021

São Miguel do Guamá/PA, 30 de abril de 2021.

Nomeia Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização das contratações, bem como, de emissão de relatórios e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno, bem como, pela disposiçao normativa da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **FABRÍCIO MARINHO MENEZES,** portador do RG nº 7241076 PC/PA e CPF nº 026.985.942-09, à função de Fiscal de Contrato para que atue em conjunto com à Comissão Permanente de Licitação e na Comissão de Pregão nas seguintes atividades:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II-Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabildiade;

IV- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal do Contrrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Rgistre-se. Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:D2DCD1C9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 SRP
A Câmara Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, subsidiado pela Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente, vem informar a Homologação do Processo Licitatório - Pregão Presencial 002/2021 SRP, tendo como objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) para o eventual fornecimento de materiais de expediente, informática, limpeza, alimentos e copa e cozinha, destinados ao funcionamento e manutenção administrativa da Câmara Municipal de Tucuruí através de SRP – Sistema de Registro de Preços. Empresas Vencedoras: S COSTA DE SOUSA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 10.999.791/0001-69, com os itens ganhos no valor total de R$ 122.713,94 (Cento e Vinte e Dois Mil Setecentos e Treze Reais e Noventa e Quatro Centavos) e VANDERSOM R LOPES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 21.946.485/0001-80 com os itens ganhos no valor total de R$ 264.087,00(Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Oitenta e Sete Reais), homologação: 12.04.2021,

Tucuruí – Pa, 23 de abril de 2021,

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:2014BCDC

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE ATA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ

Extrato de Ata de Registro de Preços
Atas de Registro de Preços Nº 002/2021 e Nº 003/2021 - Proc. Nº 15022021
Pregão Presencial Nº 002/2021 SRP
Órgão Gestor: Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí - Pará, CNPJ: 05.845.664/0001-75. **Empresas Vencedoras:** S COSTA DE SOUSA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 10.999.791/0001-69, com os itens ganhos no valor total de R$ 122.713,94 (Cento e Vinte e Dois Mil Setecentos e Treze Reais e Noventa e Quatro Centavos) e VANDERSON R LOPES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 21.946.485/0001-80 com os itens ganhos no valor total de R$ 264.087,00(Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Oitenta e Sete Reais). Validade: 12 meses,

Tucuruí, 13 de abril de 2021,

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:44D25C82

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO 004/2021

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 SRP
Processo nº: 15022021
Contrato nº: 004/2021
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o eventual fornecimento de materiais de expediente, informática, limpeza, alimentos e copa e cozinha, destinados ao funcionamento e manutenção administrativa da Câmara Municipal de Tucuruí através de SRP – Sistema de Registro de Preços.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2020 e Decreto 7.892/2013.
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Contratada: S COSTA DE SOUSA – ME, CNPJ nº 10.999.791/0001-69.
Valor: R$ 61.356,97 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).
Data da Assinatura: 13.04.2021
Vigência: 13.04.2021 a 31.08.2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUSA
Vereador Presidente da Câmara.

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:2A9320D5

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO 005/2021

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 SRP
Processo nº: 15022021
Contrato nº: 005/2021
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o eventual fornecimento de materiais de expediente, informática, limpeza, alimentos e copa e cozinha, destinados ao funcionamento e manutenção administrativa da Câmara Municipal de Tucuruí através de SRP – Sistema de Registro de Preços.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2020 e Decreto 7.892/2013.
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Contratada: VANDERSOM R LOPES EIRELI, CNPJ nº 21.946.485/0001-80.
Valor: R$ 131.108,15 (cento e trinta e um mil cento e oito reais e quinze centavos).
Data da Assinatura: 13.04.2021
Vigência: 13.04.2021 a 31.08.2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUSA
Vereador Presidente da Câmara.

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:968E522B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: ALINE DA SILVA MESQUITA, CPF:031.658.662-52
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Operacional Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 12.412,46 (doze mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 23 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA ....:23 de março de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:362AEBC1

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: EWERTON FERNANDO DA SILVA, CPF: 700.387.202-13

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Operacional Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 13.309,76 (treze mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 05 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA ....:05 de março de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:4D99E8EC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 001/2021

P*ROCESSO Nº: 00010101-21*
CONTRATO Nº: 001/2021
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E ELIEZER VALENTE REZENDE
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 001/2021
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021
FONTE DE RECURSO: 14101111 – Contribuição para o RPPS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0046 2.089 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado, 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:2479C82C

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 002/2021

PROCESSO Nº: 00020101-21
CONTRATO Nº: 002/2021
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E WEMERSON FABRICIO COSTA SOUZA
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 002/2021
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2021 *à* 30 de Dezembro de 2021
FONTE DE RECURSO: 14101111 – Contribuição para o RPPS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0046 2.089 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado, 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, *3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.*

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:6B1A01A6

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 003/2021

PROCESSO Nº: 00030101-21
CONTRATO Nº: 003/2021
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 003/2021
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E JAIRO SANTANA OLIVEIRA SARGES
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2021 *à* 30 de Dezembro de 2021
FONTE DE RECURSO: 14101111 – Contribuição para o RPPS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0046 2.089 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado, 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, *3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.*

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:F881DAE4

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 004/2021

PROCESSO Nº: 00040101-21
CONTRATO Nº: 004/2021
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E MARIA EDUARDA SILVA CAETANO
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 004/2021
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2021 *à* 30 de Dezembro de 2021
FONTE DE RECURSO: 14101111 – Contribuição para o RPPS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0046 2.089 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado, 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, *3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.*

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:A0C5A753

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 005/2021

PROCESSO Nº: 00050101-21
CONTRATO Nº: 005/2021
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E LEONELMA MONTANHA URBANO
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 005/2021
VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2021 *à* 30 de Dezembro de 2021
FONTE DE RECURSO: 14101111 – Contribuição para o RPPS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0046 2.089 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado, 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, *3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.*

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:5D44AF63

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 006/2021

PROCESSO Nº: 00060101-21
CONTRATO Nº: 006/2021
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E DHESSYCA GIBSON AZEVEDO
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 006/2021
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2021 *à* 30 de Dezembro de 2021
FONTE DE RECURSO: 14101111 – Contribuição para o RPPS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0046 2.089 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado, 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, *3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.*

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:F3DB0FC9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 47, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

RETIFICA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM CARATER DEFINITIVO DA EX-SERVIDOR MANOEL GARCIA DE CARVALHO EM FAVOR DE CLAUDIA LETÍCIA COSTA DE CARVALHO.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, Risonete Pinto Rodrigues, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2017.07.02221P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da ex-servidor **SR. MANOEL GARCIA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de RG sob o nº 163889, inscrito no CPF sob o nº 142.376.282-72, PIS/PASET nº 17064703600, CTPS nº 83858, Serie 00002 PA, matricula funcional 0001261, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme certidão de óbito expedida em 11 de dezembro de 2015, pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, sob o nº 148401, fls. 165, Livro C-370, comarca de Belém/PA, com proventos integrais, em favor da cônjuge do "de cujus", **CLAUDIA LETÍCIA COSTA DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 165288 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.886.512-04.
Art. 2º - Determinar o pagamento do benefício de pensão por morte integral, que corresponde a 100% (cem por cento) de sua última remuneração do cargo efetivo na data do óbito observado o § 2 do art. 40 da Constituição Federal (EC nº 20/98), no importe de R$ 1.451,63 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), que será pago mensamente pelo IPASET.
Art. 3º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – sem paridade.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 0022 de 15 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 200/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:2340B23B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

RETIFICA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM CARATER DEFINITIVO DO EX-SERVIDOR CARLOS AUGUSTO FERREIRA FAVOR DE MARIA SILVA. CONSIDERANDO O ACÓRDÃO DO TCM/PA.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, Risonete Pinto Rodrigues, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2017.07.02221P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
CONSIDERANDO o acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Pará nº 38.304 – Processo Número 201604441-00 que determinou cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado:
RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do ex-servidor **SR. CARLOS AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de RG sob o nº 2930487, inscrito no CPF sob o nº 218.001.702-20 PIS/PASET nº 10261107116, CTPS nº 83486, Serie 000013 PA, matricula funcional 0001125, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, conforme certidão de óbito expedida em 07 de janeiro de dezembro de 2016, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, sob o nº 8647, fls. 124, Livro C-18, comarca de Tucuruí/PA, com proventos integrais, em favor do cônjuge do "de cujus", **MARIA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 547960 – SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 187.203.072-68.
Art. 2º - Determinar o pagamento do benefício de pensão por morte integral, que corresponde a 100% (cem por cento) de sua última remuneração do cargo efetivo na data do óbito observado o § 2 do art. 40 da Constituição Federal (EC nº 20/98), no importe de R$ 1.192,79 (um mil, cento e noventa e dois reias e setenta e nove centavos), que será pago mensamente pelo IPASET.
Art. 3º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – sem paridade.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0030 de 23 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 200/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:E31B4AFD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM CARATER DEFINITIVO DA EX-SERVIDORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA FERREIRA LOPES FAVOR RAI NUNES MATOS E TAVILA NUNES MATOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, Risonete Pinto Rodrigues, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2021.07.13573P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do ex-servidora, **SRA. MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA FERREIRA LOPES**, brasileira, casada, portador da cédula de RG sob o nº 1942766, inscrito no CPF sob o nº 086.434.582-87 PIS/PASET nº 1702509615-4, CTPS nº 08701, Serie 330 PA, matricula funcional 001523, efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme certidão de óbito expedida em 21 de fevereiro de dezembro de 2020, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, sob o nº 10626, fls. 113-v, Livro C-23, com proventos integrais, em favor dos beneficiários, **RAI NUNES SANTOS**, inscrita no Registro Geral sob o nº 8483044 e CPF/MF sob o nº 054.798.222-41 e **TÁVILA NUNES MATOS**, inscrita no Registro Geral sob o nº 8483043 e CPF/MF sob o nº 054.798.222-30.
Art. 2º - Determinar o pagamento do benefício de pensão por morte integral, que corresponde a 100% (cem por cento) de sua última remuneração do cargo efetivo na data do óbito observado o § 2 do art. 40 da Constituição Federal (EC nº 20/98), no importe de R$ 1.326,48 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) que será rateado entre os beneficiários acima qualificados, que será pago mensamente pelo IPASET.

Art. 3º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – sem paridade.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 200/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:5BFB75A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 031/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 031/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto 027/2021, dispondo sobre as medidas de prevenção, a fim de evitar o congestionamento do serviço de saúde no Município de Abaetetuba, devido à pandemia do COVID-19.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba – PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as Orientações e alertas emitidos pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979 de fevereiro de 2019, assim como o Decreto n° 609 de março de 2020 do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o interesse público ante a necessidade de determinar medidas preventivas em âmbito municipal, a fim de evitar um surto local do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que em decorrência da possível contaminação, com prejuízo a educação, economia, saúde, as famílias em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO o deliberado na 6ª reunião ordinária do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da COVID-19, realizada no dia 27 de Abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica social e segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio de protocolos de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, **além de incluir o Município de Abaetetuba na Zona de Controle I - Bandeira Laranja;**

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a instituição de medidas temporárias, visando à contenção da propagação do vírus no âmbito da cidade de Abaetetuba.

Art. 2º. Fica instituída a zona de bandeira laranja no Município de Abaetetuba, sendo determinadas as seguintes regras quanto ao horário de funcionamento dos serviços:

a) Dos serviços essenciais (Postos de combustíveis, supermercados, mercados, mercearias, panificadoras, confeitarias, farmácias, hospitais, clínicas, laboratórios e as demais atividades previstas no Anexo I deste Decreto): Sem definição de horário;

b) Mercados públicos municipais: segunda a domingo, de 05 (cinco) horas às 11 (onze) horas.

c) Feiras livres: de 05 (cinco) horas às 11 (onze) horas.
d) Dos serviços não essenciais: 05 (cinco) horas à 23 (vinte e três) horas, ressaltando-se que o comércio de rua, incuído neste tópico, deve funcionar de 08 (oito) horas às 12h (meio-dia) e de 15 (quinze) horas às 19 (dezenove) horas, sempre observada a limitação de 50% da capacidade das lojas.

Parágrafo Único. O bandeiramento laranja vigorará em Abaetetuba a partir da 00h (meia noite) do dia 30/04/2021, com acompanhamento constante dos dados sobre a COVID-19 no Município, com possibilidade de reavaliação pela equipe técnica responsável, sempre que necessário.

Art. 3º. Fica autorizado o funcionamento de restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos similares, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta porcento) de sua capacidade sentada, desde que observado o protocolo geral previsto no art. 7º e os seguintes protocolos específicos:

I- Horário de funcionamento:
Restaurantes: de 11 (onze) horas às 23 (vinte e três) horas;
Pizzarias, sorveterias, lanchonetes e similares: de 8h às 11h e de 15h às 23h.
Balneários, Igarapés, Centros de Lazer e similares: de 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas, sendo proibida a realização de festas com pessoas em pé;
Bares: Segunda-feira à domingo, de 10 (dez) horas até a 23 (vinte e três) horas, sendo também vedada a realização de festas com pessoas em pé.

II - Manter a distribuição das mesas com distanciamento de 1,5m;

III - Limitar ao número de 6 (seis) pessoas por mesa, desde que componham o mesmo grupo familiar;

IV - Disponibilizar o cardápio por meio de suporte de acrílico ou afixado em local visível a todos os clientes no estabelecimento.

V - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 23 (vinte e três) horas e 06 (seis) horas;

VI - Fica proibida também a permanência de pessoas em pé no interior dos estabelecimentos.

VII - Fica permitida a apresentação de músicos/artistas/bandas em número não superior a 6 (seis) integrantes.

VIII – Os serviços de *delivery* ficam permitidos, dentro do horário de 08 (oito) horas às 23 (vinte três) horas.

Parágrafo Único. Os restaurantes localizados na Vila de Beja estão autorizados a funcionar observando, além das demais regras contidas no *caput* e incisos, o seguinte:

I – Fica temporariamente proibido o banho nas praias fluviais, em razão da presença de cianobactérias, as quais estão sendo coletadas e identificadas pela Secretaria de Meio Ambiente.

II – Fica permitida a utilização da faixa de areia pelos restaurantes e bares da região para colocação de mesas e cadeiras, de modo a propiciar a permanência em áreas abertas e ao ar livre, desde que estritamente observada a regra de 50% (cinquenta por cento) de sua lotação máxima.

III – Devem ser intensificados os cuidados relativos ao descarte de lixo na área da faixa de areia, sendo de responsabilidade dos proprietários dos restaurantes o descarte do referido lixo.

Art. 4º. Permanecem proibidos e fechados ao público as boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como a realização de shows e festas abertas ao público, inclusive nos estabelecimentos autorizados a funcionar pelo Art. 3º, I, deste Decreto, especialmente nos bares e balneários.

Art. 5º. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do art. 7º, o seguinte:

a) controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

b) seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um metro e meio) para pessoas com máscara;

c) fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

d) impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Art. 6º Fica autorizado o funcionamento de casas e salões de recepções para eventos particulares (Casamento, aniversário, baby chá, formatura e similares), respeitada a limitação máxima de 50 (cinquenta) pessoas, e desde que observado o protocolo geral previsto no art. 7º e os seguintes protocolos específicos:

– Horário defuncionamento: Sexta Feira a Domingo, de 08 (oito) horas às 23 (vinte e três) horas;

- Manter a distribuição das mesas com distanciamento de 1,5m (um metro e meio);

– Limitar ao número de 6 (seis) pessoas por mesa, desde que componham o mesmo grupo familiar;

– Disponibilizar o cardápio por meio de acrílicos ou afixado em local visível a todos os clientes no estabelecimento;

– Controlar a entrada, respeitando a lotação máxima de 50 (cinquenta) pessoas, permitida a apresentação de músicos/artistas/bandas em número não superior a 6 (seis) integrantes e respeitando-se a proibição de realização de festas, a fim de evitar aglomerações.

– Manter os pratos e talheres higienizados e devidamente embalados individualmente de forma a evitar a contaminação;

– Proibido o uso de bebedouros de uso comum;

- Realizar controle de temperatura das pessoas na entrada do estabelecimento, por meio de termômetro digital de testa;

§1º. Fica vedado o funcionamento de brinquedotecas, espaços *kids*, *playgrounds*, e espaços de jogos, eventualmente existentes nos estabelecimentos.

Art. 7º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão obrigatoriamente observar as seguintes medidas:

I – Disponibilizar aos consumidores e funcionários, álcool a 70% (setenta por cento) ou água e sabão nas entradas de acesso dos estabelecimentos e em cada balcão de atendimento e nos caixas, ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia, em quantidade satisfatória e suficiente para fornecimento a toda a clientela;

II - Atentar para as recomendações gerais de higiene, com frequente higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, bem como o uso de máscaras para seus funcionários;

III - Proibição do consumo de bebidas alcóolicas no interior dos estabelecimentos, como lojas de conveniência, supermercados, mercados e postos de combustíveis no horário entre 18 (dezoito) horas e 06 (seis) horas da manhã;

IV - Todo estabelecimento fica obrigado a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1 (um) metro para pessoas com máscara, inclusive na sua área externa;

V - Os caixas deverão funcionar de forma intercalada, com limite de 2 (dois) clientes por funcionário;

VI - Os funcionários dos estabelecimentos que manusearem produtos *in natura*, deverão fazê-lo com máscaras e luvas, observando o limite de tempo e validade destas;

VII - Limpar e desinfetar frequentemente (mínimo de 3 vezes ao dia) pisos e banheiros com detergente e solução de água sanitária;

VIII - Limpar e desinfetar corrimãos, maçanetas, mesas, balcões e aparelhos eletrônicos com álcool a 70% (setenta por cento), ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia;

IX - Proteger a máquina de recepção de cartão de crédito e débito, envolvendo-a com papel filme sendo substituído periodicamente, mínimo de 3 vezes ao dia, para criar barreiras de contaminação;

X - Na abordagem direta com o cliente/consumidor ou a qualquer pessoa, ambos deverão atender a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);

XI – Evitar o compartilhamento de objetos, tais como: canetas, copos, celulares, aparelhos eletrônicos,etc;

XII - Evitar aglomerações de pessoas dentro e fora do estabelecimento;

XIII - Dispor de assentos, se for o caso, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre eles;

XIV – Impedir o acesso de pessoas sem máscara

XV - Orientar ao cliente quanto a etiqueta e a higiene da tosse, a saber:

a) se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou com um lenço de papel;

b) utilizar lenço descartável para a higiene nasal, descartando-o imediatamente após o uso e lavar as mãos logo em seguida;

c) realizar a higiene das mãos sempre após tossir ou espirrar.

§ 1° As feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 2º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 23 (vinte e três) horas e 06 (seis) horas.

Art. 8º. Fica proibida qualquer espécie de campanha publicitária por parte do comércio, de modo a aglomerar pessoas.

Art. 9º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas em locais públicos, com audiência superior a 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 10. Templos e instituições religiosas devem funcionar respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, sendo obrigatória a observância do uso de máscaras e demais protocolos previstos no art. 7º deste Decreto.

Art. 11. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, dentro do horário de 05 (cinco) horas às 22 (vinte e duas) horas, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Art. 7º deste Decreto.

Parágrafo Único. Permanece proibida a realização de aulas coletivas, tais como aulas de dança, artes marciais, dentre outras.

Art. 12. Fica permitido o funcionamento dos espaços privados neste municipio, destinados a prática de esporte coletivo amador, tais como arenas e estabelecimentos similares, desde que observado o seguinte:

I – Horário de Funcionamento: de 05 (cinco) horas à 22 (vinte e três) horas;

II – Fica terminantemente proibida a presença e permanência de expectadores em qualquer atividade coletiva esportiva ou desportiva, devendo haver apenas a presença dos praticantes;

III – Deve ser observada a limitação máxima de 11 (onze) jogadores por time, totalizando 22 (vinte e dois) praticantes;

IV – Fica vedada a venda de bebidas alcóolicas nestes estabelecimentos;

V – Permitido o acesso apenas de pessoas com idade igual ou superior a 15 anos.

§1º. Permenece expressamente proibida a realização de qualquer tipo de competição esportiva e/ou desportiva, de forma "coletiva", tais como: campeonatos, torneios e etc.

§2º. Está vedada a utilização dos espaços públicos deste Município destinados a prática de esportes coletivos.

Art. 13. Fica autorizado o funcionamento das escolas de ensino profissionalizante, ensino técnico e das instituições privadas de ensino superior, observados os seguintes protocolos adicionais, além daqueles já previstos no art. 7º do presente Decreto:

I – Horário de funcionamento de 7h às 21h;
II – Máximo de 10 alunos por sala de aula;
II – Permitido o acesso somente de alunos com idade superior a 15 anos;

III – Só será permitido o acesso de alunos durante o período de aula, sendo vedada a permanência após o horário de aula;

IV – Observar todas as medidas sanitárias previstas no art. 1º do presente Decreto.

§1º. Fica autorizado o funcionamento das instituições privadas voltadas à educação básica, seguindo o modelo híbrido, o qual funcionará nos seguintes termos:

a) O retorno das aulas, deve funcionar com revezamento entre os alunos, onde um grupo de estudantes acompanha a aula presencialmente, na escola, e os outros alunos da turma participam da mesma aula, simultaneamente, de maneira remota.

b) As turmas serão divididas, conforme a capacidade de cada sala em receber alunos, obedecendo ao distanciamento entre eles.

c) Os estudantes que não têm a tecnologia necessária para acompanhar as aulas em casa terão preferência em assistir as aulas presencialmente.

§2º. O modelo híbrido descrito no Parágrafo anterior observará, além das demais medidas de segurança já previstas neste Decreto, o seguinte:

a) Distanciamento de dois metros entre os alunos, com implantação de mecanismos que evitem aglomerações;

b) Uso obrigatório de máscara;

c) Proibição de uso de bebedouros que exigem aproximação da boca;

d) Disposição de móveis, como carteiras, deve ser alterada para manter o distanciamento;

e) Utilização de álcool em gel;

f) Espaços de uso coletivo devem ficar arejados;

g) Ambientes devem passar por limpeza e desinfecção constantemente;

Art. 14. O Terminal Rodoviário exercerá suas atividades, observando todas as medidas sanitárias previstas neste Decreto.

Art. 15. Os empregadores deverão, preferencialmente:

I - Dispensar funcionários gripados sem a necessidade de atestado médico e sem prejuízo de seus salários, podendo fazer o trabalho remoto;

II - Dispensar os trabalhos dos funcionários maiores de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos e demais portadores de doenças crônicas e todos os demais funcionários do grupo de risco, além das grávidas, sem prejuízo de seus salários, inclusive incentivando o trabalho remoto;

III - Priorizar o trabalho remoto para os setores administrativos.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária realizarão fiscalização *in loco* nos estabelecimentos, a fim de constatar o fiel cumprimento das exigências sanitárias deste Decreto.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais que não atenderem as exigências previstas neste Decreto não poderão funcionar, devendo ser interditados.

Art. 17. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Municipal Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SMIEDS), principalmente a Secretaria Municipal de Saúde, a Vigilância Sanitária, a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA), bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I – advertência;
II – multa diária de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para pessoas jurídicas, ME (Microempresa Individual) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), a ser duplicada por reincidência;
III – multa diária de até R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas e MEI (Microempreemdedor Individual), a ser duplicada por cada reincidência;
IV – apreensão das fontes sonoras em desacordo com as normas estabelecidas na Legislação Municipal;
V – embargo e/ou interdição de estabelecimentos.
Parágrafo único. Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

Art. 18. O infrator se sujeitará às medidas previstas no Código Penal, em especial Crime de Infração de medida sanitária preventiva, Art.

268 – Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, com Pena de detenção, de um mês a um ano, e multa, assim como em Crime de Desobediência a ordem legal de funcionário público, com Pena de detenção, de quinze dias a seis meses, e multa, art. 330 do mesmo Código.

Art. 19. As medidas tratadas neste Decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia institucional e empresas de comunicação.

Art. 20. Autoriza-se a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre sanitário, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e cooperação com o Governo do Estado e sua Defesa Civil.

Art. 21. Ficam cancelados todos os eventos oficiais desta Prefeitura Municipal atinentes às datas comemorativas, até ulterior deliberação.

Art. 22. Fica suspenso o atendimento presencial em todas as repartições públicas municipais, **exceto casos comprovadamente de elevada gravidade** notadamente na Secretaria de Saúde a fim de se evitar aglomerações desnecessárias e que terá as seguintes cominações:

I - Os atendimentos aos cidadãos em geral serão realizados através de emails ou por agendamento em videoconferência através do aplicativo whatssap no horário de 09 as 13hs.

Gabinete da Prefeita: email: prefeituramunicipal@abaetetuba.pa.gov.br
Secretaria de Administração: email: semad@abaetetuba.pa.gov.br
Secretaria de Finanças: email: sefin@abaetetuba.pa.gov.br
Secretaria de Educação: email: abaetetubasemecpma@gmail.com
Secretaria de Saúde: email: sesmab2010@gmail.com
Secretaria Municipal de Obras: email: semob_abaetetuba@hotmail.com
Secretaria de Assistência Social: email: semasabaetetuba2017@gmail
Secretaria de Agricultura: email: semagri@abaetetuba.pa.gov.br
Secretaria de Meio Ambiente: email: semeia@abaetetuba.pa.gov.br
Procuradoria Jurídica: email: procuradoriajuridica@abaetetuba.pa.gov.br whatssap 9991-2211
Procon Abaetetuba: email: procon.abaetetuba@procon.pa.gov.br
Demutran: email: demutranabt01@gmail.com
Departamento de Terras: email: patrimoniasterras@gmail.com
Departamento de Cultura: email: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
Terminal Rodoviário: email: terminalrodoviario@abaetetuba.pa.gov.br

II – Nos processos administrativos disciplinares, ficam suspensos os prazos para todos fins legais durante a vigência deste Decreto.

III – Os requerimentos de demandas administrativas poderão ser encaminhados pelo email institucional do setor de protocolo geral protocologeral@abaetetuba.pa.gov.br no qual o cidadão fará exposição dos fatos e anexará a documentação necessária em formato PDF.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Abaetetuba, 29 de Abril de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

ANEXO I
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de call center;
7. captação, tratamento e distribuição de água
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil;
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;

41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;

43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia, exclusivamente, de infraestrutura ou para atender situações emergenciais, calamitosas ou na área de saúde;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/ serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais;
64. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais;
65. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial; e,
66. Funcionários que prestam serviço em condôminos, entre eles, porteiro, zelador, vigia, auxiliar, faxineiro.
67. Venda de produtos descartáveis, como pratos, sacolas, embalagens de comida e similares, acessórios aos serviços essenciais.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:046627A5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 170/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 170/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **170/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA CELIA FERREIRA DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A2845AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 167/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 167/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **167/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SUELY PEREIRA ALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4A6FE4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 168/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 168/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **168/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CILMARA SANTANA DE MATOS CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:528C0E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 503/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 503 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **503/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SAMARA FERREIRA E FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D404CAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 171/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 171/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **171/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DELISA PINHEIRO PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C0934985

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 016/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 172/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **172/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELLIENE CRISLEY PIRES CARVALHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:99C10A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 504/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 504/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **504/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SONIA MARIA RODRIGUES CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:22CF369F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 173/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 173/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **173/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CRISTIANE DIAS DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8501E463

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 505/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 505/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **505/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JESSICA GONÇALVES LOBATO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:38F60D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 506/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 506/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **506/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCILDA SOSINHO FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FEE66F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 175/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 175/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **175/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCINEIDE SANTOS OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5548340F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 512/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 512/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **512/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DILCILENE LOBATO FEIO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FF9C7072

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 176/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 176/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **176/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARAIZA DOS SANTOS SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E33CFD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 177/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 177/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **177/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA REGINA BATISTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:72ED477D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 513/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 513/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **513/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DEIZE FERREIRA BARROS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A9F1C6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 178/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 178/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **178/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ILZA MARQUES LIMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C793C0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 537/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 537/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **537/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANTONIA FERREIRA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:71881804

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 179/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 179/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **179/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BETH RODRIGUES DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1AFDC385

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 538/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 538/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **538/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA IRANILDE PINHEIRO PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:72DB53FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 180/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 180/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **180/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DOUGLAS RODRIGUES NUNES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A4974AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 181/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 181/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **181/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DIEGO DOMINGOS FERREIRA PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:08D87933

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 261/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 561/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **561/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MAUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3B19C9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 182/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 182/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **182/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JHONATA DA SILVA OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B319E7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 183/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 183/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **183/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TEREZINHA CAMPELO DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:61CF0321

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 598/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 598/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **598/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEOCLEITON PINHEIRO FARIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D2411768

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 184/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 184/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **184/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIANE CORREA BARRETO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:60B3F824

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 185/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 185/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **185/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSINEIDE BARRETO NEGRÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AEE5852C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 186/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 186/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **186/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ZILANDA REGO MORAES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:45F39DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 187/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 187/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **187/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BEATRIZ RIBEIRO NASCIMENTO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:57791491

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 188/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 188/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **188/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DAIANY COSTA BENTES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B3DE1F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 189/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 189/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **189/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDREA DE AZEVEDO BARBOSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:088A4678

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 192/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 192/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **192/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DORACI FARIAS CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A2092AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 193/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 193/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **193/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DILZA MARIA RIBEIRO COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:123E546B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 194/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 194/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **194/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VERA LUCIA VASCONCELOS DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:706A637F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 222/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 222/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **222/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCILEIDE VIEIRA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:852438B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 195/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 195/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **195/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TALYTA DE ALCANTARA LIMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1089F345

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 197/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 197/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **197/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA LUCILENE PINHEIRO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F45E3BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 224/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 224/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **224/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDESIO DA SILVA PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E50B7963

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 225/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 225/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **225/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA EDENILDA NUNES CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALH
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A5A2ED70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 198/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 198/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **198/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SUZANA PINHEIRO DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:26AA47C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 228/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 228/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **228/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VILMA VASCONCELOS DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:74E71A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 199/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 199/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **199/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAQUEL RODRIGUES PINHEIRO DA LUZ***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1AC0217B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 229/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 229/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **229/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NATÁLIA DOS SANTOS SEKI E***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D378FDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 200/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 200/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **200/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MÁRIO ADILSON RODRIGUES DE ABREU***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1C0AD0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 230/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **230/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSENILDA DIAS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8CD6897D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 201/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 201/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **201/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NAYARA CRISTINA FERREIRA E FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5E2538DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 231/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 231/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **231/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável:Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2D7F2559

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 232/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 232/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **232/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NAZARÉ DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8834A969

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 202/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 202/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **202/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ODILENE SOUZA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B341006A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 233/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 233/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **233/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NAIARA LIE CORREA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A27B7AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 203/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 203/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **203/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEYWILSON BENJO DE OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:97693E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 234/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 234/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **234/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SELMA OLIVEIRA LIMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:06DF5459

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 235/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 235/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **235/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CRISTINEY DE JESUS CORRÊA E CORRÊA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7E77C809

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 204/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 204/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **204/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOYCE DO CARMO CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0D7A744F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 236/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 236/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **236/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAFAEL COSTA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:96AEF488

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 205/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 205/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **205/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDERA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5C931D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 237/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 237/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **237/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIELLE DE JESUS COSTA NASCIMENTO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:66D27009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 206/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 206/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **206/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ARISTONILDA FAVACHO VASCONCELLOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E91B5582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 238/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 238/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **238/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOANETE MARIA MENDES TRINDADE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8D2BEC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 239/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 239/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **239/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCOS COSTA PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A24F984D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 208/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 208/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **208/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SILMARA TABARANA BITENCOURT***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CF335100

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 241/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 241/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **241/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***WALÉRIA ALMEIDA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B75B4044

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 209/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 209/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **209/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANSELMA LOBATO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EE857E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 242/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 242/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **242/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAFAEL RODRIGUES PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de 2**0** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E3A791A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 243/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 243/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **243/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOELSON DE ALMADA FEIO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E02AF86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 210/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 210/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **210/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DANILO NOGUEIRA RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F1FE27EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 244/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 244/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **244/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BETÂNIA VIEGAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:559E082A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 211/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 211/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **211/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA AUXILIADORA SOUSA DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:210DEF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 212/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 212/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **212/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA ANGELA CORRÊA GOMES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:700F176A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 245/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº245/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **245/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BERNARDINO JUNIOR DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A2A65DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 213/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 213/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **213/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CARLA ADRIANE FERREIRA VINAGRE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:918F2B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 246/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº246/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **246/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLAUDIA MARGALHO RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D6205536

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 214/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 214/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **214/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FABIANE DOS SANTOS SENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C2AEF7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 247/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 247/2021DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **247/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FABIANE ARAÚJO SARMENTO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E0A57E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 248/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 248/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **248/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEBER ROCHA DE SENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:48FC0380

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 215/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 215/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **215/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANILTON BARBOSA DE MORAIS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:14AB0599

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 249/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 249/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **249/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MIRANILDO SILVA MARQUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7AF93A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 216/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 216/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **216/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JACOMINA DE CASSIA MAUÉS MORAES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D26BB548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 217/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 217/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **217/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***AMILTON LOBATO CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7F62B837

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 250/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 250/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **250/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCIDELMA RAMOS SARDINHA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F2E4BF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 218/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 218/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **218/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DANIELLE RIBEIRO DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D85F2DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 219/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 219/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **219/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOÃO VICTOR DE SOUSA FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5C9417B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 220/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 220/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **220/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOELMA DE ABREU XAVIER***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A0CF368A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LMPEZA PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder ao Servidor **DAMIÃO GORGONIO DA SILVA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 06 de maio de 2021 a 04 de junho de 2021, referente ao período 2018/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:666A1FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de MOTORISTA III, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder ao Servidor **PAULO SÉRGIO FERRAZ MANGUEIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 05 de maio de 2021 a 07 de junho de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B7428AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-010-PMAF

Objeto: Aquisição de um trator agrícola de pneus, motor a diesel com potência mínima de 90 CV, direção hidráulica e tração 4x4, visando atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura através do convenio nº 886117/2019- mapa celebrado com este município.

Abertura: 13/04/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 03/05/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1403, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:CF600475

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 48/2021

Nº do Contrato: 48/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Aparecida Barbosa de Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 28/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FD6F8AAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210035

CONTRATO Nº.....: 20210035
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 066/2020-000028, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos visando prevenção e combate ao covid-19.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.735,60 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.396 Enfrentamento da Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 58.735,60
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8C84F85F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 028/2021-000001

No dia 27/04/2021 foi Adjudicada e no dia 29/04/2021 foi Homologada a Chamada Pública nº 028/2021-000001, Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNOSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. Empresas Credenciadas: INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM, CNPJ nº 31.297.342/0001-49 e IGESSPA INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, CNPJ nº 18.836.319/0001-17.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:401AA531

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 034/2021-000012

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, para serem utilizados nas Unidades de Saúde Hospital Municipal Júlia Barros - HMJB, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, Farmácia Básica, Programa Saúde da Família - PSF e Unidade de Atendimento da COVID-19, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - Pa. DATA DA ABERTURA: 13 de maio de 2021, às 09h:00min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:782E529C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 036/2021-000013

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentais e insumos para efetivar a política de assistência à saúde bucal e centro especializado em Odontologia (CEO) vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - Pa. DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2021, às 09h:00min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:38C65B40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210036

CONTRATO Nº.....: 20210036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Aqusição de combustível para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.644,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.091 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.638,00, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.093 Manutenção do Programa CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.368,00, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.304 Ações da Proteção Social Especial - PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.638,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FFE3FC8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170/2021

"ALTERA O DECRETO N° 122/GPMAAN/2020, QUE NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPORAM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Oficio CME n°. 05/2021;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 339/2010 e nº 513/2019;

RESOLVE:

D E C R E TA

Art.1 º - Nos termos deste **DECRETO**, ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, para o quadriênio de 2020 a 2023.

Representantes do Poder Executivo Municipal;
Maria Idalina Amaral Viana – Titular
Valdinandes Santos Silva – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Gilvane Alves De Souza – Titular
Noelia Maria Pereira – Suplente

Representante do corpo docente da Entidade Sindical dos Trabalhadores da Educação Publica do Município;
Lucinei Torres Freitas – Titular
Rafael Gonçalves Dos Santos – Suplente

Representantes (02) de Pais de alunos de Escolas do Sistema Municipal de Ensino;
Klaubenia Tenório Costa – Titular
Sonia Maria Fernandes Cruz – Suplente
Marcia Costa Carvalho Rocha – Titular
Tanea Menezes Machado – Suplente

Representantes de Alunos de Escolas da Rede Pública Municipal;
Ana Maria de Oliveira Machado – Titular
Josiane Ribeiro de Souza – Suplente

Representantes do corpo docente de Ensino Fundamental da Rede Privada;
Jakeline Barbosa da Silva – Titular
Katia Fernandes da Cunha Lourenço – Suplente

Representantes (02) pela Câmara Municipal de Vereadores;
Jorge Luiz Barros Carneiro – Titular
Ronaldo Linhares dos Santos – Suplente
Welles Rosa de Jesus – Titular
Silvano da Silva Aguiar – Suplente

Representantes do Corpo Docente da Educação Infantil;
Ana Cristina de Souza – Titular
Simanete Pereira da Silva – Suplente

Representantes da Instituição Religiosa;
Carmenice da Silva – Titular
Francisco Vieira – Suplente

Representantes do Colegiado Municipal de Incumbência Relacionada á Criança ao Adolescente;
Claudinéria Prates da Silva Pereira – Titular
Werica Mota da Silva – Suplente

Representantes de Gestores das Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino da Rede Pública;
Elton Rodrigues de Souza – Titular
Leusimar Rios de Oliveira – Suplente

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 28 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3D2AA646

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 087/2021- GAB

RETIFICAÇÃO
ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2673, página 10 do dia 09 de Fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 087/2021-GAB, de 03 de Fevereiro de 2021
Onde-se ler – Art. 1º - Nós termos deste decreto fica nomeado o Srº ROGERIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5205065 2 VIA PC/PA e do CPF nº, para exercer o cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO II da Secretaria de Saúde do Município de Água Azul do Norte.
Leia-se – Art. 1º - Nós termos deste decreto fica nomeado o Srº ROGERIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5205065 2 VIA PC/PA e do CPF nº 002.483.142-54, para exercer o cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO II da Secretaria de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:65F9BF33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (Duas) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao Srº. **JADER BANDEIRA ROCHA**, **ASSESSOR DE CONVÊNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 012.065.922-06, e da carteira de identidade nº 6512249 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Xinguara-PA, no dia 29 e 30 de Abril de 2021, que irá Fazer cotação de preços para processo licitatório de material de construção.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3FD5DFE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0309/2021 LICENÇA MATERNIDADE/FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 180 dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora, Srª. **ANA CLAUDIA DA SILVA**, Servidora Municipal, ocupante do cargo CONTRATADA de **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE. No período de 20/04/21 a 16/10/2021, conforme a Lei n. 11.770 de 09/09/08 regulamentada por meio do Decreto 7.052 de 23/12/09 efeito a partir de 01/01/2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 20 de abril de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 20 de abril de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:FE38A7B1

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021- PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h10min do dia 12 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2021 – PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no sistema eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** no Portal do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: cplanapu@gmail.com, informamos ainda que não poderá ser retirado na forma presencial como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:9F85D5F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0453/2021-GPMB

NOMEIA A COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO "MULHERES EM MOVIMENTO PELA CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 23, III, e art. 86, inciso I, alíneas *"a"* e *"b"*, ambos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o concurso **"MULHERES EM MOVIMENTO PELA CULTURA"** em comemoração ao mês das mulheres, visando beneficiar mulheres, que através de sua arte, contribuem para o fortalecimento e desenvolvimento da cultura no Município de Barcarena;

CONSIDERANDO o item 4.3 do Edital do concurso que prevê a comissão de julgamento das propostas apresentadas.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionadas para compor a comissão julgadora do concurso **"MULHERES EM MOVIMENTO PELA CULTURA".**
- **Francisco Geraldo Farias Ribeiro** - CPF/MF nº 700.639.312-49 – Departamento de Licitação e Contratos;
- **Eliene Lourinho Ribeiro Silva** – CPF/MF nº 328.650.072-00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- **Diva Jesus Negrão Andrade** – CPF/MF nº 604.742.032-04 – Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego;
- **Jeana Carmem Barbosa Miranda** – CPF/MF nº 861.497.682-87 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Wilson Max Costa Teixeira** – CPF/MF nº 894.188.592-20 – Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A845CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, referente ao demonstrativo sintético anual de execução físico-financeira do cofinanciamento do Estado do ano de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997, modificada pela Lei nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a reunião extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2021 e registrada na Ata nº 05/2021-CMAS.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, referente ao demonstrativo sintético anual de execução físico-financeira do cofinanciamento do Estado do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 29 de abril de 2021.

NATALINA DE JESUS PANTOJA DE MENEZES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução Nº03/2021-CMAS

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3CC66809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-004/2021

Informamos aos interessados que estamos retificando a publicação da Ata de Registro de Preços que circulou na FAMEP, ANO XII | Nº 2725, pag. 103, na data de 26 de abril de 2021. **ONDE SE LÊ: ~~CPF sob o nº 075.062.869-28~~. LEIA-SE: CPF sob o nº 075.082.869-28.** As demais informações permanecem inalteradas.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90550879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 021/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 021/2021

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.186410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 021/2021, **REGISTRO DE PREÇO PARA FATURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,** com abertura da sessão no dia 27/04/2021 as 09:00, possuindo como vencedoras as empresas: 08.347.008/0001-30-FERMASIL COMERCIO EIRELI, 08.836.350/0001-02 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI, 33.518.624/0001-54 - TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E, 34.915.637/0001-20 - E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, 37.630.133/0001-51 - EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, **o Valor Global da licitação é de R$ 635.905,10(seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e cinco reais e dez centavos)**

Belterra (PA), 29 de abril de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2FFC406D

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021-SEMAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021-SEMAF.
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021-SEMAF Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO ELETRONICO Nº 014/2021-SEMAF. OBJETO: **Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de Empresa especializada em Locação de Caminhonete 4x4 para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI nome fantasia: LINDA EMPREENDIMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 07.146.872/0001-01, no VALOR TOTAL: R$ 369.360,00(trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e sessenta reais).**
BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 28.04.2021

Belterra (PA), 29 de abril de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:ABF25BE1

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDAS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021-SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDAS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021-SEMTEPS

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021-SEMTEPS Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDAS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021-SEMTEPS OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE CAIXÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E AS EMPRESAS (FORNECEDORES):
PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 00.991.744/0001-15, no valor total de R$139.600,00(cento e trinta e nove mil e seissentos reais)
J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 32.019.363/0001-65 no valor total de R$ 230.110,00(duzentos e trinta mil e cento e dez reais)
BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018;
DATA DA ASSINATURA: 26.04.2021.
VIGENCIA: 26.04.2021 a 26.04.2022.

Belterra (PA), 29de abril de 2021.

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7AFF3210

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021. UASG: 980044. Objeto: **Aquisição de trator agrícola e implementos, visando o fortalecimento da atividade produtiva do Município de Belterra/PA advindo do convênio 850307/2017.**
Total de Itens Licitados: 01. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 30/04/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 14/05/2021 às 09:00h no site http://www.comprasnet.gov.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 29 de abril de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:04EFB45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 65 DE 29 DE ABRIL DE 2021-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **RUBENS CUNHA BARBOSA DA SILVA,** inscrito na matrícula funcional nº 687, portador do CPF nº 577.378.352-53, do cargo de **GESTOR ESCOLAR da EMEF DARCY VARGAS-POLO.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 29 de Abril de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 GAB-SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:41EA2033

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BRAGANÇA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos para elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.
FAVORECIDO.....: PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BRAGANÇA - PA, 21 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210531
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE 6/2021-08.04.2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CONTRATADA(O).....: PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos para elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021; ÓRGÃO: 03 – Prefeitura Municipal de Bragança; Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Finanças; Atividade Programática: 2.032 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. de pessoa jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2021 a 22 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6E8F711E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2014-022-PMB.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 180 (Cento e Oitenta) dias, contrato nº 001/2014-022-PMB. Modalidade: Concorrência n° 001/2014-PMB, Período: 13/10/2020 a 11/04/2021. Data da Assinatura: 09 de outubro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B45E8613

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190111.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: MAURO MACEDO OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190111. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2019-20.03.002, Período: 03/04/2021 a 02/04/2022. Data da Assinatura: 31 de março de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A0E8E283

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-004 TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 02 SALAS PADRÃO FNDE, DA EMEF MANOEL RUFINO, LOCALIZADA NA TV DO MONTENEGRO (LOTE1, E OUTRA PAVIMENTO COM 02 SALAS PADRÃO FNDE DA EMEF GABRIEL MONTES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO KM 14 MONTENEGRO (LOTE II), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.. Vencedor(es): TREZE COMERCIO E LOGISTICA LTDA, com o valor total de R$ 157.463,15(Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quinze Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 08 de Abril de 2021

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:95D4D95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-005 TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 02 SALAS PADRÃO EMEF, DA EMEF PEDRO FAUSTINO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA 1º TRAV DO MONTENEGRO (LOTEI), E OUTRO PAVIMENTO COM 02 SALAS PADRÃO FNDE DA EMEF CÍCERO TOBIAS,LOCALIZADA NA COMUDADE 2º DO MONTENEGRO (LOTEII), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PA.. Vencedor(es): CONCRETIZAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM, com o valor total de R$ 101.523,58(Cento e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 26 de Abril de 2021

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5009E4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210454
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-004 TP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: TREZE COMERCIO E LOGISTICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 02 SALAS PADRÃO FNDE, DA EMEF MANOEL RUFINO, LOCALIZADA NA TV DO MONTENEGRO (LOTE1, E OUTRA PAVIMENTO COM 02 SALAS PADRÃO FNDE DA EMEF GABRIEL MONTES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO KM 14 MONTENEGRO (LOTEII), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.
VALOR TOTAL.....: R$ 157.463,15 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1616.123610002.1.075 Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 157.463,15
VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2021 a 12 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:80274398

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210547
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-005 TP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CONCRETIZAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 02 SALAS PADRÃO EMEF, DA EMEF PEDRO FAUSTINO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA 1º TRAV DO MONTENEGRO (LOTEI), E OUTRO PAVIMENTO COM 02 SALAS PADRÃO FNDE DA EMEF CÍCERO TOBIAS,LOCALIZADA NA COMUDADE 2º DO MONTENEGRO (LOTEII), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 101.523,58 (cento e um mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1616.123610002.1.075 Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 101.523,58
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2021 a 29 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:552D4E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2021-004
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI - EPP. Contrato nº 20210493. Valor Global: R$ 4.471,50. Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20210494. Valor Global: R$ 227,50. Contratado: WELLINGTON MATHEUS DA COSTA LIMA 03802828283. Contrato nº 20210495. Valor Global: R$ 1.940,00. Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20210496. Valor Global: R$ 193.731,79. Contratado: K. A. GONCALVES PEREIRA - ME. Contrato nº 20210497. Valor Global: R$ 16.015,00. Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20210498. Valor Global: R$ 6.150,00. Contratado: V. F. CAVALCANTE COMER. VAREJ. DE PROD. DE PAPELARIA EIRELI. Contrato nº 20210500. Valor Global: R$ 9.575,00. Contratado: T J COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. Contrato nº 20210501. Valor Global: R$ 8.560,00. Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA - EPP. Contrato nº 20210502. Valor Global: R$ 8.800,00. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, áudio e vídeo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas secretarias e fundos municipais. Vigência: 14/04/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 14/04/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F09E869E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20212408

CONTRATO Nº: 20212408
ORIGEM.: PREGÃO Nº 026/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): HYDRO CARAJAS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 928.257,00 (novecentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 435.580,75, Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 188.815,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 130.130,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.088 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 65.065,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 108.666,25
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARILENO DO NASCIEMNTO DE SÁ,Port. nº 012/2021-GP
VIGÊNCIA: 22 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:36DBFB94

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20212269

CONTRATO Nº.: 20212269
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 14.717,52 (quatorze mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.717,52
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA,Port. nº 130/2021-GP
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D3762CEC

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20212267

CONTRATO Nº: 20212267
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 5.599,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.599,50
FILCALIZAÇÃO DO CONTRATO: SIMONE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA,Port. nº 130/2021-GP
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EFC0EF89

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20212293

CONTRATO Nº: 20212293
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 43.059,50 (quarenta e três mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.236911324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 22.449,50, Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 20.610,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: DAIANE BRANDÃO BRAGA, matricula 0231937.
VIGÊNCIA.: 14 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CC1E46ED

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20212295

CONTRATO Nº: 20212295
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 58.842,27 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.563,34, Exercício 2021 Atividade 2026.236911324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.563,34, Exercício 2021 Atividade 2026.123321327.2.148 Realizar Ações e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 29.715,59
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: DAIANE BRANDÃO BRAGA, matricula 0231937
VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A27274EE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20212291

CONTRATO Nº: 20212291
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 46.892,60 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.123321327.2.148 Realizar Ações e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.824,10, Exercício 2021 Atividade 2026.236911324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.427,20, Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.641,30 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: DAIANE BRANDÃO BRAGA,matricula nº 0231937.
VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:651C4873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de maio de 2021 às 08:00hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 080/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 046/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:307CF6D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20212423

CONTRATO Nº: 20212423
ORIGEM: PREGÃO Nº 054/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA 84675705200
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS.
VALOR TOTAL: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 34.000,00
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA.: 27 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:989446A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 29 de abril de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 046/2021/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA Vencedoras do certame: HYDRO CARAJAS LTDA, Com o Valor de R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais), TALISMA LOCACOES SERVICOS EIRELI, Com o Valor de R$ 4.924.800,00 (quatro milhões novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 29 de abril de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6DC69C6D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 451/2020

PORTARIA n° 451/2020 - GP

Dispõe sobre a comissão para seleção e avaliação de projetos a serem fomentados por meio da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

Dispõe sobre a Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos a serem fomentados pela Secretaria de Planejamento. O Prefeito do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando a exigência da Lei 13.019/2017 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu Art. 2º, inciso X e XI trata da Criação da Comissão de Seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; e Comissão de Monitoramento e Avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.
Considerando o Art. 5º da Lei 13.019/2017, estabelecendo que o regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Considerando o Art. 27, § 1º da Lei 13.019/2014, que as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei.
Considerando o Art. 58 e 59 da Lei 13.019/2014, que as parceria serão submetidas a monitoramento e avaliação, nos termos desta Lei.
Resolve:
Art. 1º - Nomear a Comissão de Seleção de Propostas e Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme o Decreto Municipal nº 1068/2019 para atuação na seleção e monitoramento e avaliação de projetos da SEPLAN:
I – MEMBRO DA SEPLAN – Presidente – Gleisiane do Nascimento Brito de Paula
II – MEMBRO DA SEPLAN – Daniel Delboni Alves
III – MEMBRO DA SEPLAN – Stephânia Nascimento Queiroz
IV – Membro - Suplente – Poliana do Carmo Moura
V – Membro - Suplente – Wallysson França Mota

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 123/2020 – GP e as disposições em contrário. Canaã dos Carajás-PA, 29 de abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Canaã dos Carajás-PA, 29 de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0C9D996C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212273

CONTRATO Nº: 20212273
ORIGEM.: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 17.175,00 (dezessete mil, cento e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.175,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARIA ALVES DE SOUZA, Port nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA.: 08 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E8D19BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212298

CONTRATO Nº: 20212298
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 35.940,50 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.945,40, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.797,00, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.235,20, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.611,40, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.633,10, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 563,80, Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.821,60, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.222,00, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 111,00.FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL - Srº Daniel de Souza Diniz da Silva, CPF nº 013.505.391-98. Matricula: 101118 - Gestor de Coordenação, Port 128/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO - Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 - Gestor de Coordenador, Port. 281/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, CPF n0 030.405.02379,Matricula 0100516, AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, Port. 282/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Wilma Fernanda Domingos de Sousa, CPF n" 670.995.642-34, matricula 211209 - gestor de coordenaçào-médio, Port.126/2021- GP,, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Patrícia Pereira de Freitas. CPF n" 010.179.292-92. Matricula: 0101673, ag. de serv. adm, Port.282/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Luiz de França Filho, CPF n 219.534.572-15, Matricula: 0231945,Gestor de Coordenação, Port. 280/2021-GP.VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:413D2C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212275

CONTRATO Nº: 20212275
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 83.716,32 (oitenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 83.716,32
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARIA ALVES DE SOUZA,Port. nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA.: 08 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 08 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:15AE69C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212300

CONTRATO Nº: 20212300
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 96.793,00 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.635,82, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.946,94, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.689,37, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 30.200,24, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.245,99, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.022,67, Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.941,79, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.476,68, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 633,50
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL - Srº Daniel de Souza Diniz da Silva, CPF nº 013.505.391-98. Matricula: 101118 - Gestor de Coordenação, Port 128/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO - Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 - Gestor de Coordenador, Port. 281/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, CPF n0 030.405.02379,Matricula 0100516, AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, Port. 282/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Wilma Fernanda Domingos de Sousa, CPF n" 670.995.642-34, matricula 211209 - gestor de coordenaçào-médio, Port.126/2021- GP,, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Patrícia Pereira de Freitas. CPF n" 010.179.292-92. Matricula: 0101673, ag. de serv. adm, Port.282/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Luiz de França Filho, CPF n 219.534.572-15, Matricula: 0231945,Gestor de Coordenação, Port. 280/2021-GP
VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6181C8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212271

CONTRATO Nº: 20212271
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 77.247,00 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 77.247,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARIA ALVES DE SOUZA,Port. nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC366D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212296

CONTRATO Nº: 20212296
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 103.228,10 (cento e três mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.418,70, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.326,70, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 24.326,70, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 398,10, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 40.274,80, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.199,20, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.460,80, Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.057,70, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.765,40

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL - Srº Daniel de Souza Diniz da Silva, CPF nº 013.505.391-98. Matricula: 101118 - Gestor de Coordenação, Port 128/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO - Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 - Gestor de Coordenador, Port. 281/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, CPF n0 030.405.02379,Matricula 0100516, AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, Port. 282/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Wilma Fernanda Domingos de Sousa, CPF n" 670.995.642-34, matricula 211209 - gestor de coordenaçào-médio, Port.126/2021- GP,, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Patrícia Pereira de Freitas. CPF n" 010.179.292-92. Matricula: 0101673, ag. de serv. adm, Port.282/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Luiz de França Filho, CPF n 219.534.572-15, Matricula: 0231945,Gestor de Coordenação, Port. 280/2021-GP

VIGÊNCIA.: 14 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A63AD557

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212261

CONTRATO Nº: 20212261
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 7.137,30 (sete mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.137,30
FICALIZAÇÃO DO CONTRATO: SIMONE APARECIDA DE SOUSA,Port. nº 130/2021-GP
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BED2D9F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212274

CONTRATO Nº: 20212274
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELLI
OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 6.632,50 (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.632,50
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARIA ALVES DE SOUZA,Port. nº 066/2021-gp
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:757C1696

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212299

CONTRATO Nº: 20212299
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELLI
OBJETO..: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 10.662,40 (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 365,75, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 521,50, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 744,10, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 52,50, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.265,60, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 87,50, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.526,55, Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.596,30, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 502,60
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL - Srº Daniel de Souza Diniz da Silva, CPF nº 013.505.391-98. Matricula: 101118 - Gestor de Coordenação, Port 128/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO - Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 - Gestor de Coordenador, Port. 281/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, CPF n0 030.405.02379,Matricula 0100516, AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS, Port. 282/2021 – GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Wilma Fernanda Domingos de Sousa, CPF n" 670.995.642-34, matricula 211209 - gestor de coordenaçào-médio, Port.126/2021- GP,, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Patrícia Pereira de Freitas. CPF n" 010.179.292-92. Matricula: 0101673, ag. de serv. adm, Port.282/2021-GP, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Luiz de França Filho, CPF n 219.534.572-15, Matricula: 0231945,Gestor de Coordenação, Port. 280/2021-GP
VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:32A6065F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212268

CONTRATO Nº: 20212268
ORIGEM.: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELLI
OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 2.163,00 (dois mil, cento e sessenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.163,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA,Port. nº 130/2021-GP
VIGÊNCIA.: 08 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 08 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8E33802A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212294

CONTRATO Nº: 20212294
ORIGEM.: PREGÃO Nº 016/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELLI
OBJETO: aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais e produtos de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis, atendendo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 2.513,00 (dois mil, quinhentos e treze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.236911324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.274,00, Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.239,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: DAIANE BRANDÃO BRAGA,matricula 0231937.
VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9133684F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215188

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215188
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ACASSIANE CORDEIRO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2021

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2868078F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215190

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215190
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA VANDERLY DA SILVA CASTRO**
OBJETO: ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2021

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77957641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215192

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215192
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CHARLES SILVA DA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:922765BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215187

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215187
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DENISIA CUNHA MACHADO**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2021

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5CE6807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215184

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215184
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA MAGALHAES DO NASCIMENTO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de abril de 2021

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4EBC44D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215177

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215177
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOANAILSON ARAUJO DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40EE8D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215191

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215191
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KENNIA DANIELLE CAMPOS DE SOUSA QUADROS COSTA**
OBJETO: ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2021

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B145BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215181

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215181

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANOEL VAZ DA SILVA JUNIOR**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3A2A82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215185

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º : 03215185
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MATEUS HENRIQUE DE ANDRADE**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de abril de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F923D848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215186

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215186
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAFAEL SOARES SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de abril de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26CCF22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215189

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215189
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSANGELA DOS SANTOS ASSIS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2021

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EA2B0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215179

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215179
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALESSANDRO TAVARES DE CAMPOS**
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de abril de 2021

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FABAA41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215175

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215175
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BENIELSON MORAES DO CARMO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4D08475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215178

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215178
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CINTIA DA SILVA GERONIMO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C27DAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215172

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215172
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIVANIA PEREIRA NORONHA**
OBJETO: PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2021

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E9B2DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215176

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215176
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GUILHERME ROCHA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2021

D*AIANE CELESTRINI OLIVEIRA*
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:30F8CCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215193

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215193
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOANIR FERREIRA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:862429D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215183

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215183
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KEZIA DA ROCHA MENDES**
OBJETO: EDUCADOR FISICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC259D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215174

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215174
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA CRUZ DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2021

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4DAB82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215194

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215194
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MICAEL SANTOS NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC3322C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215180

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215180
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROBERTO CHAVES OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D31E6FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215182

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215182
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SALATIEL FERREIRA DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/04/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de abril de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9BBD4B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL SEPLAN

EDITAL SEPLAN Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC BENEFICIADAS PELAS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO DO ANO CORRENTE

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 043/2021 emitido pela Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no qual sugere que seja dilatado o prazo para que as Entidades procurem a Secretaria de Planejamento para apresentarem os projetos referentes às Emendas Impositivas ao Orçamento do ano corrente, e que seja publicado Edital de Convocação das Entidades.

Torna público e convoca as Organizações da Sociedade Civil – OSC a apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o Plano de Trabalho objeto da Emenda Impositiva a qual foi beneficiada.

A OSC deve solicitar o modelo de Plano de Trabalho pelo email: seplan.canaadoscarajas@gmail.com.

Apresentado o Plano de Trabalho, a Comissão de Seleção da Secretaria de Planejamento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação. Necessitando reformulação, a OSC será cientificada para em 05 (cinco) dias úteis readequar o Plano de Trabalho.
Decorrido o prazo sem apresentação ou readequação do Plano de Trabalho ou readequando fora das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Parecer Técnico da Comissão de Seleção, será

encaminhado ao Poder Legislativo o impedimento do cumprimento da Emenda Parlamentar.

Organizações da Sociedade Civil – OSC convocadas:

IEC - INSTITUTO DE ESPECIALIDADES CONCEITO – CNPJ nº 04.992.734/0002-36 – Emenda Impositiva nº 010/2020;

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BOM JESUS - ASMOVIR – CNPJ nº 08.338.330/0001-01 – Emenda Impositiva nº 013/2020;

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA JERUSALÉM - ATRANJ – CNPJ nº 17.220.884/0001-92 – Emenda Impositiva nº 014/2020;

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA PLANALTO E REGIÃO – CNPJ nº 28.790.634/0001-04 – Emenda Impositiva nº 015/2020;

APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CNPJ nº 22.643.808/0001-20 – Emenda Impositiva nº 016/2020;

ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CNPJ nº 31.668.816/0001-11 – Emenda Impositiva nº 017/2020;

ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CNPJ nº 31.668.816/0001-11 – Emenda Impositiva nº 018/2020;

LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARJÁS - LECC – CNPJ nº 02.656.105/0001-29 – Emenda Impositiva nº 019/2020;

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTÉRIO COMBAT – CNPJ nº 37.571.543/0001-79 – Emenda Impositiva nº 020/2020;

ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE - AFCC – CNPJ nº 28.994.431/0001-30 – Emenda Impositiva nº 021/2020;

CEDRO – CANAÃ INSTITUTO DE EXONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ORGANIZADO – CNPJ nº 22.468.833/0001-14 – Emenda Impositiva nº 022/2020;

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS - COOAFAC – CNPJ nº 28.660.138/0001-36 – Emenda Impositiva nº 027/2020;

LIGA CANAAENSE DE FUTSAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CNPJ nº 33.439.489/0001-51 – Emenda Impositiva nº 028/2020;

LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO – CNPJ nº 14.960.852/0001-61 – Emenda Impositiva nº 029/2020;

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS, FRANGO E PESCADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CNPJ nº 22.919.999/0001-00 – Emenda Impositiva nº 032/2020;

LIONS CLUBE CANAÃ DOS CARAJÁS CENTENÁRIO – CNPJ nº 31.408.641/0001-03 – Emenda Impositiva nº 033/2020;

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EDUARDO GALEANO – CNPJ nº 37.985.855/0001-29 – Emenda Impositiva nº 036/2020;

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA CEDERE III – VALE VERDE C.C – CNPJ nº 04.036.255/0001-65 – Emenda Impositiva nº 037/2020;

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO SANTANA - AUAS – CNPJ nº 21.471.608/0001-74 – Emenda Impositiva nº 038/2020;

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AASCC - CNPJ nº 09.197.127/0001-17 – Emenda Impositiva nº 039/2020;

AVABCC - ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES E BARRAQUEIROS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CNPJ nº 11.029.727/0001-18 – Emenda Impositiva nº 040/2020; e

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA FEITOSA E REGIÃO -ASCOMVIFER – CNPJ nº 29.243.970/0001-08 – Emenda Impositiva nº 041/2020;

Canaã dos Carajás/PA, 29 de abril de 2021.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Port. nº 019/2021 - GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:7C01CDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021
NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.656.558/0001-00, com sede na Rua Bela Vista, nº 13, Bela Vista II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº 10.324.312-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.450.839-16, residente e domiciliado na ET VS 52, s/n, Chácara Bela Vista, Zona Rural, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custeio e manutenção da instituição, a qual promove ações voltadas às pessoas com dependência em substâncias psicoativas – SPA (álcool e outras drogas), visando a reabilitação física, psíquica, espiritual, emocional, a reinserção social e o exercício da cidadania, na cidade de Canaã dos Carajás/PA.
VALOR: R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, seu Presidente, o Sr. **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:D588C281

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021-SAAE
Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a) JOSÉ RIBAMAR PIMENTEL AMARAL JÚNIOR, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4232569 PC/PA do CPF nº 747.500.892-49,

residente e domiciliado à RUA EVANDRO CHAGAS, 227, PARK SHALON, e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 265/2021-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 033/2021-SAAE de 01 de fevereiro de 2021, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 30/04/2021 o Contrato Administrativo de nº 033/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/02/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 033/2021-SAAE.
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 30 de abril de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

JOSÉ RIBAMAR PIMENTEL AMARAL JÚNIOR
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EA9B49B4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-SAAE

Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a) ALEX DA SILVA MACIEL, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6306040 - PC/PA do CPF nº 003.404.422-12, residente e domiciliado à RUA DA TORRE, 748 – CENTRO, e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 265/2021-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 028/2021-SAAE de 01 de fevereiro de 2021, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 30/04/2021 o Contrato Administrativo de nº 028/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/02/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 028/2021-SAAE.
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 30 de abril de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

ALEX DA SILVA MACIEL
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FCF97677

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021-SAAE
Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a) LUIS FERNANDO NOBRE SOARES, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7928254 PC/PA do CPF nº 039.770.842-40, residente e domiciliado à RUA PARAUAPEBAS, 17, VALE DOS SONHOS, e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 265/2021-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 032/2021-SAAE de 01 de fevereiro de 2021, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 30/04/2021 o Contrato Administrativo de nº 032/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/02/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 032/2021-SAAE.
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 30 de abril de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

LUIS FERNANDO NOBRE SOARES
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7E1AEA6F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021-SAAE
Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a) JOSIVAN LIMA DE SOUSA, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6896637 – PC/PA do CPF nº 015.244.662-12, residente e domiciliado à RUA FIGUEREDO, S/N, ALTO BONITO, e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto

Municipal N.º 265/2021-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 014/2021-SAAE de 01 de fevereiro de 2021, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 30/04/2021 o Contrato Administrativo de nº 014/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/02/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 014/2021-SAAE.
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 30 de abril de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

JOSIVAN LIMA DE SOUSA
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:DE9E3343

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021-SAAE
Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a) MIKEIAS DA SILVA BUENO, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7776001 – PC/PA do CPF nº 056.134.461-21, residente e domiciliado à RUA PARANÁ, 75 – NOVO HORIZONTE, e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 265/2021-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 026/2021-SAAE de 01 de fevereiro de 2021, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 30/04/2021 o Contrato Administrativo de nº 026/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/02/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 026/2021-SAAE.
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 30 de abril de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

MIKEIAS DA SILVA BUENO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BBE0F0FE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021-SAAE
Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a) DALLIANE SANTOS FELLER, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7847534 - PC/PA do CPF nº 039.227.212-14, residente e domiciliado à ESTRADA DO S11D, PROXIMO AO POLO INDUSTRIAL, ZONA RURAL, e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 265/2021-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 031/2021-SAAE de 01 de fevereiro de 2021, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 30/04/2021 o Contrato Administrativo de nº 031/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/02/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 031/2021-SAAE.
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 30 de abril de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

DALLIANE SANTOS FELLER
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2FA018CF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021-SAAE
Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a) CAMILA NUNES ARAUJO, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 33893645-3 SECC/RJ do CPF nº 005.310.212-62, residente e domiciliado à RUA DO CAMPO, QD 07, LT 06 - ESTANCIA FELIZ, e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 265/2021-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 030/2021-SAAE de 01 de fevereiro de 2021, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 30/04/2021 o Contrato Administrativo de nº 030/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/02/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 030/2021-SAAE.
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 30 de abril de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

CAMILA NUNES ARAUJO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D8C99C9E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019-SAAE
Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a) ANTONIO BARBOSA DA SILVA, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4857344 PC/PA do CPF nº 263.551.752-53, residente e domiciliado à RUA DA TORRE, 641 – CENTRO, e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 265/2021-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 002/2019-SAAE de 01 de janeiro de 2019, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 14/04/2021 o Contrato Administrativo de nº 002/2019-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 002/2019-SAAE e matricula do servidor de n.259490, no cargo de Servente rede de agua.
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de abril de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EA12B715

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-SAAE
Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a) MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6416351 - PC/PA do CPF nº 157.266.062-72, residente e domiciliado à RUA DA TORRE, 748 – CENTRO, e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 265/2021-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 001/2019-SAAE de 01 de janeiro de 2019, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 30/04/2021 o Contrato Administrativo de nº 001/2019-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 001/2019-SAAE e matricula do servidor de n.259490, no cargo de Servente rede de agua.
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 30 de abril de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:36E88490

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 012/2021 – SAAE

PORTARIA 012/2021 – SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exoneração o Sr. HERMES BORGES DOS SANTOS inscrito no CPF: 661.464.962-00 no cargo de GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria N.º 265/2021 - GP

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E6DD9EAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 011/2021 – SAAE

PORTARIA 011/2021 – SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exoneração o Sr. JONAS DE SOUZA BORGES inscrito no CPF: 262.207.842-00 no cargo de GERENTE DA DIVISÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria N.º 265/2021 - GP

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D2F2F81E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ABIGAIL MARQUES FELÍCIO não** merece procedência no seu pleito recursal.

A recorrente se encontra classificada para a 3ª fase do presente PSS, com 6,0 pontos.

Insatisfeita com a pontuação, apresenta recurso justificando que comprovou a experiência profissional através de uma declaração de estágio de função correlata ao cargo pretendido.

Embora seja uma experiência rica e fundamental na vida do futuro profissional, o estágio não conta como experiência profissional para concursos públicos e, por simetria, a processos seletivos. Um dos motivos alegados pela jurisprudência é que os certames públicos buscam a contratação dos melhores profissionais – como o objetivo principal do estágio é o aprendizado e não o exercer da profissão em plenitude, não poderia ser aceito como experiência.

Nesse esteio e com base na fundamentação acima, a pontuação atribuída deve ser mantida.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, para manter a pontuação inicialmente atribuída a candidata recorrente.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:288E0D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ADRIANA DA COSTRA MELO não** merece procedência no seu pleito recursal.

A recorrente foi classificada para a 3ª etapa com 7,0 pontos.

Questiona o fato de ter concluído curso de especialização lato sensu, além da graduação, o que, na sua ideia, lhe daria 9,0 pontos.

Ocorre que os pontos de pós graduação não se cumulam e isso consta no anexo IV do presente edital, de modo que a partir da comprovação de pós graduação lato sensu na área correlata, a candidata passa então de 4,0 pontos para 5,0 pontos, conforme foi realizado pela Comissão.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, para manter a pontuação da 2ª fase da candidata, de 7,0 pontos, em perfeita atenção a previsão editalícia.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A87C002C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA** não merece procedência no seu pleito recursal.

O recorrente foi aprovado, não classificado as vagas ofertadas, para o cargo de vigia.

A pontuação final obtida foi 4.0 (quatro) pontos.

Contudo, o recorrente juntou anexo ao seu recurso documentos para comprovar sua experiência profissional e qualificação profissional, contudo, deve ser anotado que a sua juntada se encontra fora do prazo exigido, de modo que, até pelo princípio da vinculação ao edital, a mesma não pode ser aceita.

Em suma, não é possível realizar a juntada de documentos fora do prazo previsto no item 2.1.11 do edital.

Por todo exposto, a presente Comissão **indefere** o pedido formulado, através de recurso, e mantem o candidato **ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA com a pontuação inicialmente atribuída, do presente edital.**
Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 26 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 19

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:34D799F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ANANDA RAYRA VIEIRA RIBEIRO não** merece procedência no seu pleito recursal.

A recorrente se encontra classificada para a 3ª fase do presente PSS, com 6,0 pontos.

Insatisfeita com a pontuação, apresenta recurso justificando que comprovou a experiência profissional com a declaração de trabalho exercido nesta própria Prefeitura de Capanema.

Realmente assiste razão a recorrente.

Por todo exposto, a presente Comissão conhece e dá provimento ao recurso interposto, para alterar a nota da 2ª fase da recorrente, de 6,0 pontos, para 8,0 pontos, conforme fundamentação acima.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D7E24BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **AUGUSTO NEVES DUARTE MILHOMES** não merece procedência no seu pleito recursal.

O recorrente se encontra classificado para a 3ª etapa do processo seletivo com 6 (seis) pontos.

Apresentou recurso justificando a necessidade de análise quanto os documentos juntados para fins de comprovação de tempo de serviço (experiência profissional).

Nesse ponto, verifica-se, pela análise da documentação juntada aos autos, que a carteira de trabalho apresentada aponta para um tempo de serviço realizado inferior a um ano.

Por esse motivo, nos termos do item. 2.2.7 do presente edital, não é possível realizar o fracionamento de pontuação na segunda fase, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 ou 2 pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não geram 0,8 pontos. Assim como 08 meses de experiência não geram 0,8 pontos (vide ANEXO IV).

Por todo exposto, a presente Comissão **indefere** o pedido formulado, através de recurso, e mantem o candidato **AUGUSTO NEVES DUARTE MILHOMES com a pontuação inicialmente atribuída, na forma do item 2.2.7 do presente edital.**

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 26 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B3157E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **AYRTON MANOEL DE SOUSA GOMES não** merece procedência no seu pleito recursal.

O recorrente foi inabilitado no processo seletivo por não ter apresentado a certidão exigida no item 2.1.11 do presente edital.

Por isso, insurge com o presente recurso objetivando uma nova chance.

Contudo, o momento para apresentação das referidas documentações já transcorreu, sendo impossível a presente comissão julgar documentos apresentados fora da previsão editalícia.

Nesse esteio, deve ser observado que o presente PSS deve primar pela observância ao edital, principalmente pelos quesitos de documentação, eis que, além da fase de entrevista, o principal ponto de disputa no certame se resume a apresentação correta dos documentos exigidos no item 2.1.11., de modo que é necessário habilitar e não habilitar candidatos, de acordo com a exigência realizada.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima e pelo descumprimento dos requisitos previstos no item 2.1.11 do presente edital.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6501D16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **DARINALVA MARIA DA SILVA E SILVA não** merece procedência no seu pleito recursal.

A recorrente foi inabilitada no processo seletivo por não ter apresentado a certidão exigida no item 2.1.11 do presente edital.

Por isso, insurge com o presente recurso objetivando uma nova chance.
Contudo, o momento para apresentação das referidas documentações já transcorreu, sendo impossível a presente comissão julgar documentos apresentados fora da previsão editalícia.

Nesse esteio, deve ser observado que o presente PSS deve primar pela observância ao edital, principalmente pelos quesitos de documentação, eis que, além da fase de entrevista, o principal ponto de disputa no certame se resume a apresentação correta dos documentos exigidos no item 2.1.11., de modo que é necessário habilitar e não habilitar candidatos, de acordo com a exigência realizada.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima e pelo descumprimento dos requisitos previstos no item 2.1.11 do presente edital.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7FD542BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **DARIVANA PAULA DA SILVA E SILVA não** merece procedência no seu pleito recursal.

O recorrente foi inabilitado no processo seletivo por não ter apresentado a certidão exigida no item 2.1.11 do presente edital.

Por isso, insurge com o presente recurso objetivando uma nova chance.

Contudo, o momento para apresentação das referidas documentações já transcorreu, sendo impossível a presente comissão julgar documentos apresentados fora da previsão editalícia.

Nesse esteio, deve ser observado que o presente PSS deve primar pela observância ao edital, principalmente pelos quesitos de documentação, eis que, além da fase de entrevista, o principal ponto de disputa no certame se resume a apresentação correta dos documentos exigidos no item 2.1.11., de modo que é necessário habilitar e não habilitar candidatos, de acordo com a exigência realizada.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima e pelo descumprimento dos requisitos previstos no item 2.1.11 do presente edital.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0E37A2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **EDIANA PIMENTEL DA FONSECA** merece procedência no seu pleito recursal.

A recorrente foi classificada para a 3ª etapa com 5,0 pontos.

Questiona o fato de ter concluído curso de especialização lato sensu, além da graduação, o que, na sua ideia, lhe daria 9,0 pontos.

Ocorre que os pontos de pós graduação não se cumulam e isso consta no anexo IV do presente edital, de modo que a partir da comprovação de pós graduação lato sensu na área correlata, a candidata passa então de 4,0 pontos para 5,0 pontos, conforme foi realizado pela Comissão.

Contudo, deve ser observado que a referida recorrente também apresentou comprovante de tempo de serviço, a qual lhe qualifica para receber mais 2,0 pela experiência profissional, conforme previsão editalícia.

E tal condição não foi observada pela comissão, o que merece reforma.

Por todo exposto, a presente Comissão **conhece do presente recurso, dando parcial provimento ao mesmo**, para alterar a pontuação da 2ª fase da candidata, de 5,0 pontos para 7,0 pontos, tendo em vista que não considerada a sua experiência profissional devidamente apresentada em declaração pela prefeitura de Pirabas.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11242748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ELIANA ALVES DA SILVA não** merece procedência no seu pleito recursal.

A recorrente se encontra classificada para a 3ª fase do presente PSS, com 7,0 pontos.

Insatisfeita com a pontuação, apresenta recurso justificando que comprovou a experiência profissional com a formação superior no curso de licenciatura.

Contudo, para o cargo a que concorre, tal formação não é critério de pontuação, tanto porque para o cargo pretendido se exige apenas a formação em nível médio, como também, porque a formação profissional, de graduação, pós graduação, lato sensu ou estricto sensu, não são consideradas quando o cargo é de nível médio.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, para manter a pontuação inicialmente atribuída a candidata recorrente.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A849AECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **EMANOEL WILLIAN FEITOSA DOS SANTOS não** merece procedência no seu pleito recursal.

O recorrente foi inabilitado no processo seletivo por não ter apresentado Documentação comprobatória da escolaridade – Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio, conforme exigido na alínea "d" do item 2.1.11 do presente edital.

Registre-se que o referido candidato se limitou a apresentar declaração expedida pela escola estadual, sem, contudo, apresentar ao menos o histórico escolar.

Nesse esteio, deve ser observado que o presente PSS deve primar pela observância ao edital, principalmente pelos quesitos de documentação, eis que, além da fase de entrevista, o principal ponto de disputa no certame se resume a apresentação correta dos documentos exigidos no item 2.1.11., de modo que é necessário habilitar e não habilitar candidatos, de acordo com a exigência realizada.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima e pelo descumprimento dos requisitos previstos no item 2.1.11 do presente edital, em especial o exigido na alínea "d".

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:78C40BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **IARA RODRIGUES DE MELO** merece procedência no seu pleito recursal.

A recorrente foi classificada para a 3ª etapa com 7,0 pontos.

Questiona o fato de ter concluído curso de especialização lato sensu, além da graduação, o que lhe daria mais 1,0 ponto.

E de fato assiste razão a recorrente, a qual colacionou certificado de conclusão de curso de pós graduação lato sensu, devendo a sua pontuação passar de 7,0 para 8,0 no quesito de formação profissional.

Por todo exposto, a presente Comissão **conhece e dá total provimento ao presente recurso**, para alterar a pontuação da 2ª fase da candidata, de 7,0 pontos para 8,0 pontos.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3D1F3C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **JESSICA MARQUES DE ARAUJO não** merece procedência no seu pleito recursal.

A recorrente se encontra classificada para a 3ª fase do presente PSS, com 6,0 pontos.

Insatisfeita com a pontuação, apresenta recurso justificando que comprovou a experiência profissional através de uma declaração de estágio de função correlata ao cargo pretendido.

Embora seja uma experiência rica e fundamental na vida do futuro profissional, o estágio não conta como experiência profissional para concursos públicos e, por simetria, a processos seletivos. Um dos motivos alegados pela jurisprudência é que os certames públicos buscam a contratação dos melhores profissionais – como o objetivo principal do estágio é o aprendizado e não o exercer da profissão em plenitude, não poderia ser aceito como experiência.

Nesse esteio e com base na fundamentação acima, a pontuação atribuída deve ser mantida, EIS QUE ESTÁGIO NÃO É CONSIDERADO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, mas atividade educativa.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, para manter a pontuação inicialmente atribuída a candidata recorrente.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:19FBB38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **JOAO LUCAS MELO REIS não** merece procedência no seu pleito recursal.

O recorrente foi inabilitado no processo seletivo por não ter apresentado certidões exigidas no item 2.1.11 do presente edital.

Por isso, insurge com o presente recurso objetivando uma nova chance.

Contudo, o momento para apresentação das referidas documentações já transcorreu, sendo impossível a presente comissão julgar documentos apresentados fora da previsão editalícia.

Nesse esteio, deve ser observado que o presente PSS deve primar pela observância ao edital, principalmente pelos quesitos de documentação, eis que, além da fase de entrevista, o principal ponto de disputa no certame se resume a apresentação correta dos documentos exigidos no item 2.1.11., de modo que é necessário habilitar e não habilitar candidatos, de acordo com a exigência realizada.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima e pelo descumprimento dos requisitos previstos no item 2.1.11 do presente edital.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:027D9F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **JOÃO REGINALDO GOMES DE ARAUJO** não merece procedência no seu pleito recursal.

O recorrente não foi habilitado por ter deixado de cumprir os requisitos do item 2.1.11. do presente edital, deixando de apresentar certidão da justiça federal, da justiça comum, declaração de inexistência de vinculo temporário com a administração e declaração de disponibilidade de viagem, nos moldes exigidos.

Portanto, a avaliação realizada seguiu o edital e se encontra correta.

Informa-se, ainda, que o presente recorrente juntou anexo ao seu recurso certidão da justiça federal não juntada anteriormente, contudo, deve ser anotado que a sua juntada se encontra fora do prazo exigido, de modo que, até pelo princípio da vinculação ao edital, a mesma não pode ser aceita.

Por todo exposto, a presente Comissão **indefere** o pedido formulado, através de recurso, e mantem o candidato **JOÃO REGINALDO GOMES DE ARAUJO** como inabilitado, pelo não cumprimento dos requisitos previstos no item 2.1.11 do presente edital.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 26 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7CA582BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **JOSÉ ANTONIO ALVES FERREIRA** não merece procedência no seu pleito recursal.

O recorrente não foi habilitado por ter deixado de cumprir os requisitos do item 2.1.11. do presente edital, deixando de apresentar carteira de reservista ou comprovante de dispensa, como também comprovação da escolaridade, nos moldes exigidos.

Portanto, a avaliação realizada seguiu o edital e se encontra correta.

Por todo exposto, a presente Comissão **indefere** o pedido formulado, através de recurso, e mantem o candidato **JOSÉ ANTONIO ALVES FERREIRA** como inabilitado, pelo não cumprimento dos requisitos previstos no item 2.1.11 do presente edital.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 26 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:16E21BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **JUSSAN NASCIMENTO DA SILVA** não merece procedência no seu pleito recursal.

O recorrente se encontra classificado para a 3ª etapa do processo seletivo com 6 (seis) pontos.

Todavia, apresentou recurso realizando juntada de novos documentos, para objetivar o aumento de sua nota regularmente atribuída, o que é incabível na forma editalícia.

Em suma, não é possível realizar juntada de novos documentos fora do prazo estabelecido no item 2.1.11.
Por todo exposto, a presente Comissão **indefere** o pedido formulado, através de recurso, e mantem o candidato **JUSSAN NASCIMENTO DA SILVA com a pontuação inicialmente atribuída, considerando não ser possível a juntada de novos documentos, fora dos prazos estabelecidos em edital.**

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 26 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4A0DF07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **LEONARDO MELO DE ARAUJO** não merece procedência no seu pleito recursal.

O recorrente foi aprovado, não classificado as vagas ofertadas, para o cargo de vigia.

A pontuação final obtida foi 4.0 (quatro) pontos.

Contudo, o recorrente juntou anexo ao seu recurso documentos para comprovar sua experiência profissional e qualificação profissional, contudo, deve ser anotado que a sua juntada se encontra fora do prazo exigido, de modo que, até pelo princípio da vinculação ao edital, a mesma não pode ser aceita.

Em suma, não é possível realizar a juntada de documentos fora do prazo previsto no item 2.1.11 do edital.

Por todo exposto, a presente Comissão **indefere** o pedido formulado, através de recurso, e mantem o candidato **LEONARDO MELO DE ARAUJO com a pontuação inicialmente atribuída, do presente edital.**

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 26 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3253769E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **MARIA DE JESUS BORGES não** merece procedência no seu pleito recursal.

A Recorrente foi classificada para a 3ª fase do presente PSS com 6,0 pontos.

Com o presente recurso, apresenta documentações objetivando aumentar a nota inicialmente atribuída pela Comissão.

Contudo, o momento para apresentação das referidas documentações já transcorreu, sendo impossível a presente comissão julgar documentos apresentados fora da previsão editalícia.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima e pelo descumprimento dos requisitos previstos no item 2.1.11 do presente edital.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5AFF0B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ADRIANA DA COSTRA MELO** merece procedência no seu pleito recursal.

A recorrente foi classificada para a 3ª etapa com 8,0 pontos.

Questiona o fato de ter concluído curso de especialização lato sensu, além da graduação, o que lhe daria mais 1,0 ponto.

E de fato assiste razão a recorrente, a qual colacionou certificado de conclusão de curso de pós graduação lato sensu, devendo a sua pontuação passar de 4,0 para 5,0 no quesito de formação profissional.

Por todo exposto, a presente Comissão **conhece e dá total provimento ao presente recurso**, para alterar a pontuação da 2ª fase da candidata, de 8,0 pontos para 9,0 pontos.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EF249790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **RAISSA LIMA MOREIRA não** merece procedência no seu pleito recursal.

A recorrente foi classificada com 4,0 pontos na 2ª fase.

Contudo, apresenta documentos, ausente o recurso e seus motivos ensejadores, motivo pelo qual, nem deve ser conhecido.

E reanalisando a documentação apresentada, não foi verificado qualquer equívoco na nota atribuída a recorrente.

Por todo exposto, a presente Comissão **não conhece do recurso, pelos motivos expostos**, mantendo a pontuação inicialmente atribuída a referida candidata.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7322BB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **ROBERTO FERREIRA LIMA JUNIOR** não merece procedência no seu pleito recursal.

O recorrente não foi habilitado por ter deixado de cumprir os requisitos do item 2.1.11. do presente edital, deixando de apresentar certidão da justiça federal e declaração de disponibilidade de viagem, nos moldes exigidos.

Portanto, a avaliação realizada seguiu o edital e se encontra correta.

Informa-se, ainda, que o presente recorrente juntou anexo ao seu recurso certidão da justiça federal não juntada anteriormente, contudo, deve ser anotado que a sua juntada se encontra fora do prazo exigido, de modo que, até pelo princípio da vinculação ao edital, a mesma não pode ser aceita.

Por todo exposto, a presente Comissão **indefere** o pedido formulado, através de recurso, e mantem o candidato **ROBERTO FERREIRA LIMA JUNIOR** como inabilitado, pelo não cumprimento dos requisitos previstos no item 2.1.11 do presente edital.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 26 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:10602657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **SANDRA TEIXEIRA MARQUES não** merece procedência no seu pleito recursal.

A recorrente se encontra classificada para a 3ª fase do presente PSS, com 4,0 pontos.

Insatisfeita com a pontuação, apresenta recurso justificando que comprovou a capacitação profissional com os certificados apresentados.

Contudo, verifica-se que os mesmos não possuem correlação ou correspondência com o cargo de cuidador social.

Ao contrário, se a recorrente estivesse concorrendo ao cargo de assistente administrativo, seus cursos de capacitação teriam correlação com o cargo, o que difere do presente caso.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, para manter a pontuação inicialmente atribuída a candidata recorrente.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D2823539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **AYRTON MANOEL DE SOUSA GOMES não** merece procedência no seu pleito recursal.

O recorrente foi inabilitado no processo seletivo por não ter apresentado a certidão exigida no item 2.1.11 do presente edital.

Por isso, insurge com o presente recurso objetivando uma nova chance.

Contudo, o momento para apresentação das referidas documentações já transcorreu, sendo impossível a presente comissão julgar documentos apresentados fora da previsão editalícia.

Nesse esteio, deve ser observado que o presente PSS deve primar pela observância ao edital, principalmente pelos quesitos de documentação, eis que, além da fase de entrevista, o principal ponto de disputa no certame se resume a apresentação correta dos documentos exigidos no item 2.1.11., de modo que é necessário habilitar e não habilitar candidatos, de acordo com a exigência realizada.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima e pelo descumprimento dos requisitos previstos no item 2.1.11 do presente edital.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Professora, Servidora Efetiva
Matrícula Nº 010428-0
Portaria N. 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:600B7C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 268, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 181/2021-SEMED, de 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Edivaldo Farias de Lima**, do cargo de Professora de Educação Básica I, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Travassos, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 23 / 04 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E09BD5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 269, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 183/2021-SEMED, de 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 070/19,** que concede 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base da servidora efetiva, **Odalea Maciel da Silva**, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 23 / 04 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0A255654

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 264, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 76/2021 - SEFIN, de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, a senhorita **Katia Cilene Negreiro de Sousa**, RG n° 2848276, SSP/PA, e CPF/MF n° 663.675.652-72, Diretora do Departamento de Contabilidade (SEFIN), Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II – A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 15 / 04 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:74184889

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 398, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 0103/2021 – DRH/SMS, de 16 de abril de 2021,
DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Ednaelza do Nascimento Melo**, CPF/MF nº 332.295.542-72 e RG nº 1907365, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento do SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 04 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1F80524A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 399, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 0102/2021 – DRH/SMS, de 16 de abril de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de 1990 e lei nº 6.433/19, o senhor **Redson Rogério Moura Gonçalves**, CPF/MF nº 565.066.512-53 e RG nº 2718493, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento do SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 04 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:46EDFA6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 012/2021 FMAS, firmado em 27/04/2021, entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **Ponto Certo Comércio de Produtos Alimentícios Eireli**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
PROGRAMA: 09.0909.08.122.0037.2009 **ELEMENTO**: 3.3.90.32 **FONTE**: 01001
f) **Valor Contratual: R$** 157.600,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a Sra. **Weraglícia Vieira Barbosa.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E4B484C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 013/2021 FMAS, firmado em 28/04/2021, entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **EXTIN CHAMA COM. DE EXINTORES LTDA - ME**, CNPJ Nº 06.887.716/0001-39.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 alterada pelo decreto 9.412/2018.**
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
f) **Valor Contratual: R$** 1.260,00 (Um Mil e Duzentos e Sessenta Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado **o Sr. Lazaro Antônio da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:37FA37D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 014/2021 FMAS, firmado em 28/04/2021, entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **M Coelho dos Santos & Cia Ltda**, CNPJ Nº 06.887.716/0001-39.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 alterada pelo decreto 9.412/2018.**
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **FONTE**:01311
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **FONTE:**01311

f) **Valor Contratual: R$** 17.068,00 (Dezessete Mil e Sessenta e Oito Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado **o Sr. Marizaude Coelho dos Santos.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9B5045E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 009/2021, firmado em 26/04/2021, entre **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **Valtenci Alves Da Cruz - Me**, CNPJ Nº 12.303.885/0001-87.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO P13 DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA**.
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 alterada pelo decreto 9.412/2018** d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 10010000
f) **Valor Contratual: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).**
g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado o sr. **Valtenci Alves da Cruz.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:16DFD1CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 005/2021, 007/2021; 001/2021 - 002/2021 SEMMA; 004/2021 SEFIN; 001/2021 – 002/2021 SEMTEJ, oriundo da ata srp 002/2021 SEGEPLAN, ambos firmados em 30/03/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA,** neste ato representada pela *Sra. Secretaria Municipal de Gestão e planejamento*, **Arleide Lores da Silva Tibolla.**
c) Contratada: **E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46; **HC CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.792.274/0001-57.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2021 SEGEPLAN (30/03/2021 até 30/03/2022); Contrato nº. 005/2021 e 007/2021 ADM (30/03/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
Origem: Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
Origem: Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.07.07.27.392.0037.2.145.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 1.665.238,50 (Um Milhão e Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelas Contratadas: **E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira; HC CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.792.274/0001-57, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Francisco Costa de Carvalho Junior.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:61966349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 003/2021 SEMMA; 005/2021 SEFIN; 008/2021 SEGEPLAN; 004/201 SEMTEJ, oriundo da ata srp 003/2021 SEGEPLAN, ambos firmados em 16/04/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA,** neste ato representada pela *Sra. Secretaria Municipal de Gestão e planejamento*, **Arleide Lores da Silva Tibolla.**
c) Contratada: **E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46;
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2021 SEGEPLAN (30/03/2021 até 30/03/2022); Contrato nº. 005/2021 e 007/2021 ADM (30/03/2021 a 31/12/2021).

g) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
Origem: Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
Origem: Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.07.07.27.392.0037.2.145.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
h) **Valor Total da Ata SRP:** 358.627,50 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelas Contratadas: **E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira;**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A0D8493A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
066/2021

PORTARIA Nº 066/2021. De 13 de abril de 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	Serviço de marcenaria. Manutenção e confecção de mesas, prateleiras, armários, balanços, gangorra e casinha de madeira com material por conta da Secretaria de Educação e Cultura.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 15.024	WELIGTON MARIANO PEREIRA 15.184	MARCOS VINICIOS RODRIGUES DE SOUSA 15.183

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Em 13 de abril de 2021.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:62561DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 053/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 053/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: CHIRLIANE SILVA LIMA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR H.A.D. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 28/04/2021
FIM: 29/04/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27.04.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:1191C278

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 054/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 054/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELSON DA SILVA VIEIRA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR H.A.D. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 28/04/2021
FIM: 29/04/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27.04.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:831FD625

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 055/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 055/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELSON DA SILVA VIEIRA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 28/04/2021
FIM: 29/04/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27.04.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:0FD348AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 056/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 056/2021 De 29 de abril de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1742/2021	Aquisição de móveis, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados a mesma.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Lauro Pereira de Sousa	02223	Leonardo Pinheiro de Sousa	15326

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 29 de abril de 2021.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4EBCB8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 057/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 057/2021 De 29 de abril de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
375/2021	Aquisição de equipamento de processamento de dados, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura, industria e Comércio, Secretaria Municipal Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA e departamentos vinculados a mesma.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Eupéplio Frederico de Miranda de Oliveira	05409	Romário Henrique da Silva Luz	13503

Secretaria Municipal de Agricultura, indústria e Comércio.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Pablo Melo Lima	15492	Renilton Almeida dos Santos	15252

Secretaria Municipal de Finanças.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Gustavo Rodrigues Cardoso	15495	Natália da Silva Cruz	15139

Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Juventude.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Iago Oliveira Ramos	15256	Paulo Artur Braga dos Santos	15605

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro	15508	Flavio Watanabe	5540

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Marciel Franco da Silva	13339	Acrimar Pereira da Luz	3250

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 29 de abril de 2021.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E4E31438

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210123

CONTRATO Nº.....: 20210123

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças de reposição para manutenção de máquinas da Secretaria de Infraestrutura

VALOR TOTAL.....: R$ 158.485,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0207.267820008.2.027 Manutenção de Máquinas e Veículos. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 157.815,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:01B10CCA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021 D-SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa n° 02/2021 D-SAAE
Objeto: Construção/perfuração/encamisamento emergencial de Poço artesiano tubular de 8 Polegadas no Residencial Eldorado, para Abastecimento de água, com estimativa de 200 metros de profundidade.

Data Dispensa: 30/04/2021.
Tipo de contratação: Dispensado.
Dom Eliseu (PA), 29 de Abril de 2021.

FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:DDFCC455

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PPSRP.002/2021-CPL-CMIP

01.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
02.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
03.VENCEDORA: TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIAL EIRELI – EPP, nome fantasia **MIX TRIUNFO**, CNPJ/MF: 28.546.593/0001-05, vencedora dos itens: 3, 5, 9, 10, 12, 14, 16, 18, 31, 33, 36, 39, 42, 45 e 48, com Valor Global: R$-11.787,50 (onze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI – EPP**, nome fantasia **DISTRIBUIDORA SAO JORGE**, CNPJ/MF: 39.326.153/0001-69, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 24, 28, 30, 34, 38, 40, 43, 46 e 50, com Valor Global: R$-17.394,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais); **L C POZZER EIRELI – EPP**, nome fantasia **PAPELARIA DINAMICA**, CNPJ/MF: 34.848.473/0001-65, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 37, 41, 44, 47 e 49, com Valor Global: R$-12.641,50 (doze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
05.CONVOCAÇÃO: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.
06.DATA: 14.04.2021.

Publique-se.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:933DB547

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-011/2021-CMIP.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-018/2021-CMIP.
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.002/2021-CPL–CMIP.
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
- **CONTRATADA**: TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIAL EIRELI – EPP, nome fantasia MIX TRIUNFO, CNPJ/MF: 28.546.593/0001-05, vencedora dos itens: 3, 5, 9, 10, 12, 14, 16, 18, 31, 33, 36, 39, 42, 45 e 48.
- **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
- VIGÊNCIA: até 31/08/2021**.**
- **VALOR GLOBAL**: R$-2.363,68 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00 Material de consumo.
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- DATA: 22/04/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:32F908F0

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-012/2021-CMIP.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-018/2021-CMIP.
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.002/2021-CPL–CMIP.
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
- CONTRATADA: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI – EPP, nome fantasia DISTRIBUIDORA SAO JORGE, CNPJ/MF: 39.326.153/0001-69, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 24, 28, 30, 34, 38, 40, 43, 46 e 50.
- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
- VIGÊNCIA: até 31/08/2021**.**
- VALOR GLOBAL: R$-5.473,45 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00 Material de consumo.
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- DATA: 22/04/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:A0C98109

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-013/2021-CMIP.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-018/2021-CMIP.

- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.002/2021-CPL–CMIP.
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
- CONTRATADA: L C POZZER EIRELI – EPP, nome fantasia PAPELARIA DINAMICA, CNPJ/MF: 34.848.473/0001-65, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 37, 41, 44, 47 e 49.
- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
- VIGÊNCIA: até 31/08/2021**.**
- VALOR GLOBAL: R$-1.766,58 (mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00 Material de consumo.
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- DATA: 22/04/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:94FBB49F

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-002/2021-CMIP.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-018/2021-CMIP.
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.002/2021-CPL–CMIP.
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
- CONTRATADAS: TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIAL EIRELI – EPP, nome fantasia MIX TRIUNFO, CNPJ/MF: 28.546.593/0001-05, fornecedora dos itens: 3, 5, 9, 10, 12, 14, 16, 18, 31, 33, 36, 39, 42, 45 e 48, com Valor Global: R$-11.787,50 (onze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI – EPP, nome fantasia DISTRIBUIDORA SAO JORGE, CNPJ/MF: 39.326.153/0001-69, fornecedora dos itens: 6, 7, 8, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 24, 28, 30, 34, 38, 40, 43, 46 e 50, com Valor Global: R$-17.394,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais); L C POZZER EIRELI – EPP, nome fantasia PAPELARIA DINAMICA, CNPJ/MF: 34.848.473/0001-65, fornecedora dos itens: 1, 2, 4, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 37, 41, 44, 47 e 49, com Valor Global: R$-12.641,50 (doze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- DATA: 19/04/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:114FB47C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-022/2021-CMIP.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.015/2021-CPL–CMIP.

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do **Parecer Jurídico** e a manifestação do **Controle Interno**, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **RATIFICO** a contratação do **M & D GRAFICA E SERVICOS EIRELI – EPP, nome fantasia GRAFICA PONTUAL, CNPJ/MF: 27.083.513/0001-60**, com fundamento no inciso **II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93**, cujo valor global corresponde à **R$ 17.268,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais)**, para a aquisição de 01 (uma) mesa modulada e 12 (doze) cadeiras presidente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Ipixuna do Pará/PA, 09 de abril de 2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:23D7811E

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210339
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-PP/SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA
Onde se lê: Valor global estimado de R$ 236.150,00
Leia se: Valor global estimado de R$ 536.370,00

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:43E7FC4C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico nº 015/2021-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através de Diretoria de Licitação e contratos, torna público para conhecimento de todos que está **ANULADA** a licitação cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **MOTIVO:** Por uma falha administrativa, foram adicionados erroneamente itens da agricultura familiar na licitação, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:4D740F88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Projeto "Conhecer para Proteger" do Fundo Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 12/05/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e*

www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F2694C5C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2021-PE, no que tange os itens: 01, 04, 16, 40, 41, 43, 47, 50, 63, 64, 66, 73, 77, 78, 80, 81, 84, 88, 89, 90, 95, 97, 98, 117, 125 e 126 no valor total de R$ 361.858,90 para a licitante JONALDO P RODRIGUES EIRELI; os itens: 02, 03, 08, 18, 19, 20, 38, 46, 76, 79, 85, 86, 87, 99, 102, 104, 106 e 113 no valor total de R$ 270.711,60 para a licitante C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI; os itens: 05, 06, 07, 10, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 35, 36, 44, 45, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 83, 91, 92, 94, 96, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 120, 121 e 123 no valor total de R$ 1.065.194,20 para a licitante G DA SILVA LIMA EIREL; os itens: 09, 11, 12, 13, 24, 28, 37, 39, 42, 48, 52, 57, 58, 59, 60, 65, 74, 82, 93, 100, 101, 103, 112, 116, 118, 119, 122 e 124 no valor total de R$ 735.082,50 para a licitante PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI; os itens: 30, 31 e 32 no valor total de R$ 579.540,00 para a licitante J J S DE SOUSA ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8C3B1C1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210021– PE Nº 003/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JARDEL PHILIPPE MARQUATO - MEI AGORA DENOMINADA LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JARDEL PHILIPPE MARQUATO - MEI** agora denominada **LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA,** neste ato representada pelo Sr. **Jardel Philippe Marquato**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta PE nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão social do Contratado **JARDEL PHILIPPE MARQUATO - MEI** para **LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de abril de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Contratante

Licitar Comércio e Distribuição de Materiais Elétricos, Hidráulicos LTDA
JARDEL PHILIPPE MARQUATO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E9B74055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200105 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020- PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200105 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TSA – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TSA – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos já devidamente qualificados, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de **Pregão Presencial nº 012/2020 - PP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***90 (noventa) dias***, com sua duração até **30*/06/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de março de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

TSA – Comércio de Eletro-eletrônicos EIRELI
TERILENE SIMÕES AGUIAR
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6D7D1121

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0070/2021 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 01 de maio de 2021 o servidor **CLAUDECY DE OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº. 010187-7, do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, Código: PMI-GOPMI-PR, Classe/Nível: E-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba**,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0086/2004, de 01 de junho de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:55F24D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0187/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **PATRÍCIA MIRANDA MIRANDA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 5348859 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 899.519.992-04, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (Código: DAS 1/Nível I),** lotada na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 12 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8CCE1876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0038/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **27 a 28/04/2021**, da Servidora **QUEZIA YLLAH SILVA DOS SANTOS SOUZA,** Psicologa - Prestadora de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS , para realizar acompanhamento psicossocial no Distrito de Moraes Almeida, atendendo solicitação do Conselho Tutelar de Itaituba.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:544465B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0039/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **27 a 28/04/2021**, da Servidora **DEBORA LUIZA SILVA PANTOJA,** Assistente Social - Prestadora de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS III, para realizar acompanhamento psicossocial no Distrito de Moraes Almeida, atendendo solicitação do Conselho Tutelar de Itaituba.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7F9475F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0040/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **27 a 28/04/2021**, da Servidora **PAULA ANDREA REIS CAMPOS,** Matrícula nº 138463-5, Assessor I (DAS 1/Nível III), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS III, para realizar acompanhamento psicossocial no Distrito de Moraes Almeida, atendendo solicitação do Conselho Tutelar de Itaituba.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:920C2AB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2021 - "PRORROGA A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS PARA O ATENDIMENTO DE ESPECIAL E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2021

"PRORROGA A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS PARA O ATENDIMENTO DE ESPECIAL E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Itaituba **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com os artigos 9º, XVI-b, 49, VII e 87, III da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência pública de importância internacional do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública decorrente do COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 018 de 13 de janeiro de 2021 que prorrogou o decreto nº 061/2020 que declara a calamidade pública no Município de Itaituba, em razão da pandemia de COVID-19 (CORONAVÍRUS);
CONSIDERANDO os estudos científicos e estatísticos recentes demonstrando a existência de novas cepas do vírus e a necessidade de distanciamento social, o que inviabiliza a realização de concurso público ou processo seletivo simplificado;
CONSIDERANDO o dever de garantir os serviços essenciais não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão,

devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar, por **180 (cento e oitenta) dias**, o prazo de vigência dos contratos temporários, celebrados para atendimento de especial e excepcional interesse público.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos retroagindo a 13 de janeiro de 2021.

. **Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, em 21 de janeiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C33BCEED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2021 - NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITAITUBA – CMDPDI E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2021.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITAITUBA – CMDPDI E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito do Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO, as disposições contidas no Artigo 1ª da Lei Municipal nº 2.753/2014, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itaituba – CMDPDI, que tem como finalidade básica definir, acompanhar e avaliar a Politica Municipal da Pessoa com Deficiência.
DECRETA:

Art. 1º **NOMEAR** os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itaituba – CMDPDI, titulares e suplentes representantes indicados pelo Poder Executivo e por entidades Não Governamentais, conforme abaixo listado:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Representantes da SEMDAS:

Conselheiro Titular: Paula Andreia Reis Campos
Conselheiro Suplente: Marluce Freitas Silveira

Representantes da SEMSA:

Conselheiro Titular: Luana Cajado Neves
Conselheiro Suplente: Tainá Lima de Sousa

Representantes da SEMED:

Conselheiro Titular: Elizângela Oliveira Silva
Conselheiro Suplente: Laudiceia de Souza dos Santos

Representantes da SEMAD:

Conselheiro Titular: Vilma Silva de Oliveira
Conselheiro Suplente: Maria Cleidiane Porto Souto Silva

Representantes da SEMINFRA:

Conselheiro Titular: Juan Vinicios Costa Florenco
Conselheiro Suplente: Francelino Gomes Vila Nova

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Pastoral da Criança:

Conselheiro Titular: Valeria dos Reis Moreira
Conselheiro Suplente: Maria Oneide Neves Leite

Representantes da Associação Projeto Ação Sorriso:

Conselheiro Titular: Jaci de Oliveira Sousa
Conselheiro Suplente: Mônica Santos do Nascimento

Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Conselheiro Titular: Ana Maria Galúcio Figueira
Conselheiro Suplente: Júbia Márcia Neves Leite Pereira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – SINDISAÚDE:

Conselheiro Titular: Waleyson Marcelo Farias da Silva
Conselheiro Suplente: Mardeni Alves Lima

Representantes da A Mão Cooperadora na Amazônia – AMC:

Conselheiro Titular: Isaac Dias
Conselheiro Suplente: Jocivanio Barbosa Araújo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:333D8F0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2021 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.519/2020, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAL DE ITAITUBA, PARA O MANDATO QUE SE INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2021

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.519/2020, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAL DE ITAITUBA, PARA O MANDATO QUE SE INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento do Estado de Calamidade do Município de Itaituba, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no ano de 2020;

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Suspende os efeitos da Lei Municipal nº 3.519, datado de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 18 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2FDB8593

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2021 - "NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, PARA O BIÊNIO 2021 – 2023."

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2021

"NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, PARA O BIÊNIO 2021 – 2023.**"**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.073, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS;

R E S O L V E:

Art. 1º **FICAM** nomeados os seguintes membros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS**, representantes indicados pelo Poder Executivo e por entidades Não Governamentais, para o biênio 2021-2023, a partir da assinatura do presente Decreto.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRA

Conselheiro Titular: Emanoel do Livramento Pires Júnior
Conselheiro Suplente: Pablo Vinicius Marques Nunez

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Conselheiro Titular: Erotildes Santos Rodrigues
Conselheiro Suplente: Alisson Cley da Cunha Teixeira

Banco da Amazônia S/A

Conselheiro Titular: Gilmar Fernandes Medeiros
Conselheiro Suplente: Giuliane Diniz Simões Almeida

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER

Conselheiro Titular: Maria de Nazaré Barreto Dergan
Conselheiro Suplente: Jonas Bertoldo Soares Júnior

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

Conselheiro Titular: João Paulo Meister
Conselheiro Suplente: André de Araújo Carvalho

Procuradoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Educação

Conselheiro Titular: Herbert Luiz de Souza Pinto
Conselheiro Suplente: Amilton Teixeira Pinho

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ

Conselheiro Titular: Indira Nadja Vasconcelos
Conselheiro Suplente: Adones Luiz Facioni

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba - SIPRI

Conselheiro Titular: Fabrício Gardin de Melo
Conselheiro Suplente: Antônia Lemos Gurgel

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Itaituba – STTR

Conselheiro Titular: Maria do Socorro Almada dos Santos
Conselheiro Suplente: Izaías Soares de Oliveira

Comunidade Monte Moriah/Coordenação da Feira da Mulher Rural

Conselheiro Titular: Francisca Alves da Silva
Conselheiro Suplente: Maria Gomes Silva Albuquerque

Banco Cooperativa SICRED

Conselheiro Titular: Eloir Luiz Amorim da Silva
Conselheiro Suplente: Vilmar Vosohoski

Cooperativa Tapajós da Agricultura Familiar - COOPERTAF

Conselheiro Titular: Elequisandro Ferreira Lima
Conselheiro Suplente: Mauricio Aparecido Romero Marques Júnior

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar - SINTRAF

Conselheiro Titular: Ana Cleide da Silva
Conselheiro Suplente: Noacles Pereira da Silva

Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Tapajós – INSTITUTO TAPAJÓS

Conselheiro Titular: José Augusto da Silva Martins
Conselheiro Suplente: Edinaura Silva de Carvalho

Art. 2º Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E38191F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2021 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL ÁREA PAR FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.539/2021, que autoriza o poder executivo municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente, a área de terras abaixo descrita:

I – 01 (um) lote urbano, medindo 17.429,39m², localizado na Rodovia Transamazônica, Km 01, Setor 02, Quadra 018, Lote 0203, Unidades 001 e 002, entre a 5ª e 8ª Ruas, nesta cidade de Itaituba/PA, matriculado sob nº 1.365, as folha 173 do Livro nº 2-D, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Itaituba, com as seguinte características.

II - A localização da área onde se localiza o imóvel do que trata o item I, fica no zoneamento urbano da cidade de Itaituba, acesso pela margem esquerda Rodovia Transamazônica, BR - 230, KM 01, sentido Itaituba/Jacareacanga, na cidade de ITAITUBA, Estado do Pará e está compreendida nas coordenadas UTM como se descreve abaixo. Partindo do marco P-01, limitando-se com a margem esquerda da Rodovia Transamazônica (frente do terreno), definido pela coordenada plana UTM 9.528.050,00 m N e 612.093,00m E; referida ao meridiano central 57° WGr; deste, seguindo pela frente, com uma distância de 83,00 metros e com o azimute plano de 153°8'17'', chega-se no marco P-02 de coordenada 9.527.973,00 m N e 612.132,00 m E ; deste, seguindo pela lateral direita do referido terreno com uma distância de 131,27 metros e com o azimute plano de 239°28'34'', chega-se no marco P-03 de coordenada 9.527.909,00 m N e 612.019,00 m E; seguindo pela margem direita do terreno com uma distância de 8,00 metros e com o azimute plano de 151°20'52''chega-se no marco P-04 de coordenada 9.527.903,00 m S e 612.021,00 m E; deste, seguindo pela lateral direita do terreno, com uma distância de 70,67 metros e com o azimute plano de 235°59'36'', chega-se ao marco P-05 de coordenada 9.527.864,00 m S e 611.962,00 m E; deste, seguindo pelo fundo do terreno, com uma distância de 94,50 metros e com o azimute plano de 331°46'58'', chega-se ao marco P-06 de coordenada 9.527.946,00 m S e 611.918,00 m E; deste, seguindo lateral esquerda do terreno, com uma distância de 203,57 metros e com o azimute plano de 59°16'39'', chega-se ao marco P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área total de **17.429,39 m² ou 1,742 ha** e um perímetro de 591,01 metros.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior, após a desapropriação, será integrada aos bens do domínio do Município e destina-se para realocação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, visto que o local aonde funciona atualmente a mesma, está sendo construído o Centro Administrativo da Prefeitura de Itaituba.

Art. 3º O valor da presente desapropriação apurado através de avaliação do imóvel apresentado pelo expropriado, teve sua área confirmada através de levantamento topográfico, com os devidos ajustes que por ventura vierem a ser necessários, a ser procedida pelo serviço de Engenharia Civil do Município de Itaituba, correndo as despesas à conta dos Recursos Orçamentários do Exercício de 2021.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a providenciar a correspondente ação judicial, caso o expropriado, ora proprietário, venha a discordar da avaliação e da forma de pagamento.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de março de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0A26BD26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2021 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – CMAE. "

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – CMAE. "

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e estabelece o exercício de controle social, de caráter deliberativo por meio da participação da comunidade em geral...

R E S O L V E:

Art. 1ºFicam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itaituba - CMAE, os membros titulares e suplentes, representantes indicados pelo Poder Executivo e por categorias representativas, para exercerem o mandato de 04 (quatro) anos, a partir da data do presente Decreto, conforme abaixo discriminado:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Conselheira Titular: Maria Edileuza Almeida e Silva
Conselheiro Suplente: Paulo Gley Lira Lopes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselheira Titular: Adriana da Silva Lopes
Conselheira Suplente: Luziane Patrícia Silva Pinheiro

Conselheiro Titular: Paulo Roberto Almeida Ferreira

Conselheira Suplente: Rosenilda Lisboa dos Reis

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Conselheiro Titular: Manoel Ferreira Lima
Conselheira Suplente: Rita Almada Ghizoni

Conselheira Titular: Melcy Peres Sales
Conselheira Suplente: Sinolange Silva de Sousa

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Conselheira Titular: Raimunda da Conceição Taina Borges Chaves
Conselheira Suplente: Richardson Nogueira

Conselheira Titular: Elba de Oliveira Sales
Conselheira Suplente: Kátia Simone Damasceno Alves

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos retroagindo a 22 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 06 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6E7C08EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 9 a 12 da Lei Municipal nº 2.846/2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

R E S O L V E:

Art. 1ºFicam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, os membros titulares e suplentes, representantes indicados pelo Poder Executivo e por categorias representativas, para exercerem o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data do presente Decreto, conforme abaixo discriminado:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes do PROCON

Conselheiro Titular: Luiz Henrique Gomes Júnior (Presidente)
Conselheiro Suplente: Denise Souza Castro

Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Conselheiro Titular: Maria da Piedade Ferreira dos Santos
Conselheiro Suplente: Maria Cleidiane Porto Souto Silva

Representantes do Executivo

Conselheiro Titular: Herbert Luiz de Sousa Pinto
Conselheira Suplente: Mailaine Gonçalves

Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Conselheiro Titular: Amilton Teixeira Pinho
Conselheiro Suplente: Andréia Siqueira de Sousa

Representante da Vigilância Sanitária

Conselheiro Titular: Eder Luiz Mota da Silva
Conselheiro Suplente: Anderson Silva Botelho

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRA
Conselheiro Titular: Laura Lograd Mourão
Conselheiro Suplente: Maria Genilda Alves da Silva

REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS, FORNECEDORES E CONSUMIDORES:

Representante da Subseção da OAB - Itaituba

Conselheiro Titular: Jessica Bueno
Conselheiro Suplente: Bruno de Souza

Representante da Associação dos Filhos de Itaituba - ASFITA
Conselheiro Titular: Ana Aparecida Melo Baima
Conselheiro Suplente: Olímpio Pereira Barrozo

Representante da Associação Comercial e Industrial de Itaituba - ASEII
Conselheiro Titular: Moisés Medeiros de Farias
Conselheiro Suplente: Adriana Lopes

Representante da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Itaituba - FAMOCITA

Conselheiro Titular: Newton Sousa da Costa
Conselheiro Suplente: Luziane Patrícia da Silva Pinheiro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:07EDFCFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2021 - NOMEIA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – CMAE.

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2021.

NOMEIA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – CMAE.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e estabelece o exercício de controle social, de caráter deliberativo por meio da participação da comunidade em geral...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**para oquadriênio2021-2024,osconselheirosPAULO ROBERTO ALMEIDA FERREIRA,Representantedo Segmento da Sociedade Civil Organizadae MANOEL FERREIRA LIMA,Representantedo Segmento Docente, Discente ou Trabalhadores da Educação, para asfunçõesdePresidentee Vice-Presidente,respectivamente, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Itaituba.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 23 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6F40022C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Itaituba, a Sra. **NATHALIA LIMA DA SILVA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 23 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:3CA80D63

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Eletrônico Nº 021/2021-PE. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba. **Contrato Nº:** 20210090; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaituba; **Contratada:** Petrobras Distribuidora S.A.; **Valor total:** R$ 37.628.897,43. **Contrato Nº:** 20210091; **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Itaituba; **Contratada:** Petrobras Distribuidora S.A.; **Valor total:** R$ 1.826.618,90. **Contrato Nº:** 20210092; **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba; **Contratada:** Petrobras Distribuidora S.A.; **Valor total:** R$ 1.007.972,10. **Contrato Nº:** 20210093; **Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Itaituba; **Contratada:** Petrobras Distribuidora S.A.; **Valor total:** R$ 8.288.305,00. **Vigência:** 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2022. **Data da Assinatura:** Itaituba - PA, 30 de abril de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E13F6EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0133/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais

Considerando ainda, Ofício nº 143/2021/DDIS/ADEPARÁ, de 22 de abril de 2021**.**

R E S O L V E:

Art. 1º – PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos a cessão, do servidor **ADONIS LUIZ FACIONI,** Técnico Agropecuário, Matrícula nº 012042-1, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, no período de 16/03/2021 a 15/03/2023.

Art. 2º - Caberá ao ÓRGÃO CESSIONÁRIO, o ônus da remuneração devida ao cargo efetivo do servidor.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Agricultura, venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 16 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6FBDD7DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2021 – GBP

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2021 – GBP 23 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA, REVOGA O DECRETO Nº 61/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS POR UM PERIODO INDETERMINADO, A CONTAR COM A DATA DA PUBLICAÇÃO.

A EXCELENTISSIMA SENHORA MARLENE DA SILVA BORGES, PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a OMS – Organização Mundial da Saúde, em manifestação, reconheceu o surto do Coronavirus – COVID-19 como pandemia;
CONSIDERANDO a pandemia do Novo Coronavírus e o aumento de sua proliferação no Brasil e consequentemente no Estado do Pará;
CONSIDERANDO as recomendações nº 01 e 011/2020 do Ministério Público Estadual que tratam da Pandemia do Novo Coronavírus COVID – 19;
CONSIDERANDO o advento do Decreto Nº 800, do estado do Pará, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre atualização das medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;
CONSIDERANDO que o Município de Magalhães Barata está localizado numa zona próxima aos grandes centros populacionais do Estado e diariamente recebe pessoas advindas de vários pontos onde possuem casos suspeito e confirmados;
CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo governo do Estado do Pará, ainda em vigência para enfrentar a pandemia do Novo Coronavírus.
DECRETA:
Art. 1º. O Município está na bandeira laranja, sendo assim resguardará o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, admitindo-se também a flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento dos protocolos Geral, **MEDIANTE OBRIGATORIEDADE** da adoção de todos os protocolos sanitários estabelecidos na prevenção do COVID-19.

Art. 2º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 50 (cinquenta) pessoas.

Parágrafo único. REVOGADO.

Art. 3º. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 50 (cinquenta) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).

Art. 4º. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de meia-noite, ficando proibido o seguinte:

I - a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas;
II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,
III - a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).
Art. 5º. Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais, **MEDIANTE OBRIGATORIEDADE** da adoção de todos os protocolos sanitários estabelecidos na prevenção do COVID-19.

Art. 6º. Ficam autorizados, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais **MEDIANTE OBRIGATORIEDADE** da adoção de todos os protocolos sanitários estabelecidos na prevenção do COVID-19.

Art. 7º. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais **MEDIANTE OBRIGATORIEDADE** da adoção de todos os protocolos sanitários estabelecidos na prevenção do COVID-19.

Art. 8º. Bares e afins ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas.

Art. 9°. Mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, **MEDIANTE OBRIGATORIEDADE** da adoção de todos os protocolos sanitários estabelecidos na prevenção do COVID-19, o seguinte:
I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.
Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas.

Art. 10°. Permanecem proibidos e fechados ao público:
I - Clubes e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público;
II – **REVOGADO**

Art. 11º. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 50% de pessoas, respeitada distância mínima de 1,5m para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel).
Parágrafo único. A regra do caput se aplica a todos os estabelecimentos que comercializem produtos e serviços em geral, salvo aqueles que possuam regra específica neste Decreto.
Parágrafo primeiro. Que as equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF, façam uma busca ativa da população sob sua responsabilidade, priorizando o atendimento domiciliar aos grupos mais vulneráveis ou de risco (Idosos, Mulheres grávidas, etc.);
Parágrafo segundo. Que o Agente Comunitário de Saúde (ACS), auxilie a equipe de saúde na identificação de casos suspeitos do COVID-19, tanto na unidade básica de saúde como durante as visitas domiciliares;
Art. 14º. Fica determinado o uso obrigatório de máscaras para fins de proteção da população.
Art. 15º. As medidas previstas neste Decreto vigorarão por **tempo indeterminado**, sendo revogado de acordo com as normas do Estado.

Art. 16º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE A CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Magalhães Barata-Pa, 23 de abril de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:0E551557

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DATA DE ABERTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O Pregoeiro do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.883/2021-PMM**, com abertura prevista para o dia **29/04/2021,** Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** UASG: 925213. Publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 34.553 pág. 87; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP nº 2719, pág. 46/47; Jornal Amazônia GERAIS 8 - circulados em 15/04/2021; torna público aos interessados a prorrogação da realização da sessão, para 13/05/2021 às 09hrs00min. Retifica-se o edital: Onde se lê**: 29/04/2021, Leia-se: 13/05/2021**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Íntegra do Edital no site www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 29/04/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB9B4257

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2021/CPL, Beneficiário - B.C. AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI – CNPJ 29.220.447/0001-58, vencedora do Item: **17 perfazendo o Valor Total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2021/CPL, Beneficiário - ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI – CNPJ 27.414.742/0001-10,** vencedora dos itens: **15 e 16 perfazendo o Valor Total de R$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2021/CPL, Beneficiário - KELFONTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ 32.371.749/0001-31,** vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 18 E 19 perfazendo o Valor Total de R$ 935.000,00 (Novecentos e trinta e cinco mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2021/CPL, Beneficiário - L.A.R MELO EIRELI– CNPJ 18.621.879/0001-54,** vencedora dos itens: **9 e 10 perfazendo o Valor Total de R$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)**.Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Presencial nº 005/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.161/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS TIPO CALCÁRIO, ADUBO E FERTILIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Marabá 29/04/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Port. 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5273F95

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.138/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item**.** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **13/05/2021.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VIBCULADAS.** Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 29/04/2021.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADF687ED

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 008/2016
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO INSTITUTO, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada:** Maria Helaine Correia Rafael, CPF n° 211.125.413-49. **Valor Global:** R$ 57.945,60 (Cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura do Aditivo:** 28/04/2021. **Vigência:** 29/04/2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:221B77E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD / MARABÁ/PA.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD / MARABÁ/PA.

Pauta: Escolha da nova Vice-Presidente do CMDPD.

Ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (06/04/2021), às 08 horas e 45 minutos, no município de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se os conselheiros para a Reunião Ordinária devido ao momento de epidemia da COVID-19, a reunião foi através de **VIDEOCONFERÊNCIA,** abordando como pauta para escolha de substituição de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD. A Presidenta do Conselho do CMDPD Sra. Luisiane Assunção da Silva Vale (Semed) presidiu a reunião saldado a todos com boas-vindas aos presentes.
No uso de suas atribuições legais por unanimidade ficou desistido entre os conselheiros(as) que o Vice-Presidente do CMDPD: Tancredo de Paiva Lima (Seaspac) foi substituído pela **Jacirene Amaral Pinto (Seaspac).**
Nada mais a expor, a reunião é encerrada juntamente com os demais conselheiros(as) às 10:07hs. Em anexo a assinatura dos presentes do CMDPD. Estando a eleita presente e foi empossado de imediata, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinado pelo conselho. Estando todos em devido acordo, conforme a relação dos membros abaixo.

ITEM	NOME	INSTITUIÇÃO
01	Luisiane Vale	SEMED
02	Jeane Pereira Rolim Ramos	UEPA
03	Jacirene Amaral	SEASPAC
04	Jacinta de Fatima Teixeira	APAE
05	Hecton Alves Lima	NDHE
06	José de Sousa Bezerra	ADEVISMAR
07	José Célio Bayer	APM
08	Samuel de Almeida Mendes	UNIFESSPA
09	Ademar dos Santos	ADIVISMAR
10	Aracélia da Silva	OAB
11	Nácélio Medeiro	Participante
12	Ana Lídia Conceição	SEFIN
13	Claudiana Cabral	SMSI
14	Mirian Rosa	UEPA
15	Régia Anadalecio	SMS
16	Franciele Muller	SEMEL

LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE
Presidenta -CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:417501EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO Nº 128/2021/SEMAD

CONTRATO Nº 128/2021/SEMAD

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020/PMM, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EMPRESA FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA- FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA-FAMA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM BENEFÍCIOS AGREGADOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ -PA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 27.993.108/0001-89, com sua sede administrativa localizada na Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá, Marabá -PA, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, **José Nilton de Medeiros**, brasileiro, separado, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá - PA, portador da Carteira de Identidade nº 4269341 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 287.965.354-15, residente na Rua Rio Grande do Sul, Quadra 148, nº21, Belo Horizonte, Marabá/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **A FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, RONDÔNIA E RORAIMA – FAMA**, inscrita no CNPJ sob no 84.112.481/0001-17, com endereço Rua Amapá, n.374, Conjunto Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, em Manaus (AM), denominado **CONTRATADO**, considerando a homologação, objeto da Licitação de que trata o Edital de Credenciamento nº 005/2019 para credenciamento de Instituições de Natureza Jurídica, regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Credenciamento de Instituições de Natureza Jurídica, autorizadas à prestação de serviços especializados em plano privado de assistência à saúde mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos, contratados, servidores requisitados/cedidos, pensionistas e seus dependentes da Prefeitura Municipal de Marabá/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Os valores descontados em folha dos servidores públicos municipais, devem respeitar o limite de até 30% (trinta por cento) a título das parcelas relativas aos Serviços Especializados em Plano Privado de Assistência à Saúde consignados à instituição CONTRATADA, serão repassados através de processamento e transferência eletrônica entre contas correntes, em até 10 (dez) dias contados da data do desconto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Manter disponível os valores dos saldos das margens consignados dos servidores disponível por intermédio do SOFTWARE CONSIGFÁCIL – LICENCIAMENTO DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE AO SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET E DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÃO ONLINE, para a contratação do crédito, observando para que esta não ultrapasse o limite estabelecido na legislação vigente;

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Respeitar o limite legal para a margem consignável emitida expressamente pelo SOFTWARE CONSGFÁCIL, de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos, considerando apenas as parcelas de natureza fixa, ou seja, salário/vencimento, excluídos os valores flexíveis (gratificação, vantagem pessoal, etc.);
Informar no portal da EMPRESA CONSIGFÁCIL todos os contratos consignados com os servidores até a data para que proceda com os devidos descontos em folha de pagamento.
Permitir ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;
Fornecer aos servidores os formulários de Solicitação de Certidão de Reserva de Margem Consignável e Autorização para Desconto em Folha de Pagamento, bem como outros formulários que se fizerem necessários à formalização das operações;
Providenciar, diretamente com os servidores, cópias de seus documentos pessoais, últimos contracheques e comprovante de residência;
Solicitar a Certidão de Reserva de Margem no portal SOFTWARE CONSIGFÁCIL, preenchidas na sua totalidade com os dados das operações propostas;
Manter em seu poder documento original comprobatório da necessária autorização pessoal do servidor, a ser apresentado sempre que solicitado, sob pena de perda do código para desconto;
Informar até no máximo o dia 10 (decimo) de cada mês, por intermédio do SOFTWARE CONSIGFÁCIL, a relação dos contratos liberados contendo o nome completo e número da matrícula dos servidores, os valores das prestações a serem consignadas, mês de

início e término, para que o Município proceda aos devidos descontos em folha de pagamento;
Executar os serviços em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando, assim, vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem prévia e expressa autorização do Município, de qualquer dado ou informação a que tiver acesso;
A efetuação de desconto em desacordo com os termos deste Termo, constatado em decorrência de reclamação encaminhada pelo servidor ou não, ensejará o cancelamento do código de desconto pelo CONTRATANTE, garantindo-se, em qualquer hipótese, a oportunidade de a instituição financeira apresentar esclarecimentos;
Qualquer alteração na conta corrente indicada para repasse dos valores descontados na folha de pagamento dos servidores públicos consignados caberá à CONTRATANTE atualizar imediatamente o cadastro no Município através do sistema do SOFTWARE CONSIGFÁCIL.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO DO PRAZO

4.1- DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, **cujo termo inicial se dará após 45 (quarenta e cinco) dias contados de sua publicação no Diário Oficial**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4.2- DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do presente Credenciamento bem como do(s) Contrato(s) deste decorrente, ficará a cargo das servidoras **Jacquilene Gomes Dias**, brasileira, solteira, portadora do CPF: nº 798.407.786-91, Técnica em Contabilidade, lotada na SEMAD, matricula nº 588 e **Ana Altamaha Ribeiro da Silva**, brasileira, casada, portadora do CPF: nº 195.657.552-91, Técnica em Administração, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueado vista ao processo.
5.2. Por infração a normas legais e de credenciamento, obedecido ao artigo 109 da Lei no 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:
5.2.1. Recusa injustificada em assinar o contrato;
5.2.2. Rescisão contratual a que tenha dado causa;
5.2.3. Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;
5.3. A recusa em assinar o contrato, ou retirar o instrumento, dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como o atraso e/ou sua inexecução total ou parcial, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, passível da aplicação das seguintes sanções:
5.3.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
5.3.2. Multa, moratória ou indenizatória, nos seguintes percentuais:
5.3.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, sobre o valor total negociado;
5.3.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do total negociado, no caso de:
a) Recusa injustificada em executar o objeto;
b) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
c) Desatender às determinações da fiscalização;
5.3.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do total negociado de:
a) Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados;
b) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé venha causar dano ao MUNICÍPIO ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados;
c) Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços contratados no prazo fixado;
d) Executar os serviços em desacordo com as normas previstas no edital e seus anexos;
e) Descumprir cláusulas contratuais, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras sanções.
5.4. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora, por eventuais perdas e danos causados à Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido:
I - por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei no 8.666/93.
II - por acordo entre as partes, reduzido a termo.
III - na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.
IV - os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº 18.320/2020-PMM Credenciamento - Inexigibilidade nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

O aviso de Chamada Pública será publicado, no Diário Oficial do Estado - IOEPA, meios eletrônicos, quadros de avisos, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP e Portal da Transparência em obediência ao Princípio da Publicidade, consagrado constitucionalmente e aos ditames do artigo 21 da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

Ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros convênios, contratos e documentos firmados anteriormente pelas partes com o mesmo objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Marabá - PA, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo, em tudo que se encontra disposto neste Contrato, ciente das obrigações contraídas e das consequências de sua inobservância, firmam-no em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que infra-assinam.

Marabá/PA, 26 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS	***FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ AMAZONAS, PARÁ, RONDONIA E RORAIMA – FAMA***
Secretário de Administração	CNPJ 84.112.481/0001-17
Contratante	Contratado

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6157D3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2046/2021-SEMAD, que concede licença para acompanhar ao Sr. ODEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2728, na página 52 do dia 29.04.2021.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 2046/2021-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n. º 2042/2021-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B728BCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2052/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DAIANE MARINHO FEITOSA SOUSA, C.P.F nº 81366973291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **DAIANE MARINHO FEITOSA SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 29 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A8DF197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2053/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EVA GABRIELA NASCIMENTO SILVA, C.P.F nº 02420572254** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EVA GABRIELA NASCIMENTO SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 29 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AFD3A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2051/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CARLITO OLIVEIRA ALVES, C.P.F nº 91473160200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CARLITO OLIVEIRA ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 29 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F5021A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2054/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUAN SANTOS LEAO, C.P.F nº 00565794205** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **LUAN SANTOS LEAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 29 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EF8D6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2055/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUCELIA CAVALCANTE DELMONDES, C.P.F nº 60551070234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUCELIA CAVALCANTE DELMONDES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 29 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13C310B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2056/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUCIANA BARROS MARTINS CARDOSO, C.P.F nº 78053951287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUCIANA BARROS MARTINS CARDOSO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 29 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04B345AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2057/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARLUCE DA SILVA DE FREITAS, C.P.F nº 07901746777** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARLUCE DA SILVA DE FREITAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 29 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07EFE59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2058/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MIRIADE ALVES MENDES, C.P.F nº 01533094233** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MIRIADE ALVES MENDES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Radiologia - Zona Urbana**, a partir de 29 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CC8DEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2059/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA DUARTE, C.P.F nº 55212190215** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA DUARTE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 29 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:259ED324

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 3450/2021–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 3450/2021–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 286/2021–SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF MARIA CATARINA.** Endereço do imóvel: **VC Cachoeira Preta nº 550 – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 19/04/2021 à 19/04/2023. Valor global R$ 16.800,00. Assinaturas: Elizabete Santos Silva e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A710194A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 3132/2021–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 3132/2021–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 265/2021–SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF PEDRO VALLE.** Endereço do imóvel: **Av. do Comércio – Vila Carimã – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 19/04/2021 à 19/04/2023. Valor global R$ 30.000,00. Assinaturas: Antonio de Jesus Dutra Magalhães e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0DE4938

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 3450/2021–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 3450/2021–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 286/2021–SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF MARIA CATARINA.** Endereço do imóvel: **VC Cachoeira Preta nº 550 – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 19/04/2021 à 19/04/2023. Valor global R$ 16.800,00. Assinaturas: Elizabete Santos Silva e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7C39105

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 3132/2021–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 3132/2021–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 265/2021–SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF PEDRO VALLE.** Endereço do imóvel: **Av. do Comércio – Vila Carimã – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 19/04/2021 à 19/04/2023. Valor global R$ 30.000,00. Assinaturas: Antonio de Jesus Dutra Magalhães e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66BC676E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 066/2021-SEMED-PMM, Processo nº 4.694/2021/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 030/2021/CPL/PMM. Objeto: Execução de serviços gráficos para impressão utilizando o sistema OFFSET, com vistas ao fornecimento de cadernos de estudos aos alunos da rede pública do Município de Marabá – PA, Empresa G. A. Construções de Edifícios e Engenharia EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.856.166/0001-06, Valor: R$ 822.814,49 (oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e catorze reais e quarenta e nove centavos), Recursos: Salário Educação/ Erário Municipal. Inicio da Vigência: 12/04/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F82E894E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021-SEMED-PMM, PROCESSO Nº 18.961/2020/PMM

"Extrato de Contrato Nº 053/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 18.961/2020/PMM, Tomada de Preços Nº 067/2020/CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do espaço educacional especializado no atendimento a pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista, localizado na Travessa Praça do Coqueiro, Bairro Santa Rosa, Núcleo Marabá Pioneira, Município de Marabá - PA, Empresa G. A. Construções de Edifícios e Engenharia EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.856.166/0001-06, Valor: R$ 290.763,93 (duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), Recursos: Salário Educação/ Erário Municipal. Inicio da Vigência: 07/04/2021. Término da Vigência: 07/04/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73C45814

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021-SEMED-PMM, PROCESSO Nº 8.467/2020-CEL/SEVOP/PMM

"Extrato de Contrato Nº 051/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.467/2020-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência (SRP) Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de móveis fabricados sob medida, em MDF e madeira, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas, Empresa Milhomem Movelaria e Comércio EIRELI, CNPJ Nº 06.346.075/0001-05, Valor: R$ 267.473,62 (duzentos e

sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três mil reais e sessenta e dois centavos), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 25/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D66B394C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2021-SEMED-PMM, PROCESSO Nº 8.467/2020-CEL/SEVOP/PMM

Extrato de Contrato Nº 052/2021-SEMED-PMM, Processo nº 8.467/2020-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência (SRP) Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de móveis fabricados sob medida, em MDF e madeira, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas, Empresa Herenio dos Santos Comércio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor: R$ 396.051,70 (trezentos e noventa e seis mil, cinquenta e um reais e setenta centavos), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 25/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2A45DF0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.433/2021-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTINUO), que estava com sessão agendada para o dia 05/maio/2021 – 09h00min (horário de Brasília) UASG: 927495, fica SUSPENSA a pedido da Secretaria Municipal de Saúde em virtude da necessidade de readequação do edital.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DB88AC6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.844/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 13/Mai/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TENDAS, CLIMATIZADOR E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E UNIDADE VINCULADAS. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC2A7B8C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 18.299/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM AÇO/CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO MAL ARRUMADO – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI** - CNPJ: 02.162.807/0001-56, vencedora com o valor: R$ **465.678,23.** Assinatura: em 29/04/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B266E8D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 264/2021-FMS

Contrato **n° 264/2021-FMS**. PROCESSO DE Adesão **nº 6.986/2021/PMM**, autuado na modalidade pregão Presencial **nº 059/2020-PMM**. Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABA E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PMM.** Empresa: **KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ nº 32.371.749/0001-31, Valor:** R$ 222.450,51 (Duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; . DATA DA ASSINATURA 28 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE86AE97

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 249/2021-FMS.

Contrato **n° 249/2021-FMS**. Processo Administração nº 527/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 001/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS e das unidades vinculadas**. **Empresa**: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, Valor:** R$ 233.565,50 (Duzentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade- MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de

despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **27 de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AA14303

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 252/2021-FMS

Contrato **n° 252/2021-FMS**. Processo Administração nº **2.859/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 014/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais usados no combate ao coronavírus, para atendimento ao Programa Saúde na Escola, conforme Portaria nº 1857. Empresa** AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 10.433.143/0001-40 **Valor:** R$ 39.249,00 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **28 de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FD09D52

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 262/2021-FMS

Contrato n° 262/2021-FMS. Processo Administração nº **2.859/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 014/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais usados no combate ao coronavírus, para atendimento ao Programa Saúde na Escola, conforme Portaria nº 1857. Empresa JR COM E REPRES COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 31.552.803/0001-82, **Valor:** R$ **25.956,69** (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 28 de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:827D8BC7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 263/2021-FMS.

Contrato n° 263/2021-FMS. Processo Administração nº **2.859/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 014/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais usados no combate ao coronavírus, para atendimento ao Programa Saúde na Escola, conforme Portaria nº 1857. Empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 36.065.789/0001-06, **Valor:** R$ **190.897,40 (Cento noventa mil, oitocentos e noventa sete reais e quarenta centavos)**. Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 28 de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1878684

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 244/2021-FMS

Contrato **n° 244/2021-FMS**. Processo Administração nº 18.896/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 145/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, empresa comercial devidamente inscrita no CNPJ sob no 29.187.032/0001-20, Valor:** R$ 25.466,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 27 **de Abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C73FF633

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021/SESAU

Objeto: Registro de Preço para contratação de serviço de fornecimento continuado de gases medicinais, com comodato dos dispositivos de armazenamento (cilindros e tanques de criogênico) em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Marituba/PA. Abertura: 13/05/2021 às 09h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Municipal/PA, 28 de abril de 2021.

FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:3EF0412C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP Nº 202102240001 – CPL/PMM CA nº 013/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA SIMPLES REMOÇÃO, CATEGORIA AMBULÂNCIA TIPO A, 0 KM, FURGONETA, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Valor global: de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal Saúde. Contratada: P G AGUIAR VIEIRA, Cnpj: 27.967.465/0001-72. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:F9295382

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LEI 129 DE 28 DE ABRIL DE 2021

"SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ".

O Município de Mojuí dos Campos, por meio do Gabinete do Prefeito – GAP, torna público, para conhecimento dos interessados, a Lei **Nº 129, DE 28 DE ABRIL DE 2021 QUE "CONSTITUI A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Decreto publicado no site: :https://mojuidoscampos.pa.gov.br/leis.php?id=345

Mojuí dos Campos, 29 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:C3ECC66E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº130 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE PARA AS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O Município de Mojuí dos Campos, por meio do Gabinete do Prefeito – GAP, torna público, para conhecimento dos interessados, a Lei **Nº 130, DE 29 DE ABRIL DE 2021 QUE "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE PARA AS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Decreto publicado no site:https://mojuidoscampos.pa.gov.br/leis.php?id=346

Mojuí dos Campos, 29 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:2A77D54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DISPENSA 003 SEMAGRI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-SEMGA
PROCESSO NO 055/2021 – PMMC
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso "X" da Lei no 8.666/93.

CONTRATADA: ELIEDE DE AGUIAR, inscrito no CPF: 635.212.292-20

VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

ORDENADOR DE DESPESA: HELCIAS COELHO LIMA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

ATO DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: HELCIAS COELHO LIMA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:1CBC5230

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DISPENSA 003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n° 055/2021. Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E Sr. ELIEDE DE AGUIAR, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021-SEMGA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, "X" DA LEI. N.º 8.666/93. Autorização: 20 de abril de 2021, GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES, Ordenador de Despesa. Ratificação: 15 de abril de 2021. Valor estimado de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), Sr. ELIEDE DE AGUIAR, CPF n° 635.212.292-20.

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:DB84800C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 091/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO ITAUAJURY LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, REFERENTE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 175, DE 17 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, DECRETO Nº 687, DE 15 DE MARÇO DE 2020, DE DECRETAÇÃO PELO ESTADO DO PARÁ, DECLARANDO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.101220013.2.050 Enfrentamento da Emergência-COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 4.500,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 30 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C0843DB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 090/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: UNIDADE DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO TEMPORARIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE NO PERÍODO DE 01.04 À 31.12.2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 72.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:77A50EB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE 07 DÍARIAS DO CONTRATO Nº 080/2021. VALOR R$-2.730,00. DATA DA ASSINATURA: 19.04.2021. RECURSO: TFD CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. CNPJ nº 13.898.767/0001-21.

Monte Alegre - PA, 29 de abril de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6F6866D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

Prorrogação de prazo até o dia 07 de maio de 2021 DO CONTRATO Nº 080/2021. DATA DA ASSINATURA: 19.04.2021. RECURSO: TFD CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. CNPJ nº 13.898.767/0001-21.

Monte Alegre - PA, 29 de abril de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B3CDA891

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 320/2021

DECRETO Nº 320/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA**.**

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e a Lei Municipal 4.764 de 16 de junho 2010.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **LAZARO MOTA DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2577239 e do CPF nº 581.482.302-00, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **29 de abril de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A47AFA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 167/2021

PORTARIA Nº 167/2021

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito ao Vice Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do município, no dia 30 de abril de 2021, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto a Caixa Econômica Federal, na cidade de Santarém - Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar o Cargo de Prefeito no dia de sua ausência deste Município ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito no dia acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:000F4911

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 002/2021-GAB

PORTARIA Nº 002/2021-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, nomeada através do Decreto n° 001/2021-- ***GAB/PMMA****, usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, no dia 30 de abril de 2021, onde irá tratar de assuntos de interesses desta Municipalidade, junto a Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta **nº 5091-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 20 de abril de 2021, no valor unitário de **R$ 380,00 (**Trezentos e Oitenta Reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de abril de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 001/2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CEF92183

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 321/2021

DECRETO Nº 321/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido protocolado nesta repartição, registrado sob nº 841, livro 043, folhas 142, protocolado nesta municipalidade em 29 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido, a partir de **29/04/2021** a Senhora **MARCIA DANIELE SILVA DE FREITAS CARRETEIRO,** portadora do RG nº 4996961, PC/PA e do CPF nº 807.363.942-49, do Cargo de **Agente Administrativo**, registrada na matrícula nº 008103-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B3428A07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 13//2021 com data de abertura em 14/04/2021 às 10:00h, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃODE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** foi declarada **PARCIALMENTE DESERTA PARA ALGUNS ITENS**, pelo não comparecimento de licitantes interessados.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AA3F3519

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 12/05/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D1F73F8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço

por item. Data da Abertura: 13/05/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DB2E6CC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE

PREGÃO ELETRONICO PE Nº 20/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 14/05/2021 ás 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C1427F00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato de contrato circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 15 de Abril de 2021: Edição 2719:

Onde se lê:

CONTRATO Nº: 20210150/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 05/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ***N. CONTI ANALISES CLINICA LTDA- ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA E CRIPTOLÓGICA, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.097.812,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE OUTUBRO DE 2021

Leia-se

CONTRATO Nº: 20210150/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 05/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ***N. CONTI ANALISES CLINICA LTDA- ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA E CRIPTOLÓGICA, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 414.420,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE OUTUBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2A41ED2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 37.556.213/0001-04, **ATA SRP N.º 2204002/2021**, COM VALOR DE R$ 26.825,71 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) DE 22/04/2021 até 22/04/2022. **EMPRESA VENCEDORA: PERFIL HOSPITALAR LTDA ME,** CNPJ: 19.430.036/0001-33, **ATA SRP N.º 2204003/2021**, COM VALOR DE R$ 58.146,52 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) DE 22/04/2021 até 22/04/2022. **EMPRESA VENCEDORA: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP,** CNPJ: 26.395.502/0001-52, **ATA SRP N.º 2204004/2021**, COM VALOR DE R$ 7.174,98 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) DE 22/04/2021 até 22/04/2022. **EMPRESA VENCEDORA: R F BARILE LTDA,** CNPJ: 29.230.269/0001-46, **ATA SRP N.º 2204005/2021**, COM VALOR DE R$ 6.000,00 (seis mil reais) DE 22/04/2021 até 22/04/2022.
HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 22/04/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:145CD4AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0355/2021 – GP

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0355/2021 – GP

Na Portaria nº 0355/2021, em favor do servidor CHARLES MARQUES CARVALHO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: E963408B, no dia 22/04/2021. Edição 2723.

Onde se lê:06/04/2021 a 06/04/2023.....:

Lê-se:30/04/2021 a 30/04/2023.....:

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B229A176

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0518/2021-GP - EMERSON MARQUES DE LIMA SILVA

PORTARIA Nº 0518/2021-GP Novo Repartimento, 29 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº 3881/2021, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Srº. EMERSON MARQUES DE LIMA SILVA, Matricula nº 0058120, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 30/04/2021 á 30/04/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
EMERSON MARQUES DE LIMA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DCED53F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20211464

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211464

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ALMIR ALVES VIANA
OBJETO.....: contratação de pessoa fisica para Locação de 01 (um) imovel localizado à Rua Bahamas, esquina com a Rua Panamá, Quadra: 08, Numero 12, Bairro Vale do Sol II, cidade de Novo Repartimento, para o funcionamento do CRAS - Centro de Referencia de Assistencia Social João Paulo II (Vale do Sol), para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social

VALOR TOTAL.....: R$ 14.953,30 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 6017.082440017.2.003 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia - PAIF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.953,30

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:787BAB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ALMIR ALVES VIANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ALMIR ALVES VIANA, referente à contratação de pessoa fisica para Locação de 01 (um) imovel localizado à Rua Bahamas, esquina com a Rua Panamá, Quadra: 08, Numero 12, Bairro Vale do Sol II, cidade de Novo Repartimento, para o funcionamento do CRAS - Centro de Referencia de Assistencia Social João Paulo II (Vale do Sol), para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AILZA DE JESUS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 02 de Março de 2021

WANDERSON SILVA DE ARAUJO
Secretario

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:55B35805

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MARIRLAN PEREIRA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211563

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIRLAN PEREIRA DE SOUZA

OBJETO.....: contratação de pessoa fisica para Locação de 01 (um) imovel localizado à Rua Recife Qd 09 Lote 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida cidade de Novo Repartimento, para o funcionamento do CRAS - Centro de Referencia de Assistencia Social Dionisio Francisco de Melo (Vila Tucuruí), para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 6017.082440017.2.003 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia - PAIF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C61DE73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - MARIRLAN PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIRLAN PEREIRA DE SOUZA, referente à contratação de pessoa fisica para Locação de 01 (um) imovel localizado à Rua Recife Qd 09 Lote 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida cidade de Novo Repartimento, para o funcionamento do CRAS - Centro de Referencia de Assistencia Social Dionisio Francisco de Melo (Vila Tucuruí), para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AILZA DE JESUS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 02 de Março de 2021

WANDERSON SILVA DE ARAUJO
Secretario

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3A3837D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JOSE ANTONIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211564

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSE ANTONIO

OBJETO.....: contratação de pessoa fisica para Locação de 01 (um) imovel localizado à Passagem Jão Balby, Nº 65 Bairro São Brás, cidade de Belém pará, para o funcionamento da Casa de Apoio em Belém-PA, para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social

VALOR TOTAL.....: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 6017.082440035.2.030 Manutenção da Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 45.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2A6228B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - JOSE ANTONIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JOSE ANTONIO, referente à contratação de pessoa fisica para Locação de 01 (um) imovel localizado à Passagem Jão Balby, Nº 65 Bairro São Brás, cidade de Belém pará, para o funcionamento da Casa de Apoio em Belém-PA, para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AILZA DE JESUS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 03 de Março de 2021

WANDERSON SILVA DE ARAUJO
Secretario

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FB47ED8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JOSCIVAM ALVES DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211565
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: JOSCIVAM ALVES DA COSTA

OBJETO.....: Contratação de pessoa fisíca para Locação de 01 (um) imóvel para alojar o Batalhão da Policia Militar, localizada na Rua São Francisco, Distrito de Maracajá, Novo Repartimento-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Municipio de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2004.041220045.2.049 Manutenção da Secretaria de Administração., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.900,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D2C66A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - JOSCIVAM ALVES DA COSTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JOSCIVAM ALVES DA COSTA, referente à Contratação de pessoa fisíca para Locação de 01 (um) imóvel para alojar o Batalhão da Policia Militar, localizada na Rua São Francisco, Distrito de Maracajá, Novo Repartimento-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Municipio de Novo Repartimento..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AILZA DE JESUS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 31 de Março de 2021

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C2D1C5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0514/2021 - CONSTITUIR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

PORTARIA Nº 0514/2021 Novo Repartimento, 29 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas nos art. 169 á 174/1993, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, que visa à contratação: Professor Nível Médio (habilitação magistério), Professor Nível Superior, Ledor/Transcritor de Braille e Interprete de Libras, Técnico em Informática e Nutricionista, para compor o quadro funcional da Secretaria de Educação, composta pelos servidores abaixo relacionados:
:
- **MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS** - Mat. 004081-9- Representante do Sindicato dos trabalhadores em Educação Pública do Pará-SINTEPP.
- **MATUSALÉM ALVES DE BRITO** - Mat. 002620-0- Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- **CLAUDINA MARIA ARAÚJO SILVA** - Mat.003589-2- Representante dos Professores.

- **MOISES SOUZA SANTOS** - Mat.1387-4-Representante da Coordenação da Área Indígena.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS

MATUSALÉM ALVES DE BRITO

CLAUDINA MARIA ARAÚJO SILVA

MOISES SOUZA SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EFB92145

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-006-PMO-2021

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços especializados em consultoria e auditoria para atender as
Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

FAVORECIDO: FA DE OLIVEIRA CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1ECA35DD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109-2021-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-006-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 109/2021-PMO. Empresa Contratada: FA DE OLIVEIRA CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI,** no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Objeto:** Contratação dos serviços especializados em consultoria e auditoria para atender as atividades da Secretaria Municipal de Administração. **Vigência:** 09/04/2021 à 09/10/2021. **Data da assinatura**: 09/04/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C6FE610C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34-2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34-2021
O Município de Pacajá, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 34-2021, ocorrida em 20 de abril de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto: referente à contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para atender a demanda efetuada pela Prefeitura municipal de Pacajá**,** e tem por contratada**: U P FERREIRA DOS SANTOS HOTEL EIRELI-ME,**
CNPJ:36.307.349/0001-18
Valor total: R$ 32.860,00(Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:851F20E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

Ratificação da decisão do Jurídico – Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00051-SRP,** cujo objeto é: "Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, serviço de maqueiro hospitalar e serviços de agente de portaria, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal"., referente ao Parecer Jurídico nº 319/2021-SEJUR - do Assistente Jurídico do Município, ratifico o parecer no sentido de manter a inabilitação da empresa **R.S. ANDRADE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP**, bem como determinar o prosseguimento do certame.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE358C21

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 148/2021 - CONTRATO nº. 1282/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00007, PMP/CIRURGICAS CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA EPP. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 06/02/2021 a 06/07/2021.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08A3460B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 184/2021 - CONTRATO nº. 022/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00004, PMP/MARIA DAS NEVES PEREIRA. Reajuste (IPCA) de Aproximadamente 4,52% sobre o valor do contrato. Valor global: R$ 339,48.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B54B9359

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 189/2021 - CONTRATO nº. 972/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00041, PMP/CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP. Referente ao acréscimo de 25% no quantitativo. Valor global: R$ 24.000,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D9C6365D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 191/2021 - CONTRATO nº. 011/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00008, PMP/IGREJA BATISTA NACIONAL PARAGOMINAS. Referente à renovação contratual por período e valor. Valor global: R$ 48.000,00. Vigência: 26/02/2021 a 26/02/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A16FFF49

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 193/2021 - CONTRATO nº. 1282/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00007, PMP/CIRURGICAS CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA EPP. Referente ao Reajuste de aprox. 42% sobre o item 017941 e 55% sobre o item 045029, equivalente ao valor de R$ 9.919,99.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:19DA5C38

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 486/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00018. PMP/GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para a clínica médica com profissional habilitado para assistência integral aos pacientes internados com diagnostico de Covid 19, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas. Recurso: C/C: 54.300-4 COVID. Valor global: R$ 648.000,00. Vigência: 31/03/2021 a 29/06/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0C1F1840

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00018. O Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso V, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.634.582/0001-51, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 31 de março de 2021.

MARINALDO MARTINS FERRAIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:52868B5B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução da Ata de Registro de Preços nº **642/2020** de **22** de **Abril** de **2020**, referente ao **pregão presencial nº 2/2019-00058-srp**, de **27** de **Novembro** de **2019,** cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICOS, OBEJTIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA", e Ata de Registro de Preços nº **629/2020** de **17** de **Abril** de **2020**, referente ao **pregão presencial nº 2/2019-00063-srp**, de **09** de **DEZembro** de **2019** cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA. Firmado com a empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI** e seu representante legal, o Sr. **LUIS ALFREDO LIMA SILVA**.

RESOLVE:
I – **APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos, conforme art. 7, da Lei de Licitações nº 10.520/2002 e Alterações.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 29 de Abril de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B9D7A125

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução da Ata de Registro de Preços nº **642/2020** de **22** de **Abril** de **2020**, referente ao **pregão presencial nº 2/2019-00058-srp**, de **27** de **Novembro** de **2019,** cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICOS, OBEJTIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA". Firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI** e seu representante legal, o Sr. **FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO.**

RESOLVE:

I – **APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos, conforme art. 7, da Lei de Licitações nº 10.520/2002 e Alterações.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 29 de Abril de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:215BAC58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA SRP

PROCESSO Nº 021/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4009-1/2021-PMPM/FME, realizado no dia 23 de abril de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATADOS: G. V. ALHO EIRELI – ME (IG MIX) – CNPJ: 37.987.560/0001-91, Vencedora do LOTE 01-PMPM no Valor R$ 574.000,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Reais). E a empresa – O. TEIXEIRA COELHO COMERCIO – ME (CINDERELA CALÇADOS) – CNPJ: 11.198.446/0001-99, Vencedora do LOTE 02-FME, Valor R$ 1.157.700,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais esportivos em geral para atender necessidades da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 29 de abril de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:738C9360

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 021/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4009-1/2021-PMPM/FME, realizado no dia 23 de abril de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATO Nº 021-1/2021-PMPM CONTRATADO: G. V. ALHO EIRELI – ME (IG MIX) – CNPJ: 37.987.560/0001-91, Vencedora do LOTE 01-PMPM no Valor R$ 574.000,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Reais). CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 023-2/2021-FME CONTRATADO: O. TEIXEIRA COELHO COMERCIO – ME (CINDERELA CALÇADOS) – CNPJ: 11.198.446/0001-99, Vencedora do LOTE 02-FME, Valor R$ 1.157.700,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais esportivos em geral para atender necessidades da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. O contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 29 de abril de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:D2DECFBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 014/2021

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

O senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, **PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA,** Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, que o município de Prainha fica localizado às margens direita do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação deste mesmo rio e que no período de Janeiro a Junho as constantes chuvas e a consequentes cheias dos rios, está causando a inundação nas seguintes Comunidades de várzeas da Região Ribeirinha:

Ipanema Rio – Cuçari, Pracobal Rio – Cuçari, Santa Luzia – Rio Purú, São Miguel – Rio Purú, São Judas Rio – Purú, Aparecida Rio – Purú, São Sebastião Rio – Purú, Villa Betel – Rio Purú, São Joaquim Rio Purú, São Judas Tadeu Rio – Vira Sebo, Villa Canãa Rio – Vira Sebo, Comunidade Socoró, Paranã do Brito Rio Amazonas, Ilha do Itanduba Rio - Amazonas, Vilas Unidas, Comunidade Fortaleza, Comunidade São Francisco – Rio Uruará, Comunidade Mato Grosso – Rio Uruará, Comunidade Menino Deus Rio - Anema, Comunidade Deus é Amor – Rio Anema, Ilha do Acara – Açú, Comunidade Ipiranga Rio – Guajará, Comunidade Pitanga – Rio Guajará, Rio Jauari, Comunidade São Pedro Rio Amazonas, Comunidade Petrópolis Rio – Amazonas.

CONSIDERANDO, que em decorrência das seguintes inundações, aproximadamente 1. 529 famílias foram afetadas e 160 casas foram danificadas.

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal de Prainha – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à decretação de situação de emergência nas referidas comunidades ribeirinhas atingidas pelo fenômeno natural.

DECRETA:
Art. 1° - FICA DECRETADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO, conforme IN/MI nº 02/2016 – EX: Cobrade 1.2.1.0.0**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilidade de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e aos agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecimento no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação e contratos de aquisição de bens necessários ás atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação de cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a programação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário e o **Decreto 013/2021.**

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA – PÁ, 28 de abril de 2021.

JOSUE PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:ED7B390F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SUSPENSÃO DO PSS 001/2021

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.

O Prefeito Municipal de Prainha, em exercício, **JOSUÉ PEREIRA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Prainha, desde janeiro de 2021, vem sofrendo fortemente com as contaminações por coronavírus, tendo estado no Bandeiramento Preto no período de 30/01 a 18/02, de acordo com a classificação do Governo Estadual, em atualização do Decreto nº 800/2021, publicada em 30/01/2021, e que, desde então, voltou ao Bandeiramento Vermelho, em reclassificação de bandeiramento publicada em edição especial no dia 18 de fevereiro de 2021, e assim permanecendo desde então, indicando a necessidade contínua de alerta máximo pela capacidade hospitalar em risco e evolução acelerada do coronavírus;

CONSIDERANDO a determinação do Supremo Tribunal Federal, de 13 de março de 2021, em sede de Medida Cautelar na Suspensão de Liminar nº 1.431-Pará, que deferiu o pedido liminar do Ministério Público do Estado do Pará, para suspender os efeitos da decisão proferida nos autos da Suspensão de Liminar nº 0801974-

43.2021.8.14.0000, **restabelecendo a proibição de realização de todas as fases/etapas de concursos públicos e/ou processos seletivos simplificados em andamento em que se faça necessária a presença física de candidatos em locais de provas e/ou para entrega de documentos, enquanto em vigor as fases vermelha ou preta de classificação de nível de risco do Decreto Estadual nº 800/2020 e atualizações posteriores**, até o trânsito em julgado da ação principal ou até decisão posterior proferida nestes autos;

CONSIDERANDO que os **relatórios analíticos da Covid-19 no Município de Prainha**, produzidos pela Vigilância Sanitária em 2021 (o último em 30/03/2021), dão conta de uma constante no número de infecções no Município, sendo observado apenas uma leve queda no mês de março (18% em comparação com o mês anterior), que, ainda assim, não coloca o Município de Prainha em condições de realizar seleções que impliquem aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.040/2020, a Resolução nº 02/2020, do Conselho Nacional da Educação – CNE, e a Resolução nº 020/2021, do Conselho Estadual de Educação, que primam pela adoção do **continuum** curricular, consistente na retomada, no ano letivo de 2021, dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da educação previstos para o ano de 2020, e que não puderam ser executados, parcial ou integralmente, em razão da pandemia de coronavírus, que paralisou as atividades escolares presenciais;

CONSIDERANDO que no Município de Prainha as aulas presenciais foram suspensas a partir de 23 de março de 2020, e que foram retomadas, de modo não presencial, apenas a partir de 13 de outubro, revelando claro prejuízo ao processo ensino – aprendizagem entre aluno e professor para aquele ano, decorrente da perda de contato durante o processo, das inúmeras matérias não trabalhadas, da insuficiência de recursos tecnológicos para possibilitar um ensino à distância de melhor qualidade, do pouco contato entre escola – família em razão do risco/temor de contaminação pelo coronavírus, pela falta de habilidade dos alunos, principalmente das séries iniciais, em manejar instrumentos tecnológicos ou mesmo de manusear atividades escolares impressas e a eles disponibilizadas na secretaria das escolas;

CONSIDERANDO que quando do retorno das aulas de forma não presencial a Secretaria Municipal de Educação realizou diversos treinamentos/formações a fim de preparar os profissionais da educação para as aulas não presenciais, especialmente quanto a elaboração de materiais que possibilitem o estudo à distância;

CONSIDERANDO que é de interesse público a recontratação desses profissionais que já passaram por treinamentos/capacitações para o ensino à distância, na medida em que já estão adaptados à nova forma de ensino, já possuem certa ligação com os alunos, o que é essencial nesse processo de extensão do ano letivo de 2020 para o ano letivo de 2021 (séries/anos contínuos), e têm o controle dos conteúdos que ainda não foram e que precisam ser trabalhados do ano anterior;

CONSIDERANDO que a realização de processo seletivo no ano de 2021 para a contratação de profissionais da educação prejudicaria o **continuum curricular** planejado, já que uma boa parte dessas contratações seria de profissionais que não se prepararam, no ano de 2020, para lecionar à distância, que é a forma como inicialmente serão retomadas as atividades escolares no ano em curso – esses profissionais não familiarizados com essa modalidade de ensino precisariam passar por treinamentos e o cenário epidemiológico atual não permite a realização de eventos de capacitação pelo risco de contaminação;

TORNAM PÚBLICA a SUSPENSÃO do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2021, aberto pelo edital nº 01/2021, nos termos que seguem:

Art. 1º Fica SUSPENSA a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, aberto para a contratação de profissionais da educação no ano letivo de 2021.

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal de Prainha realizará os estudos necessários para que, findo o período pandêmico que impossibilita a volta às aulas presenciais nas escolas municipais, seja dado início às etapas para realização de novo concurso público para provimento de vagas e de cargos efetivos do Município de Prainha.

Art. 2º Os candidatos que, até à data inicial de suspensão do cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, já haviam pago a taxa de inscrição e que desejarem o reembolso, deverão comparecer à Secretaria de Educação e querer a devolução do valor, devidamente munidos de cópia do comprovante de pagamento, do documento de identificação com foto e da conta bancária.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prainha/PA, 28 de abril de 2021.

JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito, em Exercício.

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:B61691F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 384

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO requerimento de interessada embasado na Lei Municipal de parcelamento de solo urbano nº 045, de 14 de junho de 1985;

CONSIDERANDO a necessidade do município de autorizar parcelamento de solo urbano com metragem abaixo de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados);

CONSIDERANDOo memorial descritivo do lote urbano em testilha conferir frente acima de 5 (cinco) metros.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento do imóvel constituído pelo lote nº 10, quadra 68, da matricula nº 000.597 - CRI, com os seguintes limites e confrontações: NORTE com a frente para Avenida 14, medindo 6,60m; LESTE com a Rua 17, medindo 6,60m; SUL com o lote 10, medindo 6,60m; OESTE com o lote 10, medindo 6,60m, totalizando uma área construída de 43,53 M² (quarenta e três metros e cinquenta e seus centímetros quadrados).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0EB506CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 393

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **ELIANA LUÍZ,** cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal do Saúde, no período de 01 de maio de 2021 à 30 de maio de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 19 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B98BBA93

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 117

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada as portarias de **nº 111, 112, 113, 114, 115 e 116** de 28 de abril de 2021, que concede diárias aos servidores que fariam acompanhamento com pacientes:

ADRIANO GUIDO CARDOSO E AURENY ARAUJO CAVALCANTE para a cidade de Araguaína -TO;
JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS E GUILHERME ARTUR VILA NOVA para a cidade de Marabá-PA;
BRENO ALMEIDA LIMA E ROSILENE PEREIRA DA SILVA para a cidade de Tucuruí-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e nove do mês de Abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7CE7704B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. 120

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 300.00 (Trezentos Reais). Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **TEREZA BELICIO DOS SANTOS,** para a cidade de MARABA-PA, no período de 29/04/2021 a 30/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E07B07B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 121

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias ao servidor: **GUILHERME ARTUR VILA NOVA**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de 300,00 (Trezentos Reais). Portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua Quinze, Nº 669 – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **TEREZA BELICIO DOS SANTOS,** para a cidade de **MARABA-PA**, no período do dia 29/04/2021 ao dia 30/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:394D7DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 122

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor: **BRENO ALMEIDA LIMA**, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de 300,00 (Trezentos Reais). Portador do CPF: 031.753.522-60 e RG: 7232770 PC/PA, residente e domiciliado, na Avenida Andorinha Nº 2068 Setor Jardim Paraíso, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MANOELA DE JESUS,** para a cidade de **TUCURUI- PA**, no Período do dia 29/04/2021 ao dia 30/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:40400B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 123

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias a servidora: **ROSILENE PEREIRA DA SILVA**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 300.00 (Trezentos Reais). Portadora do CPF: 561.770.542-34, residente e domiciliado na Rua 25, Nº 952, – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **MANOELA DE JESUS**, para a cidade de **TUCURUI-PA**, no período de 29/04/2021 a 30/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:615D547B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 118

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de 450,00 (quatrocentos e Cinquenta Reais). Portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JUCIELDO CARVALHO MOURA DE ALENCAR,** para a cidade de **ARAGUAINA-TO**, no período do dia 29/04/2021 ao dia 01/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e nove dias do mês de abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BE629ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 119

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder três diárias a servidora: **AURENY ARAUJO CAVALCANTE**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais). Portadora do CPF: 699.557.602-06 e RG: 3948010 PC-PA residente e domiciliada na Rua 33 Nº 174 Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **JUCIELDO CARVALHO MOURA DE ALENCAR**, para a cidade de **ARAGUAINA-TO**. No período do dia 29/04/2021 ao dia 01/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito do mês de Abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:044E7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021

Aviso de Pregão Eletrônico n.º 018/2021
Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 018/2021 TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, testes rápidos p/ a COVID-19 e correlatos para serem utilizados nos serviços da saúde pública no município de Rio Maria-PA. DATA DA ABERTURA: 13 de maio de 2021, às 10h:15min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 1.594, de 30 de maio de 2020 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica; INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br,https://www.riomaria.pa.gov.br/ licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99248-8188.

JANIELE SOARES SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:CCED2F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO LUTO 385 DE 29 DE ABRIL DE 2021

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DA SR. ADÃO FERNANDES DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do **SR. ADÃO FERNANDES DA SILVA,** de 43 anos, morador radicado neste município.

Art. 2º - O supramencionado pioneiro deste município, formou dupla sertaneja com o J Lima, (**J Lima & Juliano**), onde sempre atuou como cantor portanto, nossos agradecimentos por ter prestado um relevante serviço à cultura, a perda é lamentada por toda a comunidade deste município.

Parágrafo Único. O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:556C8765

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-020 SMPAS

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a cesta básica destinada às famílias em vulnerabilidade através do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

Abertura: 19/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 19/05/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:6D99A83B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0474/2021

DE 29 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0417/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora MARILENE CARDOSO DA COSTA, registrada sob a matrícula nº 6696, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu IRMÃO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C8352C3B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0475/2021

DE 29 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0417/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora MARILENE CARDOSO DA COSTA, registrada sob a matrícula nº 6696, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EBED7F5C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0476/2021

DE 29 DE ABRIL DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0313/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0313, de 10 de março de 2021, que designa o servidor TARCISIO LIMA SILVA, para responder pela Chefia de Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A930C7BC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0273/2021

DE 29 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de falecimento,o servidor TARCISIO LIMA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Nível Superior, lotado no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2021 .

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2020

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DA54FEC1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 089/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 089/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABA-PA, no dia 26/04/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO GABINETE DO DEPUTADO CHAMOM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Abril de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:168375AC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 090/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 090/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 27/04/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 27 de Abril de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:32B5D547

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nª 002/2021-TP/SEMCD

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da Tomada de Preços nª 002/2021-TP/SEMCD, referente a **"Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra na Construção de Auditório Aberto da Escola Municipal de Ens. Fundamental Marlene Andrade na Comunidade Estrela do Norte no município de Rurópolis Pará, com área construída de aproximadamente 180,00m²"**, em decorrência de alterações no processo licitatório.

Rurópolis/PA, 29 de abril de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:E0F1461C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980525 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021- PE-SRP-PMS-SEMED**, com objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Salvaterra/PA. Com itens exclusivos, e cotas de 25% e 75%. Data de abertura: 13/05/2021 as 10h00min. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021- PE-SRP- PMS**, com objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel) e óleo lubrificantes e hidráulicos, para atender as demandas das Secretarias: Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Meio Ambiente e Secretarias/Fundo: Educação, Assistência Social, Saúde do Município de Salvaterra/PA. Data de abertura: 14/05/2021 as 09h00min. Através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:3967FF36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021-SEMMA
Objeto: contratação de serviço de cópias e encadernações, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 002/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e L.A QUEIROZ COMERCIO EIRELI. Valor Global: R$ 12.865,00. Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CC5276F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 295/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos, Nível III,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:961EADE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 297/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MÁRCIA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:54C6B7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 298/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FERNANDA GUEDES RABELO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Comunicação** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2BDEE704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAG

Pregão Eletrônico Nº 004/2021- SEMAG

A Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021 – SEMAG. Objeto: Aquisição de combustíveis e de recarga de gás para atender as necessidades da SEMAG, SEFIN, SMT E SEHAB. Item 04 foi declarado DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão interessado no referido item.
.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:494C8041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAG

Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2021 – SEMAG

OBJETO. Registro de preços para aquisição de combustíveis para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP. O resultado da licitação realizada no dia 28/04/2021. Foi considerada FRACASSADA.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B648A335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAG

Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2021- SEMAG

A Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021 – SEMAG. Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais. Item 22 foi declarado FRACASSADO, considerando o preço estar acima do valor de referência da Administração Pública.
.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:83DEC3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 299/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE

PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA BASTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CC69761F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 300/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICAS TURÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RIVELINO MOTA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Políticas Turísticas** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DE89DDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 301/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETO E PESQUISA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WERLISSON SILVA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projeto e Pesquisa** da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE40CA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 302/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ADRIANE PINTO VIANA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prestação de Contas** do Núcleo de Administração e Finanças II da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 164/2019 – GAP/PMS, de 16 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DA67D741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 303/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CÁSSIA DE MENDONÇA MORAES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Licitação e Recursos Humanos** do Núcleo de Administração e Finanças II da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 087/2019 – GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:29FDEDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAP

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de barco e lancha para atender a SEMAP. Edital: 30/04/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 30/04/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/05/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:659A0F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 304/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA AO TURISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARYANA GOMES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Logística ao Turista** da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 044/2020 – GAP/PMS, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8E52AF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEFIN

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2021-SEFIN

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2021-SEFIN publicado no Diário Oficial da União Seção 3, N.º 75, pág. 246 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2724, pág. 130 em 23 de abril de 2021, onde se lê, Edital: 23/04/2021 das 08h às 14h. Entrega das propostas: 23/04/2021 a partir das 9h. Abertura das

propostas: 06/05/2021 às 9h30, leia-se, Edital: 30/04/2021 das 08h às 14h. Entrega das propostas: 30/04/2021 a partir das 9h. Abertura das propostas: 13/05/2021 às 9h30.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:64805A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEFIN

Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021-SEFIN

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, conforme especificações contidas neste termo com a finalidade de atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Finanças. Edital: 30/04/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 30/04/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/05/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:96A86C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 305/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO DO TAPAJÓS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUIZ CARLOS SILVA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Administração do Centro de Artesanato do Tapajós** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 092/2020 – GAP/PMS, de 17 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:52FEBA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 306/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL FLUVIAL TURÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADELSON SILVA COELHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Administração do Terminal Fluvial Turístico** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6081E312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 307/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DE ALTER DO CHÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de

Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **HENRIQUE RABELO DAMASCENO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Administração do Centro de Atendimento ao Turista de Alter do Chão** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6B02216C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 308/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELIZANGILA ELEUTÉRIO DEZINCOURT**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Promoção e Eventos** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 086/2018 – GAP/PMS, de 28 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ECE41FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 309/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WELDON LUCIANO REIS GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 225/2020 – GAP/PMS, de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F8757302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 310/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANANDA CELIANE GOMES DE ALMADA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E952CCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 311/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DALVALICE SARRAZIM SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção do Programa Vida Saudável** do Núcleo de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 211/2018 – GAP/PMS, de 20 de julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C0133DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 312/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DEBORAH ELLEN SOUSA DE LIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recursos Humanos** do Núcleo Técnico de Administração e Finanças da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 461/2017 –SEMGOF, de 23 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2035ACD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 313/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EDICLELMA PEREIRA MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Administração de Espaços e Equipamentos Públicos** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 022/2018 - SEMGOF, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E1207F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 314/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDIMAR XAVIER DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte de Alto Rendimento** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9F01C15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 315/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER – NEL, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ERIANA DA SILVA COELHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Esporte e Lazer – NEL, Nível III,** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0341EBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 316/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FERNANDA RAMOS MAIA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Programas de Inclusão no Mercado de Trabalho** do Núcleo da Juventude da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:81BCDDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 317/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CAMPOS ILUMINADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO ALMIR LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Campos Iluminados** da Divisão de Administração de Espaços e Equipamentos Públicos da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3F03B9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 318/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GILSON SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Logística e Eventos** do Núcleo de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:080CA982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 319/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LIDIANE FERNANDES COELHO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Políticas Públicas para a Juventude** do Núcleo da Juventude da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AB02EF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 320/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LILA MARIA CAVALCANTE DE MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção do Programa Bolsa Atleta** da Divisão de Apoio ao Esporte de Alto Rendimento da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D112AF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 321/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LILIAN MARIA DE SOUSA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios** do Núcleo Técnico de Administração e Finanças da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:39F6B9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 322/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LILIAN CASTRO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Academias Públicas** da Divisão de Administração de Espaços e Equipamentos Públicos da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EEB6EEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 323/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RAFAELA AZULAY VIANA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação** do Núcleo Técnico de Administração e Finanças da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B3810344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 324/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DO PROGRAMA MAIS SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RAYLANA PICANÇO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção do Programa Mais Saúde** do Núcleo de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8F41B70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 325/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL DE BASE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **REBECA CAROLINE MACEDO VALENTE**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção do Programa de Formação de Futebol de Base** da Divisão de Apoio ao Esporte de Alto Rendimento da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A57A69A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 327/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DA JUVENTUDE – NJ, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SANDECLEI BEZERRA DO MONTE**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo da Juventude – NJ, Nível III,** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CECBA825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 328/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **BRUNO MARIANO DA PONTE SOUZA**, nomeado através do Decreto nº 273/2020 – GAP/PMS, de 15/09/2020, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F51424F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 330/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CLENILDO VASCONCELOS NEVES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 053/2017 – SEMGOF, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:014E7D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 817/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS MUNICIPAIS DE PRIORIZAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RESIDENCIAIS MOAÇARA I (CT 367.542-06) E II (CT 393.964.53) – PMCMV PARA A DESTINAÇÃO PREFERENCIAL AOS ASSOCIADOS DA AMBAVE, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o compromisso firmado pelo Município de Santarém junto à União Federal quando da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da Ação judicial 0002237-14.2016.4.01.3902 que tramitou perante o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e em observância ao acórdão proferido em sede de apelação, que determina a destinação preferencial aos associados da AMBAVE, dos imóveis do PMCMV RESIDENCIAIS MOAÇARA I e II, após a aprovação de cadastro junto à Caixa Econômica Federal.

CONSIDERANDO que a PREFERÊNCIA dos associados na AMBAVE - Associação de Moradores do Bairro do Aeroporto Velho, é atribuição do ente municipal conforme decisão judicial nos autos nº 0002237-14.2016.4.01.3902;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 413, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da Isonomia que assegura aos cidadãos oportunidades iguais perante condições diferentes, bem como os termos da Nota Técnica nº 012/2021/NTC/CG, emitida em abril de 2021 pelo contador geral da Prefeitura Municipal de Santarém, Sr. ROMILSON LUCIO AZEVEDO MOURA.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o processo de seleção dos associados na AMBAVE - Associação de Moradores do Bairro do Aeroporto Velho, na aquisição das unidades habitacionais dos RESIDENCIAIS MOAÇARA I e II, fixando os critérios municipais estabelecidos na Nota Técnica nº 012/2021/NTC/CG, que deverão ser preenchidos pelo interessado.

Art. 2º Das 1.408 (mil quatrocentos e oito) unidades habitacionais disponíveis serão ofertadas segundo as proporções fixadas na Nota Técnica nº 012/2021/NTC/CG da seguinte forma:

a) 17 (dezessete) Unidades serão destinadas às demandas direcionadas;
b) das 1.391 (mil trezentos e noventa e uma) Unidades restantes, 1.266 (mil trezentos e sessenta e seis) serão destinadas à população em geral e 125 (cento e vinte cinco) aos membros da AMBAVE, na proporção de 91% (noventa e um por cento) para população em geral e 9% (nove por cento) para a AMBAVE.

Parágrafo único. Dentre os associados da AMBAVE e considerados aptos como beneficiários do programa, será destinado o percentual legal de 3% (três por cento) das unidades habitacionais aos idosos e 3% (três por cento) aos Portadores de Deficiência Física (PCD), que terá por base o número total de unidades habitacionais destinadas à referida Associação – 125 unidades.

Art. 3º No caso de empate dos selecionados da população em geral dos associados da AMBAVE, será beneficiado o interessado com a menor renda familiar.

Parágrafo único. Permanecendo o empate, será beneficiado o interessado com maior tempo de moradia no Município de Santarém.

Art. 4º No caso de semelhança de critérios dos associados idosos, será beneficiado o interessado com idade mais avançada.

Parágrafo único. Permanecendo o empate na classificação dos associados da AMBAVE, será beneficiado o interessado com menor renda.

Art. 5º No caso de famílias de pessoas com deficiência, serão adotados os seguintes critérios, cumulativamente:

.Um integrante – 10 (dez) pontos;
.Mais de um integrante – 15 (quinze) pontos;
.Se o deficiente for chefe de família – 20 (vinte) pontos.

Parágrafo único. Permanecendo o empate na classificação dos associados da AMBAVE, será beneficiado o interessado com menor renda.

Art. 6º A Nota Técnica nº 012/2021/NTC/CG passa a fazer parte integrante do presente Decreto como anexo único.

Art. 7º Nos casos omissos do Decreto nº 413, de 10 de março de 2017, serão aplicados de forma subsidiária as regras estabelecidas no presente, exceto naquilo que for incompatível.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de abril de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:626722F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DE CONT Nº 01-290421/007-PE-PMSF-ASSIST. SOCIAL

Extrato de Contrato nº 01-290421/007-PE-PMSF-ASSIST. SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal e Assistência Social de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônica nº 007/2021-PE-PMSF-ASSIST. SOCIAL. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
CONTRATANTE: FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SÃO FRANC DO PARÁ CNPJ nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADA: TRANSPORTE RODONORTE, CNPJ 23.829.190/0001-50
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 285.528,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 29 de abril de 2021 até 29 de abril de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. A Contratada obriga–se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.097 Manutenção das Atividades e Func. Da Secretaria Mun. de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.097 - Manutenção das Atividades e Func. Da
Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.0 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 29 de abril de 2021.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1A5B7A23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2021

PORTARIA Nº 219/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de abril de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **TEREZA BORGES MILHOMEM,** lotada na Secretaria Municipal de

Educação, referente ao quinquênio de 2010 a 2015**,** pelo período de 13/04/2021 a 11/06/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B40F27EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2021

PORTARIA Nº 220/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de abril de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013**,** pelo período de 01/04/2021 a 30/05/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C6DCEEB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2021

PORTARIA Nº 221/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de abril de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **ALDENI JOSÉ DA COSTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013**,** pelo período de 16/04/2021 a 14/06/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:418565EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2021

Portaria nº 222/ 2021
São Geraldo do Araguaia, 28 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/05/2021 a 30/05/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EEC32C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2021

Portaria nº 223/2021
São Geraldo do Araguaia, 28 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **FLAVIO MOURA SANTOS,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/05/2021 a 30/05/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7FA9B589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2021

Portaria nº 224/2021
São Geraldo do Araguaia, 28 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **SEBASTIÃO ETRI DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/05/2021 a 30/05/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:26C09C9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2021

Portaria nº 225/2021
São Geraldo do Araguaia, 28 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/05/2021 a 30/05/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9D423564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2021

Portaria nº 226/2021
São Geraldo do Araguaia, 28 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **OSMILTON CONCEIÇÃO RAMOS,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/05/2021 a 30/05/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F0C3E748

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0049** a seguir:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLANAGEM, ESSENCIALMENTE PROJETOS PLANIALTIMÉTRICO, PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM CÁLCULOS DE VOLUME DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA".

FAVORECIDO.....: WALTER R DA SILVA FILHO SERVIÇOS, CNPJ: 27.716.550/0001-68, com valor total de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Eduardo Sampaio Gomes Leite, na qualidade de ordenador de despesa.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:069B32B3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210140

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0049

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: WALTER R DA SILVA FILHO SERVIÇOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLANAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 15 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:C6C96CD0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210092
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0026-DL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO.: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO HOSPITALAR E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUAL DO GUAMÁ/PA
VALOR TOTAL: R$ 320.725,30 (trezentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 320.725,30
VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2021 a 20 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:E16182CD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-016-DL** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
FAVORECIDO: GOMES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 23.270.273/0001-51
VALOR GLOBAL: R$ 441.356,80 (quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, IV c/c da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Edivane Tristão dos Santos Alves, e ratificada pelo (a) Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de São Miguel do Guamá/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210069
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-016-DL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 23.270.273/0001-51
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL: R$ 441.356,80 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2021 a 20 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2021

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:0298F60B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/FMS/2021
OBJETO*: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) e especializada(s) na PRESTAÇÃO CONTINUA DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS (CLINICO GERAL, AUDITOR) E PLANTÕES PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SAPUCAIA– PARÁ.*
Data de Recebimento das propostas*: das 11h00min (horário de Brasília/DF) do dia 04 de Maio de 2021, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 13 de Maio de 2021.*
Início da Sessão Pública: *13 de Maio de 2021, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 26 de Abril de 2021.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 045/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1077E1BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00001-PMT, tipo menor preço Global, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE REFERENTE A PROPOSTA Nº 052258/2019. EMPRESA: **ETHOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE-ME**, inscrito no CNPJ nº 34.671.468/0001-20. Contrato nº 2021042801. Valor R$ 93.842,75. Vigência: 28/04 a 31/12/2021.

Tracuateua/PA, 28 de abril de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:01671175

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-016PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SERVIDOR WEB PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratado: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, no valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

TUCUMÃ - PA, 27 de Abril de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:65A1A575

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202101129 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-016PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SERVIDOR WEB PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, no valor total de R$ R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). VIGÊNCIA: 29 de abril de 2021 a 29 de abril de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BED2C688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA N°7/2021-032FMMAT. Objeto: LOCAÇÃO DA CHÁCARA TRÊS CASTANHEIRAS PARA ACOLHIMENTO DE SEMOVENTES NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. Contratante: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA. Contratado: CESAR MARCOS MOREIRA DA SILVA, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 16 de abril de 2021.

ASS-HAMILTON PACHECO DA SILVA. CAR-Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A8F96EEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210126 – ORIGEM: DISPENSA N° 07/2021-032FMMAT. Objeto: LOCAÇÃO DA CHÁCARA TRÊS CASTANHEIRAS PARA ACOLHIMENTO DE SEMOVENTES NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. Contratante: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA. Contratado: CESAR MARCOS MOREIRA DA SILVA, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 14 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.ASS-HAMILTON PACHECO DA SILVA. CAR-Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8EEAD340

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-004FME. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.** Vencedor: **A VIEIRA SERVIÇOS - ME**, **C.N.P.J. nº 09.181.312/0001-13,** com o valor total de **R$ 249.999,7404 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove, setenta e quatro reais e quatro centavos);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 29 de ABRIL de 2021.

ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-005PMT. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Vencedor: **ECOS TURISMO LTDA – ME**, **C.N.P.J. nº 06.157.430/0001-06,** com o valor total de **R$ 468.490,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 29 de ABRIL de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C77AC3DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210123** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e a empresa **ECOS TURISMO LTDA – ME**, **C.N.P.J. nº 06.157.430/0001-06**, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-

005PMT. Vigência 26/04/2021 à 26/04/2022. Item 01-85.180,00; com o valor total de **R$ 340.720,00 (trezentos e quarenta mil, setecentos e vinte reais);**

TUCUMÃ - PA, 29 de ABRIL de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-Prefeito Municipal

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210124** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e a empresa **ECOS TURISMO LTDA – ME**, **C.N.P.J. nº 06.157.430/0001-06**, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-005PMT. Vigência 26/04/2021 à 26/04/2022. Item 01-21.295,00; com o valor total de **R$ 85.180,00 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais);**

TUCUMÃ - PA, 29 de ABRIL de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-Prefeito Municipal

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210125** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e a empresa **ECOS TURISMO LTDA – ME**, **C.N.P.J. nº 06.157.430/0001-06**, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-005PMT. Vigência 26/04/2021 à 26/04/2022. Item 01-42.590,00; com o valor total de **R$ 42.590,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa reais);**

TUCUMÃ - PA, 29 de ABRIL de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-Prefeito Municipal

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210103** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e a empresa **A VIEIRA SERVIÇOS - ME**, **C.N.P.J. nº 09.181.312/0001-13**, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-004FME. Vigência 19/04/2021 à 19/04/2022. Item 01-2,683; 02-2,683; 03-2,683; 04-2,683; 05-2,683; 06-2,683; 07-2,683; 08-2,683; 09-2,683; 10-2,683; 11-2,683; 12-2,683; 13-2,683; 14-2,683; 15-2,683; 16-2,683; 17-2,683; 18-2,683; com o valor total de **R$ 249.926,83 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais, e oitenta e três centavos);**

TUCUMÃ - PA, 29 de ABRIL de 2021.

ASS -JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A24B7141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 29/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210129
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-016PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SERVIDOR WEB PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr.**CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Abril de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C35706B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ABRIL DE 2021

PROFESSOR II-II - ESCOLA

Nº do Contrato: 165/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Alda Silva Conceição
Objeto: Contrato temporário –Professor II - II
Vigência: 15/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 168/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Juçana Machado de Oliveira
Objeto: Contrato temporário –Professor II - II
Vigência: 15/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 169/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Karine Bernardes
Objeto: Contrato temporário –Professor II - II
Vigência: 15/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 170/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Leonilde Pereira da Costa Barbosa
Objeto: Contrato temporário –Professor II - II
Vigência: 15/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 172/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Magna Soares da Silva
Objeto: Contrato temporário –Professor II - II
Vigência: 15/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 162/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marilene Daniela dos Santos
Objeto: Contrato temporário –Professor II - II
Vigência: 05/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 176/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Neuracy Soares Lima
Objeto: Contrato temporário –Professor II - II
Vigência: 15/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

PROFESSOR II-II CRECHE

Nº do Contrato: 158/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cleidiane dos Santos Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 05/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

PROFESSOR II-I -ESCOLA

Nº do Contrato: 157/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Carla Silveira Vaz de Oliveira
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 05/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 159/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cleidiane Gonçalves Rodrigues kuhn
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 05/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 166/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Clenilda de Freitas Vasconcelos
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 15/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 160/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Estefania de Lima Vieira Porto
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 05/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 167/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Graciele de Jesus Trindade Pinheiro
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 15/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 171/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lucivania da Silva Batista
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 15/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 173/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Helena Barbosa de Paula
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 15/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 174/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Madalena de Oliveira Leão
Objeto: Contrato temporário –Professor II – I
Vigência: 15/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 175/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Mauriza Ferreira de Oliveira
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 15/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

PROFESSOR II-I CRECHE

Nº do Contrato: 161/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Juscilene Braga dos Santos Pequeno
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 05/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70

NUTRICIONISTA

Nº do Contrato: 163/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Suellen Rocha Fransozi
Objeto: Contrato temporário – Nutricionista
Vigência: 05/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.240,00

AGENTE ADMINISTRATIVO – ESCOLA

Nº do Contrato: 164/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Tania Maria da Nobrega Machado

Objeto: Contrato temporário – Agente administrativo
Vigência: 05/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA

Nº do Contrato: 177/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Wilson Alves Bandeira
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 20/04/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:8EDED874

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ABRIL DE 2021

Nº do Contrato: 061/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jakeslene Kassaoka Matos
Objeto: rescisão de contrato temporário Professor II - II
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Data da rescisão: 27/04/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:66C67945

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ABRIL DE 2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº do Contrato: **092/PMT/2021**
Parte Contratante:**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Parte Contratado (a):**REGINALDO LOPES GUIMARÃES**
Objeto:**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual:**01/04/2021 à 31/12/2021**
Valor:**R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **093/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Parte Contratado (a): **ANDRESSA FIRME DE LIMA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **14/04/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **094/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Parte Contratado (a): **ELOIR DA SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **14/04/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

Nº do Contrato: **091/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Parte Contratado (a): **FRANCISCO OZEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **07/04/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:28B06B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ABRIL DE 2021

*Nº do Contrato: **083/PMT/2021***
*Parte contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA***
*Parte contratada: **PAULO RICARDO MARTINS DE SOUSA***
*Objeto: **Rescisão de Contrato Temporáriocomo Técnico de Topografia***
*Vigência: **22/02/2021 – 31/12/2021***
*Remuneração: **R$ 2.400,00***
*Data da rescisão: **05/04/2021***

*Nº do Contrato: **046/PMT/2021***
*Parte contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA***
*Parte contratada: **ROZIMAR PEREIRA DE CARVALHO***
*Objeto: **Rescisão de Contrato Temporáriocomo Auxiliar de Serviços Urbanos***
*Vigência: **04/01/2021 – 31/12/2021***
*Remuneração: **R$ 1.100,00***
*Data da rescisão: **07/04/2021***

*Nº do Contrato: **045/PMT/2021***
*Parte contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA***
*Parte contratada: **ILDA ALVES SANTOS***
*Objeto: **Rescisão de Contrato Temporáriocomo Auxiliar de Serviços Gerais***
*Vigência: **04/01/2021 – 31/12/2021***
*Remuneração: **R$ 1.100,00***
*Data da rescisão: **19/04/2021***

*Nº do Contrato: **054/PMT/2021***
*Parte contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA***
*Parte contratada: **ZILDA ALVES SANTOS LISBOA***
*Objeto: **Rescisão de Contrato Temporáriocomo Auxiliar de Serviços Gerais***
*Vigência: **02/01/2021 – 31/12/2021***
Remuneração: R$ 1.100,00
*Data da rescisão: **19/04/2021***

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:192FE30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ABRIL DE 2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

Nº do Contrato: **090/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Parte Contratado (a): **EDIVALDO DA CONCEIÇÃO**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **01/04/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:8B6827B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 013/2021**FMMAT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210126
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-016PMT
Objeto Contratual: **LOCAÇÃO DA CHÁCARA TRÊS CASTANHEIRAS PARA ACOLHIMENTO DE SEMOVENTES NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.**

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **CESAR MARCOS MOREIRA DA SILVA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA,** CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Abril de 2021

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4D6A9D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ABRIL DE 2021

Nº DO CONTRATO: 155/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA VALDERE PINTO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 05/04/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 156/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): YANNE PEREIRA FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 05/04/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 157/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): EURYANH TAVORA FIGUEIREDO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 05/04/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 159/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARCIELE PEREIRA SALAZAR
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 06/04/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 160/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JHENIFER SARA DA SILVA LOPES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 06/04/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 161/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 07/04/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 162/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LEILANE PEREIRA ASSUNÇÃO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 08/04/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 163/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): FERNANDA NAVARRO DE ABREU
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 08/04/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 164/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANNY CRISTINA BRITO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 22/04/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 165/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): MELLYSSA BRUNNA SOUZA DO CARMO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 22/04/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 166/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): FRANCINA LOPES MARTINS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 22/04/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Nº DO CONTRATO: 167/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARCIA RODRIGUES EHLICKER
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGÊNCIA: 23/04/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 168/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA DEUZINA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 23/04/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.550,00

Nº DO CONTRATO: 169/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DENIZE ROCHA DA SILVA AGUIAR
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 26/04/2021 à 31/12/2021
VALOR: R$ 1.100,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:7FA1CB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ABRIL DE 2021

Nº DO CONTRATO: 028/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ENIO WAGNER VIEIRA FREITAS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICO
DATA DA RESCISÃO: 05/04/2021

Nº DO CONTRATO: 137-K/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARCIELE PERIRA SALAZAR
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DATA DA RESCISÃO: 05/04/2021

Nº DO CONTRATO: 102/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DELMA RIBEIRO MACEDO GONÇALVES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DATA DA RESCISÃO: 22/04/2021

Nº DO CONTRATO: 106/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ZELIA MARTINS DE SOUZA BARBOSA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DATA DA RESCISÃO: 22/04/2021

Nº DO CONTRATO: 114/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ROBILENE LIMA DE ARAÚJO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
DATA DA RESCISÃO: 22/04/2021

Nº DO CONTRATO: 083/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): BRAIS RICARDO BARRETOS DUTRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
DATA DA RESCISÃO: 22/04/2021

Nº DO CONTRATO: 091/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DA RESCISÃO: 30/04/2021

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:1A5D9246

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 031.2019.2.014

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.**
Contratado: MARCOS CARRILHO CERVANTES - ME, CNPJ/MF sob o nº 01.658.128/0001-29
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033.2019.2.014,REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO E NÃO DEDICADO, SEM LIMITE DE FRANQUIA DE CONSUMO DE DADOS E COM LINK DE REDUNDÂNCIA DE UMA OPERADORA / PROVEDORA / FORNECEDORA DIFERENTE DE SUA FORNECEDORA PRINCIPAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO PROATIVO E SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA ATENDIMENTO DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA.

Data da Assinatura: 23.04.2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
CONTRATO Nº 031.2019.2.014
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.**
Contratado: MARCOS CARRILHO CERVANTES - ME, CNPJ/MF sob o nº 01.658.128/0001-29
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041.2019.2.014,REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO E NÃO DEDICADO, SEM LIMITE DE FRANQUIA DE CONSUMO DE DADOS E COM LINK DE REDUNDÂNCIA DE

UMA OPERADORA / PROVEDORA / FORNECEDORA DIFERENTE DE SUA FORNECEDORA PRINCIPAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO PROATIVO E SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA ATENDIMENTO DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA.

Data da Assinatura: 23.04.2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4E04665B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210298

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210299

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 335,50 (trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210300

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210301

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 579,50 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210302

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.389,10 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210303

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de

Fazenda de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 483,82 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210304

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.422,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210305

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.765,30 (oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210306

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda do FUNDEB de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.652,50 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A7FB3DF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210307

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 653,52 (seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210308

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. OBRAS, SERV. URBAN E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Habitação de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210310

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.766,50 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210311

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE E ESPORTE

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.542,30 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210312

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: COMPANHIA TRÂNSITO E TRANSPORTE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Companhia de Transito e Transporte Urbano de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.189,70 (um mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210313

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 420,60 (quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210314

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210315

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CONTRATADA(O).....: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210316

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA(O).....: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.289,00 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210317
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210318

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA(O).....: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C20265D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210319

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O).....: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 716,70 (setecentos e dezesseis reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210320

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educaçao de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 364,80 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210322

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda do FUNDEB de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210323

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATADA(O).....: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 225,34 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210323

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADA(O).....: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 225,34 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210328

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: COMPANHIA TRÂNSITO E TRANSPORTE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Companhia de Trânsito e Transporte Urbanos de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 244,40 (duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210321

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210329

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 88,60 (oitenta e oito reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210330

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 295.836,00 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210331

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.756,30 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210332

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.348,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210333
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.009,50 (quatro mil, nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210334

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.833,00 (treze mil, oitocentos e trinta e três reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210335

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.718,00 (vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210336

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 229.496,20 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210337

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 203.445,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210338

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda dO FUNDEB de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 473.757,80 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7DCE7F82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210340

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. OBRAS, SERV. URBAN E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Habitação de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.610,80 (dois mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210339

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.733,90 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210341

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal da Crianç e Ação Social de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 696,20 (seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210342

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 410.911,17 (quatrocentos e dez mil, novecentos e onze reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210343

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE E ESPORTE

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.425,90 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210344

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: COMPANHIA TRÂNSITO E TRANSPORTE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Companhia de Trânsito e Transporte Urbanos de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.872,90 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210345

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-006

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP, EQUIP E MATERIAL DE LIMPEZA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.295,50 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:21E76287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de kit de alimentação escolar para atender os alunos da rede Municipal de Educação em consonância a Lei Federal nº 13.987 e Resolução FNDE/CD nº 02/2020 e INFORMANUTRI nº 02/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 89.062,50 (oitenta e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de kit de alimentação escolar para atender os alunos da rede Municipal de Educação em consonância a Lei Federal nº 13.987 e Resolução FNDE/CD nº 02/2020 e INFORMANUTRI nº 02/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 580.758,75 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210252

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de kit de alimentação escolar para atender os alunos da rede Municipal de Educação em consonância a Lei Federal nº 13.987 e Resolução FNDE/CD nº 02/2020 e INFORMANUTRI nº 02/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.007.118,75 (um milhão, sete mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210254

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de alimento (LEITE ESPECIAL), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 15.912,00 (quinze mil, novecentos e doze reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210255

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A M B FARMACEUTICA COMERCIO DIST REPRE LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de alimento (LEITE ESPECIAL), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 35.932,80 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210256

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de alimento (LEITE ESPECIAL), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 106.380,00 (cento e seis mil, trezentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8112CCD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210349

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-015

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE E ESPORTE

CONTRATADA(O).....: BIDDEN COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de produtos químicos, para tratamento da água potável e limpeza das piscinas dos espaços públicos da cidade de Tucuruí/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.852,20 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210350

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-015

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE E ESPORTE

CONTRATADA(O).....: L A R MELO EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de produtos químicos, para tratamento da água potável e limpeza das piscinas dos espaços públicos da cidade de Tucuruí/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.248,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210351

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-015

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE E ESPORTE

CONTRATADA(O).....: M L FERNANDES - ME

OBJETO.....: Aquisição de produtos químicos, para tratamento da água potável e limpeza das piscinas dos espaços públicos da cidade de Tucuruí/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.854,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210352

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-015

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: M L FERNANDES - ME

OBJETO.....: Aquisição de produtos químicos, para tratamento da água potável e limpeza das piscinas dos espaços públicos da cidade de Tucuruí/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 525.156,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:844D3254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP 8/2021-018

Abertura dia 13/05/2021, às 09:00 horas, no portal de compras publicas tipo Menor Preço por item, Objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas do prédio da Prefeitura, secretarias e fundos, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos, O edital encontra a disposição no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA e portal de compras publicas, 30/04/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:912276B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO FRACASSO DE LICITAÇÃO – PE 8/2021-021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA.Aviso de FRACASSO de licitação.Processo Licitatório nº 9/2021-001.Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO FORNECIMENTO DE ACESSO DE INTERNET COM LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, procedimento fracassado por motivo acostado ao processo licitatório.

Tucuruí, 30 de março de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:73DDA5C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20210154, Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: F & T Transportes Eireli Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhonete para atender as atividades na Zona Rural para suporte pedagógico como entrega de material didático em suas residências para os alunos das escolas da Rede Municipal de Ulianópolis. Dispensa nº 002/2021-FME Vigência Data: 13/04/2021 à 13/07/2021, Valor R$ 24.000,00 respectivamente

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:F8BDE810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 538/2021 – DE 09/03/2021

LEI MUNICIPAL Nº 538/2021 – DE 09/03/202

INSTITUI TRATAMENTO DIFERENCIADO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESA, À EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PROMOVE O ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAÇO SABER, em conformidade com o que rege a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULOI
DOS OBJETIVOS
Art. 1º-Esta lei estabelece, atualiza e sintetiza as normas relativas ao tratamento favorecido e diferenciado a ser dispensado à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual, no âmbito municipal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, visando promover o estímulo ao empreendedorismo e contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável do Município, incentivando a criação de novas empresas, a regularização das informais e o fortalecimento dos empreendimentos existentes.
Art. 2º-Para fins do disposto nesta lei, o enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual dar-se-á nas condições estabelecidas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 com as alterações posteriores, ressalvando-se as vedações, restrições e condicionantes vigentes.
Parágrafo Único - A comprovação do enquadramento dar-se-á por meio de declaração ao órgão de registro, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME, EPP ou MEI, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido e diferenciado aqui dispensado.

CAPÍTULOII
DA INSCRIÇÃO E DA BAIXA
Art. 3º-Na elaboração de normas de sua competência, os órgãos públicos municipais relacionados com os procedimentos de abertura e de fechamento de empresas, bem como com aspectos ambientais, sanitários e outros inerentes ao licenciamento das atividades, deverão considerar a unicidade do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas, buscando, de forma conjunta, compatibilizar e integrar procedimentos, a fim de evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo.
§ 1º- Os órgãos municipais a que alude o caput deste artigo deverão observar, naquilo que não conflitar com a legislação municipal competente, os dispositivos constantes na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e nas Resoluções do Comitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM).
§ 2º- A Administração Municipal poderá disponibilizar através de Decretos, meios que visem facilitar e simplificar os trâmites necessários ao início do funcionamento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, principalmente aquelas cujas atividades econômicas se constituírem nas consideradas de baixo grau de risco, conforme definido na Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010.
Art. 4º-A inscrição, as alterações cadastrais e a baixa das sociedades empresárias, das sociedades simples, das empresas individuais de responsabilidade limitada e dos empresários individuais serão realizadas por meio do Cadastro Sincronizado Nacional, ou outro meio que venha a ser disponibilizado, de forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único- São considerados atos de registro ou alteração:
I - inscrição;
II - alteração de dado cadastral;
III - suspensão temporária de atividade.
Art. 5º-A Prefeitura Municipal de Viseu, conforme sua disponibilidade orçamentária, deverá desenvolver mecanismos para que a formalização do Microempreendedor Individual seja efetuada pela internet através de aplicativo de coleta de dados em endereço eletrônico oficial.
Art. 6º-A liberação do alvará de licença para a localização e funcionamento, as alterações cadastrais e a baixa do Microempreendedor Individual dar-se-ão na forma estabelecida em regulamento.
Parágrafo Único - São consideradas alterações cadastrais:
I - alteração de nome empresarial;
II - alteração, inclusão ou baixa parcial de ramo de atividade;
III - alteração de endereço.

CAPÍTULOIII
DA ISENÇÃO, NÃO INCIDÊNCIA DAS TAXAS e concessão de benefícios fiscais

Art. 7º-As Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e o Microempreendedor Individual ficam isentas das Taxas de Localização, Expediente, Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária, incidentes sobre as licenças necessárias para o início de suas atividades.
§ 1º- Considera-se empresa em início de atividade aquela que se encontra no período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de abertura constante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
§ 2º- Considera-se data de início de atividade a data de abertura constante do CNPJ.
Art. 8º-No 2º (segundo) ano de exercício de suas atividades, as Microempresas e as Empresa de Pequeno Porte terão o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas de localização e funcionamento, expediente, licenciamento ambiental e vigilância sanitária.
Parágrafo Único- Quando as Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte ou o Microempreendedor Individual possuírem atividade específica de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar, terão o desconto de 50% (cinquenta por cento)das Taxas de Localização, Expediente, Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária, incidentes sobre as licenças necessárias durante toda a sua atividade.
Art. 9º- A partir do 3º (terceiro) ano de exercício de suas atividades, as Microempresas, as Empresa de Pequeno Porte e o Microempreendedor Individual terão o desconto de 30% (trinta por cento) sobre as taxas de localização e funcionamento, expediente, licenciamento ambiental e vigilância sanitária.

CAPÍTULOIV
DO TRATAMENTO FAVORECIDO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Art. 10- Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o estímulo à economia criativa, economia verde e economia digital.
Parágrafo Único- Subordinam-se ao disposto nesta lei, além dos órgãos da Administração Pública Municipal direta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.
Art. 11-Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.
Art. 12-Para a ampliação da participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas licitações, os órgãos ou entidades contratantes deverão, sempre que possível:
I - instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;
II - estabelecer e divulgar um planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações;
III - padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados, de modo a orientar as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para que adequem os seus processos produtivos;
IV - na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que dificultem, injustificadamente, a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município.
Parágrafo Único - O disposto nos incisos I e III poderá ser realizado de forma centralizada para os órgãos e entidades integrantes do Município de Viseu.
Art. 13-Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
§ 1º- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
§ 2º- Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
Art. 14-Para efeito do art. 13 desta lei, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
I - a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II - não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 13 desta lei, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 13 desta lei, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
§ 1º- Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
§ 2º- O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
§ 3º- No caso de pregão, a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
Art. 15-Para cumprimento do disposto no art. 10 desta Lei Complementar, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00.
Parágrafo Único- A definição de processo licitatório destinado exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverá estar indicada no edital.
Art. 16-Em certames para aquisição de bens de natureza divisível, deverá estabelecer cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, devendo ser priorizadas as empresas sediadas no município de Viseu.
§ 1º- O disposto neste artigo não impede a contratação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte na totalidade do objeto.
§ 2º- O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
§ 3º- Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.
Art. 17-Nas licitações para fornecimento de bens, serviços e obras, os órgãos e entidades contratantes poderão exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, preferencialmente sediadas no município de Viseu.

Parágrafo Único- Os empenhos e pagamentos dos órgãos e entidades contratantes poderão ser destinados diretamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte subcontratadas.

Art. 18-Os benefícios referidos nos artigos 15, 16 e 17 poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Viseu ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Art. 19-Não se aplica o disposto nos artigos 15, 16 e 17 quando:

I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, situadas no município de Viseu ou regionalmente, aplicando-se o disposto no caput do art. 15.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no inciso II, considera-se não vantajosa a contratação quando resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

Art.20-Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 21-As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º- A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

CAPÍTULOV

DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Art. 22-Caberá à Administração Municipal, por meio do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, promover ações públicas com vista ao desenvolvimento local e territorial, mediante ações comunitárias, individuais ou coletivas, que busquem o cumprimento das disposições e das diretrizes contidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, e alterações posteriores.

§1º- As ações acima serão desenvolvidas visando impulsionar a criação e o desenvolvimento dos empreendedores e das empresas viseuenses por meio de orientações e informações, assessorias especializadas, apoio à formalização das empresas, capacitação empresarial, intermediação para acesso ao crédito, compras públicas fomentadoras da economia local e fortalecimento de um ambiente urbano favorável aos negócios em geral.

§ 2º- A Administração Municipal poderá ainda solicitar suporte da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, além de outras entidades de apoio e representação empresarial, na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações e promoção de intercâmbio de informações e experiências para a promoção referida no caput deste artigo.

Art. 23- Compete ao Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas:

I - Regulamentar mediante Resoluções a aplicação e observância desta Lei;

II - Gerenciar os subcomitês técnicos que atenderão às demandas específicas decorrentes dos capítulos desta Lei;

III - Coordenar as parcerias necessárias ao desenvolvimento dos subcomitês técnicos que compõe o Espaço empreendedor;

IV - Coordenar a Espaço empreendedor que abrigará os Comitês criados para implantação da Lei.

Art. 24- O Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual será constituído por 07(sete) membros, com direito a voto, representantes dos seguintes órgãos e instituições, indicados pelos mesmos:

I - Secretaria Municipal de Finanças;

II - Secretaria Municipal de Administração;

III- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IV - Câmara Municipal de Vereadores;

V -Associação Comercial Viseuense;

VI -Câmara dos Dirigentes Lojistas de Viseu;

VII - Outras entidades públicas ou privadas com representatividade no município, ou cidadão viseuense com notório engajamento na temática do desenvolvimento local a ser indicado pela Administração Municipal.

§ 1º-O Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual será presidido pelo Secretário Municipal de Finanças, que é considerado membro-nato.

§ 2º- O Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas promoverá, pelo menos, uma conferência anual, a realizar-se, preferencialmente, no mês de novembro, para a qual serão convocadas as entidades envolvidas no processo.

§ 3º- Os membros do Comitê Gestor não serão remunerados a qualquer título, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

CAPÍTULOVI

ESPAÇO EMPREENDEDOR

Art. 25-Com o objetivo de orientar os empreendedores, fica criado o Espaço Empreendedor no âmbito do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, com as seguintes atribuições:

I - disponibilizar aos interessados as informações necessárias a emissão de inscrição municipal e do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficial;

II - orientar acerca dos procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;

III - orientar quanto à participação nas compras governamentais, especialmente aquelas realizadas pelo Município;

IV - orientar o acesso ao crédito;

V - promover a capacitação dos empreendedores, inclusive com ações voltadas às mulheres empreendedoras;

VI - orientar a busca de soluções tecnológicas;

VII - disponibilizar assessorias empresariais.

VIII- instituir cadastro própriopara identificar as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais sediadas no Município, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;

Parágrafo Único - Para a consecução das atribuições do Espaço Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições.

CAPÍTULOVII

DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

Art. 26-A Administração Municipal poderá promover parcerias com instituições públicas ou privadas, para o desenvolvimento de projetos que tenham por objetivo valorizar o papel do empreendedor, disseminar a cultura empreendedora e despertar vocações empresariais.

Art. 27-Fica a Administração Municipal autorizada a firmar parcerias ou convênios com instituições públicas ou privadas, para o desenvolvimento de projetos educacionais com foco em gestão de pequenos negócios, associativismo, cooperativismo, empreendedorismo e temas afins, visando difundir a cultura empreendedora, nos seguintes parâmetros:

I - Ações voltadas a alunos das escolas públicas e das escolas privadas do Município de Viseu;

II - Execução de projetos que poderão assumir a forma de cursos de qualificação, concessão de bolsas de estudo, ações de capacitação de docentes e outras ações que a Administração Municipal entender cabíveis para estimular a educação empreendedora.

CAPÍTULOVIII

DO ASSOCIATIVISMO

Art. 28-A Administração Municipal incentivará as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte a se organizarem em sistemas associativos e cooperativos a fim de desenvolver suas atividades por meio de:

I - estímulo à inclusão do estudo do cooperativismo e do associativismo nas escolas do Município de Viseu, tendo em vista o fortalecimento da cultura empreendedora como forma de organização da produção, do consumo e do trabalho;

II - estímulo às formas cooperativas de organização social, econômica e cultural nos diversos ramos de produção, com base nos princípios gerais do associativismo e na legislação vigente;

III - estabelecimento de mecanismos para implementação de associações e sociedades cooperativas de trabalho, tendo em vista a inclusão da população do Município de Viseu no mercado produtivo, fomentando alternativas para a geração de trabalho e renda.

CAPÍTULOIX

DO ESTÍMULO AO CRÉDITO E À CAPITALIZAÇÃO

Art. 29-Para fins de estímulo ao crédito e à capitalização de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, dentro das possibilidades orçamentárias, após a promulgação da presente lei, a Administração Municipal poderá reservar percentual de seu orçamento anual, a ser utilizado para apoiar programas de crédito e de garantias, isoladamente ou de forma suplementar aos programas já instituídos pelo Município, pelo Estado ou pela União.

Art. 30- A Administração Municipal buscará apoiar:

I - A oferta de linhas de microcrédito operacionalizadas por instituições financeiras com atuação no Município de Viseu;

II - A instalação de estruturas legais focadas na garantia de crédito, com atuação no Município de Viseu;

III - A criação de cooperativas de crédito e de outras instituições financeiras, públicas ou privadas, que tenham como principal finalidade a realização de operações de crédito com Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais;

IV - Ações de intermediação de crédito para alavancar os investimentos dos empreendedores estabelecidos no Município de Viseu.

CAPÍTULOX

DA INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE

Art. 31-A Administração Municipal incentivará programas de apoio à inovação e criatividade das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em parceria com instituições públicas ou privadas.

Art. 32-Fica a Administração Municipal autorizada a firmar parcerias ou convênios com instituições públicas ou privadas para promover a inovação e competitividade, em especial nos setores da economia criativa, economia verde e economia digital.

Art. 33-Para incentivar as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, dentro das disponibilidades orçamentárias, a Administração Municipal disponibilizará estudos e diagnósticos da capacidade inovadora das empresas do Município de Viseu.

CAPÍTULOXI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34-Fica instituído o Dia Municipal do Microempreendedor Individual, da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Desenvolvimento, que será comemorado no dia 5 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único - Na ocasião poderá ser realizada audiência pública na Câmara Municipal de Viseu e apresentadas as ações em prol dos pequenos negócios.

Art. 35-A Administração Municipal, como forma de estimular a criação de novas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no Município e promover o seu desenvolvimento, incentivará programas específicos de atração de empresas de forma direta ou em parceria com outras entidades públicas ou privadas.

Art. 36-Toda a concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receitas deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 37-A Administração Municipal regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação.

Art. 38-Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39-Fica revogada a Lei nº418, de 23 de maio de 2011, bem como todas as disposições contrárias à presente Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, EM 11 DE MARÇO DE 2021.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:CBF3C1FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 540/2021 – DE 09/03/2021

LEI MUNICIPAL Nº 540/2021 – DE 09/03/2021

CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE CONSIGNAÇÕES DISPONDO SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAÇO SABER, em conformidade com o que rege a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Os servidores municipais, ativos, inativos e os pensionistas do Município poderão autorizar, de forma irrevogável e irretratável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive aqueles realizados por intermédio de cartões de crédito.

Parágrafo Único - Os contratos de consignação referentes à amortização de empréstimos/financiamentos, inclusive aquele realizado por intermédio de cartões de crédito concedido aos servidores públicos ao amparo de convênios celebrados com instituições financeiras, também poderão ser firmados eletronicamente, a partir de comandos seguros, gerados pela aposição de senha ou assinatura digital do servidor ou em sistemas eletrônicos reconhecidos e validados pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional ou mecanismos eletrônicos, de telecomunicações ou outros desenvolvidos pelas instituições financeiras que garantam a segurança na operação realizada pelo servidor, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo servidor.

Art. 2º- Para os fins desta lei, considera-se:

I - consignatário: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsória ou facultativa, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;

II - consignante: a Prefeitura Municipal de Viseu, que procede descontos relativos às consignações compulsória e facultativa na ficha financeira do servidor público ativo, do aposentado ou do beneficiário de pensão, em favor do consignatário;

III - consignado: servidor público integrante da administração pública municipal direta ou indireta, ativo, aposentado, ou beneficiário de pensão, cuja folha de pagamento seja processada pela Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município de Viseu, e que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;

IV - consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento efetuado por força de lei ou mandado judicial;

V - consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento, mediante autorização prévia e formal do interessado, na forma desta Lei;

VI - suspensão da consignação: sobrestamento pelo período de até 12 (doze) meses de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

VII - exclusão da consignação: cancelamento definitivo de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

VIII - desativação temporária do consignatário: inabilitação do consignatário pelo período de até 12 (doze) meses, vedada inclusão de novas consignações no sistema de recursos humanos da Prefeitura e alterações das já efetuadas;
IX - descredenciamento do consignatário: inabilitação do consignatário, com rescisão do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Viseu, bem como a desativação de sua rubrica e perda da condição de cadastrada na Prefeitura Municipal de Viseu, ficando vedada qualquer operação de consignação pelo período de 60 (sessenta) meses;
X - inabilitação permanente do consignatário: impedimento permanente de cadastramento do consignatário e da celebração de novo convênio com a Prefeitura Municipal de Viseu para operações de consignação.
Art. 3º- São consignações compulsórias:
I - contribuição para o Plano Próprio de Seguridade Social do Servidor Público;
II - contribuição para a Previdência Social;
III - obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;
IV - imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;
V - reposição e indenização ao erário;
VI - custeio parcial de benefício e auxílios concedida pela administração pública municipal direta e indireta, cuja folha de pagamento seja processada Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município de Viseu;
VII - contribuição para entidade fechada de previdência complementar a que se refere o art. 40, § 15, da Constituição, durante o período pelo qual perdurar a adesão do servidor ao respectivo regime;
VIII - contribuição efetuada por servidores e empregados da administração pública municipal indireta, para entidade fechada de previdência complementar;
IX - outras obrigações decorrentes de imposição legal.
Art. 4º- São consignações facultativas, na seguinte ordem de prioridade:
I - contribuição para serviço de saúde prestado diretamente por órgão público, ou para plano de saúde prestado mediante celebração de convênio ou contrato com a Prefeitura Municipal de Viseu, por operadora ou entidade aberta ou fechada;
II - coparticipação para plano de saúde de entidade aberta ou fechada ou de autogestão patrocinada;
III - mensalidade relativa a seguro de vida originária de empresa de seguro;
IV - pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente indicado no assentamento funcional do servidor;
V - contribuição em favor de fundação instituída com a finalidade de prestação de serviços a servidores públicos ou em favor de associação constituída exclusivamente por servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e que tenha por objeto social a representação ou prestação de serviços a seus membros;
VI - contribuição ou integralização de quota-parte em favor de cooperativas constituídas por servidores públicos, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços a seus cooperados;
VII - contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar, excetuados os casos previstos nos incisos VII e VIII do art. 3º da presente Lei;
VIII - prestação referente a empréstimo concedido por cooperativas de crédito constituídas, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços financeiros a seus cooperados;
IX - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidades bancárias, caixas econômicas ou entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação;
X - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidade aberta ou fechada de previdência privada.
XI - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidade regular;
XII - contribuição voluntária para Sindicato ou Associação de classe;
XIII - contribuição voluntária para agremiação partidária ou social;
XIV -Consignações em compras a ser gerenciada pelas Entidades de representação Comercial de Viseu (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Viseu ou Associação Comercial e Industrial de Viseu), visando o incremento e desenvolvimento local;
XV - outras consignações, não vedadas em lei.

Parágrafo único - Para os efeitos do inciso V do caput, considerar-se-á associação constituída exclusivamente por servidores públicos as que também mantenham, em seus quadros, membros que sejam dependentes de servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e as que possuam sócios a título honorífico, ainda que sem vínculo com o serviço público.
Art. 5º- Compete à Secretaria Municipal de Administração e aos órgãos da Administração Indireta do Município de Viseu efetuar o cadastramento dos consignatários de que trata a presente Lei.
Art. 6º- O processamento das consignações facultativas de que trata o art. 4º dependerá do ressarcimento dos custos administrativos de cadastramento, manutenção e utilização do sistema de pactuação contratual entre consignatários e consignados.
Art. 7º- A habilitação para o processamento de consignações dependerá de prévio cadastramento e recadastramento dos consignatários, a ser realizado anualmente de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração.
§ 1º- O cadastramento de que trata o caput será requerido pelo consignatário ou pelo consignado, no caso de pensão alimentícia voluntária, conforme exigências disciplinadas em ato da Secretaria Municipal de Administração.
§ 2º- Caso aprovado o requerimento de que trata o § 1º, a Prefeitura Municipal de Viseu firmará convênio com o consignatário, que disporá sobre os direitos e obrigações das partes e providenciará a criação de rubrica para aquelas modalidades de consignação.
Art. 8º- A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a 50% (cinquenta por cento) da respectiva remuneração, excluído do cálculo o valor pago a título de contribuição para serviços de saúde patrocinados por órgãos ou entidades públicas, na forma prevista nos incisos I e II do art. 4º da presente Lei.
§ 1º- Para os efeitos do disposto na presente Lei, considera-se a remuneração a que se refere o caput a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:
I - diárias;
II - ajuda-de-custo;
III - salário-família;
IV - gratificação natalina;
V - auxílio-natalidade;
VI - auxílio-funeral;
VII - adicional de férias;
VIII - adicional pela prestação de serviço extraordinário (horas extras)
IX - gratificação de dedicação;
X - adicional noturno;
XI - adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;
XII - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.
§ 2º- As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, aos empregados públicos municipais e demais servidores, ou ainda, prestadores de serviços, cujas folhas de pagamento sejam processadas pela Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município.
Art. 9º- As consignações compulsórias prevalecem sobre as facultativas.
§ 1º- O limite da soma das consignações compulsórias e facultativas não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do consignado.
§ 2º- Na hipótese em que a soma das consignações compulsórias e facultativas venha a exceder o limite definido no § 1º, serão suspensas as facultativas até a adequação ao limite, observando-se para tanto, a ordem de prioridade definida no art. 4º da presente Lei.
§ 3º- Somente será admitida a operação de consignações facultativas até o limite da margem consignável estabelecida no § 1º.
§ 4º- Não será incluída ou processada pela Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município de Viseu a consignação que implique excesso do limite da margem consignável estabelecida no § 1º, independentemente da ordem de prioridade estabelecida no art. 4º.
Art. 10- São requisitos exigidos para fins de cadastramento e recadastramento:
I - de todas as entidades:
a) estar regularmente constituída;

b) possuir escrituração e registros contábeis conforme legislação específica;
c) possuir regularidade fiscal comprovada;
d) possuir autorização para funcionamento;
II - das entidades referidas nos incisos VIII e IX do art. 4º:
a) possuir autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil;
b) atender a outras exigências previstas na legislação federal aplicável à espécie;
III - das entidades a que se refere o inciso X do art. 4º:
a) possuir autorização de funcionamento expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e
b) atender a outras exigências previstas na legislação federal aplicável à espécie.
Art. 11- As entidades beneficiárias das consignações de que trata o art. 4º, exceto o consignatário daquela constante no inciso IV, deverão comprovar, periodicamente, na forma e prazos estabelecidos em portaria a ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração, a manutenção do atendimento das condições exigidas nesta Lei, por intermédio do recadastramento anual, bem como apresentar quadro demonstrativo de bens e serviços oferecidos aos consignados para divulgação.
Art. 12- No caso de desconto indevido, o servidor deverá formalizar termo de ocorrência junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Viseu, no qual constará a sua identificação funcional e exposição sucinta dos fatos, obrigando-se o Protocolo-Geral da PMV a remeter à Secretaria Municipal de Administração a reclamação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
§ 1º- No caso de formalização do termo de ocorrência de que trata o caput, a Secretaria Municipal de Administração deverá notificar o consignatário em até 05 (cinco) dias para comprovar a regularidade do desconto, no prazo de 03 (três) dias.
§ 2º- Não ocorrendo a comprovação da regularidade do desconto, serão suspensas as consignações irregulares e instaurado processo administrativo para apuração dos fatos.
§ 3º- A comissão de procedimento administrativo será designada por Portaria do Secretário Municipal de Administração, sendo composta por 03 (três) servidores efetivos por ele designados;
§ 4º- Instaurado o processo administrativo, de que trata o §2º, o consignatário terá 05 (cinco) dias para apresentação de defesa.
§ 5º- No curso do processo administrativo, a autoridade responsável pelo julgamento poderá suspender a consignação por meio de decisão devidamente motivada.
Art. 13- Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.
Parágrafo único - O descumprimento do disposto no caput implica desativação temporária do consignatário, nos termos do inciso III do art. 18.
Art. 14- A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Viseu, cuja folha de pagamento seja processada pela Secretaria Municipal de Administração ou órgãos da Administração Indireta do Município de Viseu, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário.
Art. 15- As consignações em folha previstas no art. 4º poderão, por decisão motivada, a qualquer tempo ser:
I - suspensas, no todo ou em parte, por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação à entidade consignatária, resguardados os efeitos jurídicos produzidos por atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignante, mediante solicitação expressa; e
II - excluídas, por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação ao consignatário, resguardados os efeitos jurídicos produzidos em atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignante, mediante solicitação expressa.
Parágrafo único - As consignações referidas nos incisos VIII, IX e X do art. 4º somente poderão ser excluídas a pedido do consignado mediante prévia aquiescência do consignatário e decisão motivada do consignante.
Art. 16- Ocorrerá, ainda, a exclusão da consignação nas seguintes hipóteses:
I - quando restar comprovada a irregularidade da operação, que implique vício insanável;
II - pela não utilização da rubrica pela entidade durante o período de 06 (seis) meses ininterruptos.
Art. 17- Além da hipótese prevista no §2º do art. 12, ocorrerá a desativação temporária do consignatário:
I - quando constatada irregularidade no cadastramento, recadastramento, ou em processamento de consignação;
II - que deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela Administração;
III - que deixar de apresentar o comprovante do recolhimento dos custos de que trata o art. 6º;
IV - que deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado nos termos previstos no art. 14.
Parágrafo único - A desativação temporária permanecerá até a regularização da situação infracional do consignatário, observadas as hipóteses previstas no inciso art. 19.
Art. 18- Ocorrerá o descredenciamento do consignatário quando:
I - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;
II - utilizar rubricas para descontos não previstas no art. 4º;
III - reincidir em práticas que impliquem sua desativação temporária; e
IV - não regularizar em 06 (seis) meses a situação que ensejou sua desativação temporária.
Art. 19- Ocorrerá a inabilitação permanente do consignatário nas hipóteses de:
I - reincidência em práticas que impliquem seu descredenciamento;
II - comprovada prática de ato lesivo ao servidor ou à Administração, mediante fraude, simulação, ou dolo;
Art. 20- O consignado ficará impedido, pelo período de até 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações em seu contracheque quando constatado, em processo administrativo, prática de irregularidade, fraude, simulação ou dolo relativo ao sistema de consignações.
Art. 21- A competência para instauração de processo administrativo para cumprimento do disposto nos arts. 16 a 21 será definida em ato do Secretário Municipal de Administração, assegurando-se a ampla defesa e o devido processo legal.
Art. 22- A Secretaria Municipal de Administração, sempre que necessário editará atos complementares à execução desta Lei;
Art. 23- Os atuais consignatários que não firmarem convênio com a Prefeitura Municipal de Viseu, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de regular intimação, serão excluídos do sistema de consignações e ficarão impedidos de realizar novas operações de consignação.
Parágrafo único - As entidades interessadas somente poderão operar novas consignações quando cadastradas e habilitadas na forma do art. 7º e mediante celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Viseu.
Art. 24- Para cobertura dos encargos decorrentes das consignações previstas nesta Lei, o Município poderá cobrar da instituição consignatária R$ 1,00 (um real) ou uma Unidade Fiscal Municipal por cada lançamento feito na folha de pagamento, reajustáveis nos termos do Código Tributário Municipal.
Art. 25- A partir da data de publicação desta Lei, não serão firmados contratos ou convênios, ou admitidas novas consignações, que não atendam às exigências nela previstas.
Art. 26- Revogam-se as disposições em contrário e determina-se a revisão de todos os contratos e convênios vigentes no município de Viseu, visando a adequação à presente Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, EM 11 DE MARÇO DE 2021.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:6D1197E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 542/2021 – DE 25/03/2021

LEI MUNICIPAL Nº 542/2021 – DE 25/03/2021

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAÇO SABER, em conformidade com o que rege a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Viseu - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº 001/2007, de 05 de março de 2007 e alterado pela Lei Municipal nº 432/2011 de 05 de dezembro de 2011, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º - O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º- O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º- A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º- O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas dos Municípios que, conforme previsto no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Viseu, deve ocorrer até 31 de março do exercício seguinte.

Art. 6º- O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

j) 1 (um) representante das escolas do campo (da zona rural);

l) 1 (um) representante das escolas quilombolas.

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Viseu;

III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º- Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.
Art. 8º- Os membros do CACS -FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:
I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II - pelo Conselho dos Conselhos de Escola (CRECE), por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;
III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores e servidores administrativos;
IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no §§ 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de diretores de escola, organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.
Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.
Art. 9º- Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.
Art. 10- O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.
Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.
Art. 11- A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:
I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.
Art. 12- O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.
Art. 13- A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
Art. 14- As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:
I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 15- O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:
I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - das atas de reuniões;
IV - dos relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.
Art. 16- Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:
I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.
Art. 17- O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.
Art. 18- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 001/2007, de 05 de março de 2007, alterado pela Lei Municipal nº 432/2011, de 05 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:7800F1E3

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDOR COMO COORDENADOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DA PLATAFORMA MAPA CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0062/2021 GAB/PMV DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para atuar como Coordenador Técnico responsável pela administração da Plataforma Mapa Cultural do Pará.

O Prefeito Municipal de Viseu, no uso de suas atribuições legais, considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, assim como expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu; e

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020,

Considerando os termos do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020,

Considerando a Cláusula Segunda das Obrigações dos Partícipes referente ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e o Município de Viseu/PA mais precisamente sobre o item 2.1.6. que trata da designação de servidor para atuar como coordenador técnico como responsável pela administração da Plataforma Mapa Cultural do Pará,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CLAUDIO JOSE DOS SANTOS MENDES, inscrito sob o CPF 427.159.702-34 e RG nº 2540401

SSP/PA, para atuar como Coordenador Técnico responsável pela administração da Plataforma Mapa Cultural do Pará, Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viseu, Pará, 27 de abril de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:808D54D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
Dispensa de Licitação 015/2021, Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Conselho Tutelar. Contrato: 033/2021, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Teotônio Rodrigues Guerreiro, CPF: 004.143.602-49, com valor mensal, R$: 2.000,00(Dois Mil Reais), com valor global de R$: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) área ocupada 106,75m². Vigência: 23/03/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.200.226/0001-00

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4532279D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº17/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
O Secretário Municipal de Assistência Social **RATIFICA** a Dispensa de Licitação 017/2021. Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola de Musica Isaías Cunha de Oliveira. Em nome de Antônio Rafael Rabelo Lima, CPF: 750.409.482-04, com valor global de R$: 36.000,00(Trinta e Seis Mil Reais). Assinatura em 23/03/2021.

LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.200.226/0001-00

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:561CA6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nª019/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
A Secretária Municipal de Educação **RATIFICA** a Dispensa de Licitação 021/2021. Objeto: Locação de um Imóvel pertencente às Obras Sociais da Diocese de Bragança, o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência/Fernandes Belo. Em nome das Obras Sociais da Diocese de Bragança CNPJ: 05.321.575/0001-20, com valor global de R$: 36.000,00(Trinta e Seis Mil Reais). Assinatura: 25/03/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ: 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:92B92E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
A Secretária Municipal de Educação **RATIFICA** a Dispensa de Licitação 021/2021. Objeto: Locação de um Imóvel pertencente às Obras Sociais da Diocese de Bragança, o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência/Fernandes Belo. Em nome das Obras Sociais da Diocese de Bragança CNPJ: 05.321.575/0001-20, com valor global de R$: 36.000,00(Trinta e Seis Mil Reais). Assinatura: 25/03/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ: 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4C423E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nª020/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
O Secretário Municipal de Saúde RATIFICA a Dispensa de Licitação 020/2021. Objeto Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio à Secretaria de Saúde de Viseu em Belém/PA. Em nome de Maria das Graças Santiago Vidal Maués, CPF: 106.097.842-34, com valor global de R$: 39.150,00(Trinta e Nove Mil Cento e Cinquenta Reais). Assinatura: 23/03/2021.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ: 11.982.919/0001-57

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BFFB187E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nª013/2021

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Dispensa de Licitação nº 013/2021 Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Contrato: 031/2021 Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratada: Mariana Damasceno Nunes, CPF: 641.604.672-53, valor mensal de R$: 800,00(Oitocentos Reais), valor global: R$: 7.200,00(Sete Mil e Duzentos), área ocupada 130m². Vigência: 23/03/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação nº 013/2021 Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Contrato: 030/2021 Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84, Contratada: Mariana Damasceno Nunes, CPF: 641.604.672-53, valor mensal de R$: 800,00(Oitocentos Reais), valor global: R$: 7.200,00(Sete Mil e Duzentos), área ocupada 130m². Vigência: 23/03/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:16BAF8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
Dispensa de Licitação 014/2021, Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Departamento de Recursos Humanos-DRH/PMV e Almoxarifado. Contrato: 032/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratada: Nilde Pereira Lima, CPF: 604.545.802-82 valor mensal de R$: 2.660,00(Dois Mil Seiscentos e Sessenta Reais) com valor global de R$: 23.940,00 (Vinte Três Mil Novecentos e Quarenta Reais) área ocupada 210,99m². Vigência: 23/03/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:06E515BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
Dispensa de Licitação 016/2021. Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Agencia Comunitária dos Correios na Vila de Curupaiti. Contrato: 034/2021.Contratante: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: José Emanoel de Oliveira Athaíde, CPF: 038.183.492-15, com valor mensal: R$: 640,00(Seiscentos e Quarenta Reais) com valor global de R$: 5.760,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais) área ocupada 39,60 m². Vigência: 23/03/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:8ECFCDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

Dispensa de Licitação 018/2021. Objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento do Arquivo Municipal/PMV. Contrato: 036/2021, Contratante: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: Celiana Maria Santiago Mendes, CPF: 005.208.322-56, com valor mensal R$: 1.000,00(Mil Reais) com valor global de R$: 9.000,00 (Nove Mil Reais). Área ocupada 67,71 m². Vigência: 23/03/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:D048EF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
Dispensa de Licitação 015/2021, Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Conselho Tutelar. Contrato: 033/2021, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Teotônio Rodrigues Guerreiro, CPF: 004.143.602-49, com valor mensal, R$: 2.000,00(Dois Mil Reais), com valor global de R$: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) área ocupada 106,75m². Vigência: 23/03/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:C39683D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
Dispensa de Licitação 017/2021. Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola de Música Isaías Cunha de Oliveira. Contrato: 035/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Antônio Rafael Rabelo Lima, CPF: 750.409.482-04, com valor mensal de R$: 4.000,00(Quatro Mil Reais), com valor global de R$: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), área ocupada 183,75 m². Vigência: 23/03/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.200.226/0001-00

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:DE99DFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021
Dispensa de Licitação 019/2021. Objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME, na Vila de KM 74. Contrato: 037/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Raimundo Moura Costa, CPF: 082.207.002-20 com valor mensal R$: 930,00(Novecentos e Trinta Reais) com valor global de R$: 8.370,00 (Oito Mil Trezentos e Setenta Reais). Área ocupada 107,88 m². Vigência: 23/03/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F51CEDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
Dispensa de Licitação 021/2021. Objeto: Locação de um Imóvel pertencente às Obras Sociais da Diocese de Bragança, o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência/Fernandes Belo. Contrato: 039/2021, Contratante: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratado: Obras Sociais da Diocese de Bragança CNPJ: 05.321.575/0001-20, valor mensal: R$: 4.000,00(Quatro Mil Reais) com valor global R$: 36.000,00(Trinta e Seis Mil Reais). Área ocupada 551,55m². Vigência: 25/03/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ: 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:1F800438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

Dispensa de Licitação 020/2021. Objeto Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio à Secretaria de Saúde de Viseu em Belém/PA. Contrato: 038/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.982.919/0001-57. Contratada: Maria das Graças Santiago Vidal Maués, CPF: 106.097.842-34 com valor mensal R$: 4.350,00(Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais) com valor global R$: 39.150,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Cinquenta Reais). Área ocupada 314,64 m². Vigência: 23/03/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ: 11.982.919/0001-57

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:FF070588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2020

TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2020
Extrato de 1º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 174/2020, referente à Concorrência Pública 002/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Construtora Gomes da Silva LTDA-ME, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de 34,00 KM estradas vicinais no trecho da PA-108 à Vila do Cristal, no município de Viseu-PA, conforme Convênio Nº 075/2020 – SETRAN. Data de assinatura: 14/04/2021. Vigência: 14/04/2021 a 05/06/2021, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:7563DA45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 484/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 484/2021/PMX.
CONTRATADO**:JEFFERSON WHALLYF PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APAR. DE REFRIG R CENTRAIS DE AR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.158,78**
VIGENCIA:**13/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3DA81E40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 572/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 572/2021/PMX.
CONTRATADO**:LAYS ALVES TELES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.900,00**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0838C533

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 573/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 573/2021/PMX.
CONTRATADO**:AMANDA SOARES MANOUKIAN**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.105,06**
VIGENCIA:**05/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5D84F5FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 594/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 594/2021/PMX.
CONTRATADO**:NUBIA SAARA MARIA CANAA ALVES MUNIZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.196,33**
VIGENCIA:**05/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1A1F7555

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 574/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 574/2021/PMX.
CONTRATADO**:DANIEL RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.716,66**
VIGENCIA:**06/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D2CC21B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 575/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 575/2021/PMX.
CONTRATADO**:MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.691,66**
VIGENCIA:**12/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B512B9F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 593/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 593/2021/PMX.
CONTRATADO**:FERNANDA MILENA CUNHA ESPINDOLA DE ABREU**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.900,00**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4DBA6833

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 576/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 576/2021/PMX.
CONTRATADO**:IVONE GOMES RODRIGUES NUNES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.691,66**
VIGENCIA:**12/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:395E8423

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 577/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 577/2021/PMX.
CONTRATADO**:YHANNA DANIELLY RODRIGUES DE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.691,66**
VIGENCIA:**12/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F891AD7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 578/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 578/2021/PMX.
CONTRATADO**:SUIANE PEREIRA BRAZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.900,00**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:78F5B29C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 592/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 592/2021/PMX.
CONTRATADO**:CIDILEIA CASTRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.496,66**
VIGENCIA:**12/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8ABA3745

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 579/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 579/2021/PMX.
CONTRATADO**:CLARICE BERTAIOLI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.386,66**
VIGENCIA:**15/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4F57D4E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 591/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 591/2021/PMX.
CONTRATADO**: MARCELA MACEDO DE PAIVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.386,66**
VIGENCIA:**15/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CB7054DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 590/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 590/2021/PMX.
CONTRATADO**:IZAIAS SA VELOSO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.474,66**
VIGENCIA:**15/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0EE3D636

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 589/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 589/2021/PMX.
CONTRATADO**:ERICK ESTIVENS CARVALHO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.474,66**
VIGENCIA:**15/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F5AFA7DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 588/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 588/2021/PMX.
CONTRATADO**:LUCILENE SARAIVA DA CONCEICAO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.196,33**
VIGENCIA:**05/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:06A9A1FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 587/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 587/2021/PMX.
CONTRATADO**:ZIBIA DA SILVA LUZ**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.196,33**
VIGENCIA:**05/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D7B665F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 586/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 586/2021/PMX.
CONTRATADO:**JOANICE CANDIDA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.485,00**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EF579BB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 585/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 585/2021/PMX.
CONTRATADO:**MARIA DE LURDES DOS SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.474,66**
VIGENCIA:**15/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A7B6C878

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 581/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 581/2021/PMX.
CONTRATADO:**THALITA CASTRO COSTA ANACLETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.900,00**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4390A2A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 584/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 584/2021/PMX.
CONTRATADO**: CARLOS AREDES SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.196,33**
VIGENCIA: **05/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:04730B30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 583/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 583/2021/PMX.
CONTRATADO:**RAIMUNDO MARINALDO GUILHERME RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.196,33**
VIGENCIA:**05/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7EBC5624

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 582/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 582/2021/PMX.
CONTRATADO:**MANOEL DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.900,00**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F1999C2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 670/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 670/2021/PMX.
CONTRATADO:**RENATO DE JESUS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PODADOR DE ARVORE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.620,70**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9BCD16B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 671/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 671/2021/PMX.
CONTRATADO**: ARIADNE SANTANA VASCONCELOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.620,70**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E7C33EF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 672/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 672/2021/PMX.
CONTRATADO**: VALTANIA BRITO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.433,72**
VIGENCIA:**05/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:979C623B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 673/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 673/2021/PMX.
CONTRATADO**: MATHEWS CARDOSO DE ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.386,98**
VIGENCIA:**06/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C6E15879

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 674/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 674/2021/PMX.
CONTRATADO**: VANILSON DA PAIXAO BUENO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE OPER. DE TRATOR DE ESTEIRAS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.437,97**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:965B32A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 675/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 675/2021/PMX.
CONTRATADO**: REINALDO LOPES LEZZIER**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.680,00**
VIGENCIA:**07/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5D2B7B0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 676/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 676/2021/PMX.
CONTRATADO**:IGOR HENRIQUE DIAS DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.620,70**
VIGENCIA:**01/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:86D72CFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 677/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 677/2021/PMX.
CONTRATADO**: DEIVID GILSON PEREIRA DE QUEIROZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENCARREGADO DE TURMA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.795,93**
VIGENCIA:**14/04/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:078725A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 033/2021/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 62/2021/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 33/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para futura contratação de **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) habilitada para o FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS com COMODATO,** para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara – Pa. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.891.731/0001-08**, com o item 01, com o valor unitário de R$ 37,00 (Trinta e sete reais), tendo a quantidade de 2.100 M³, perfazendo o valor total de R$ 77.700,00 (Setenta e Sete mil e setecentos reais), 02, no valor unitário de R$ 37,00 (Trinta e sete reais) tendo a quantidade de 2.100 M³, perfazendo o valor total de R$ 77.700,00 (Setenta e sete mil e setecentos reais), 03, no valor unitário de R$ 115,00 (Cento e quinze reais) tendo a quantidade de 578 M³, perfazendo o valor total de R$ 66.470,00 (Sessenta e seis mil quatrocentos e setenta reais), 04, no valor unitário de R$ 78,00 (Setenta e Oito reais) tendo a quantidade de 273 M³, perfazendo o valor total de R$ 21.294,00 (Vinte e um mil duzentos e Noventa e quatro reais).

Xinguara - PA, 20 de abril de 2021.

Município de Xinguara/ PA.
JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:36B6F458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 033/2021/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 62/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 33/2021/FMS

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) habilitada para o FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS com COMODATO,** para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara – Pa.

FIRMA VENCEDORA:

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.891.731/0001-08, estabelecida na Rua Pau Brasil, s/n, Centro de Sapucaia - PA, CEP. 68.548-000, inscrita no CNPJ 02.891.731/0001-08, Insc. Estadual 15.203.037-9, tel: (94)99944-9451, email: oxicar.compras@hotmail.com / fredsoneireli@outlook.com, com o item 01, com o valor unitário de R$ 37,00 (Trinta e sete reais), tendo a quantidade de 2.100 M³, perfazendo o valor total de R$ 77.700,00 (Setenta e Sete mil e

setecentos reais), 02, no valor unitário de R$ 37,00 (Trinta e sete reais) tendo a quantidade de 2.100 M³, perfazendo o valor total de R$ 77.700,00 (Setenta e sete mil e setecentos reais), 03, no valor unitário de R$ 115,00 (Cento e quinze reais) tendo a quantidade de 578 M³, perfazendo o valor total de R$ 66.470,00 (Sessenta e seis mil quatrocentos e setenta reais), 04, no valor unitário de R$ 78,00 (Setenta e Oito reais) tendo a quantidade de 273 M³, perfazendo o valor total de R$ 21.294,00 (Vinte e um mil duzentos e Noventa e quatro reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 33/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 26 de abril de 2021.

YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3B1B8C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 033/2021/FMS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 033/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2021/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021/FMS
ANEXO 1
Objeto: Registrar os preços para futuro e eventual contratação de **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) habilitada para o FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS com COMODATO,** para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara – Pa.

Orgão: Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO, DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.891.731/0001-08**, estabelecida na Rua Pau Brasil, s/n, Centro de Sapucaia - PA, CEP. 68.548-000, inscrita no CNPJ 02.891.731/0001-08, Insc. Estadual 15.203.037-9, tel: (94)99944-9451, email: oxicar.compras@hotmail.com / fredsoneireli@outlook.com, representada neste ato pelo sócio administrador o Srº **Fredson da Silva Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3702775 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 641.265.792-49, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

XINGUARA-PA, 27 de abril de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA
Secretário de Saúde

Fredson da Silva Santos EIRELI - EPP
FREDSON DA SILVA SANTOS
Representante
Contratada

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:90CDAAF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2021, datada de 29 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE APS CASTRO COMERCIO EIRELLI, localizado Travessa WE 80 nº 991 – Cidade Nova VI – Bairro: Cidade Nova – CEP 67140-210 – Ananindeua-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.080.014/0001-93, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

GENEROS ALIMENTICIOS - MERENDA ESCOLAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
9	Leite em pó, origem de vaca teor gordura integral solubilidade instantâneo. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**LOLLA**	Und	**57.000**	R$ 3,90	R$ 222.300,00
10	**Macarrão**, teor de umidade massa seca base da massa de farinha de trigo, apresentação **Espaguete**. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**DALLAS**	Und	**57.000**	R$ 1,95	R$ 111.150,00
22	Leite em pó, origem de vaca teor gordura integral solubilidade instantâneo. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**LOLLA**	Und	**13.000**	R$ 3,90	R$ 50.700,00
23	**Macarrão**, teor de umidade massa seca base da massa de farinha de trigo, apresentação **Espaguete**. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**DALLAS**	Und	**13.000**	R$ 1,95	R$ 25.350,00
27	**Achocolatado**, Apresentação **Pó**, Sabor Tradicional, prazo de validade mínimo 18 meses, característica adicional enriquecido com vitaminas.	**RIO FORTE**	Und	**8.000**	R$ 2,38	R$ 19.040,00
TOTAL						**R$ 428.540,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2021, datada de 29 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, localizado Av. Presidente Vargas Nº 3685, Anexo B, Bairro Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-00, inscrito no CNPJ sob o nº 04.848.586/0001-08, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

GENEROS ALIMENTICIOS - MERENDA ESCOLAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
11	**Óleo vegetal** comestível, tipo puro, especie vegetal **soja**, tipo qualidade 1. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**SOYA**	Und	61.500	R$ 6,70	R$ 412.050,00
15	**Arroz** Beneficiado, tipo Agulhinha/Branco subgrupo polido. Classe longo fino qualidade tipo 1. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**PILLON**	Und	17.000	R$ 4,15	R$ 70.550,00
34	**Iogurte natural**, teor gordura integral sabor sortidos componentes com polpa ou pedaços de frutas. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**FLAMBOYANT**	Und	5.000	R$ 4,20	R$ 21.000,00
TOTAL						**R$ 503.600,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 003/2021, datada de 29 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI, localizado Rua São Benedito, 656, Bairro Sacramenta Belém/PA CEP: 66120-260, inscrito no CNPJ sob o nº 28.505.722/0001-17, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

GENEROS ALIMENTICIOS - MERENDA ESCOLAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
8	Carne de ave in natura - tipo animal **frango**, **tipo corte filé de peito**, estado de conservação congelado(a). Processamento sem pele, sem osso. Com registro do Sif, com embalagem primária e secundaria com rotulagem, contendo a identificação do produto, data de embalagem e validade.	**AVISPARA**	UND	6.000	R$ 9,90	R$ 59.400,00
20	Carne de ave in natura - tipo animal **frango** especial, **tipo corte sem miúdos**, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a). Com registro do Sif, com embalagem primária e secundaria com rotulagem, contendo a identificação do produto, data de embalagem e validade.	**AVISPARA**	UND	8.000	R$ 6,93	R$ 55.440,00
24	**Óleo vegetal** comestível, tipo puro, espécie vegetal **soja**, tipo qualidade 1. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**SOYA**	UND	8.500	R$ 5,74	R$ 48.790,00
28	**Aveia** Beneficiada, classe branca, apresentação em **flocos grossos** presença glúten contém glúten. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**NEILAR**	UND	4.000	R$ 2,14	R$ 8.560,00
32	Embutido, tipo salsicha Frankfurt. Tipo preparação cozida, estado de conservação resfriado(a)	**PESCADOR**	PCT	1.500	R$ 3,69	R$ 5.535,00
41	Peixe em conserva - variedade sardinha apresentação descabeçada e eviscerada meio de cobertura com molho de tomate. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**GAMA LOPES**	UND	1.000	R$ 3,59	R$ 3.590,00
TOTAL						**R$ 181.315,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 004/2021, datada de 29 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE PANTOJA & BARBOSA LTDA-EPP, localizado Trav. Zacarias Pinto, S/N – Bairro Novo – Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.239.832/0001-35, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

GENEROS ALIMENTICIOS - MERENDA ESCOLAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
2	**Arroz** Beneficiado, tipo Agulhinha/Branco subgrupo polido. Classe longo fino qualidade tipo 1. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**REALENGO**	Und.	53.000	R$ 3,50	R$ 185.500,00
6	**Carne** bovina in natura, tipo **corte Acém**, apresentação peça inteira, processamento **sem osso**, estado de conservação congelado(a). Com registro do Sif, com embalagem primária e secundaria com rotulagem, contendo a identificação do produto, data de embalagem e validade.	**FRIG. INDEPENDENCIA**	Und	4.500	R$ 20,83	R$ 93.735,00
18	**Carne** bovina in natura, tipo **corte Acém**, **apresentação Moida**, estado de conservação congelado(a). Sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor cheiro e sabor proprio, embalgem em embalagem propria, sem sujividades e ação de micróbios. resfriado a vácuo, Com registro do Sif, com embalagem primária e secundaria com rotulagem, contendo a identificação do produto, data de embalagem e validade.	**FRIG. INDEPENDENCIA**	Und	3.500	R$ 14,86	R$ 52.010,00
19	**Carne** bovina in natura, tipo **corte Acém**, apresentação peça inteira, processamento sem osso, estado de conservação congelado(a). Com registro do Sif, com embalagem primária e secundaria com rotulagem, contendo a identificação do produto, data de embalagem e validade.	**FRIG. INDEPENDENCIA**	Und	1.500	R$ 20,83	R$ 31.245,00
35	**Leite Condensado** - tipo integral, ingrediente básico leite in natura, prazo de	**PIRACANJUBA**	Und	3.000	R$ 3,66	R$ 10.980,00

	validade mínimo 12 meses.					
37	Legume In Natura - **Tipo Batata Inglesa**. 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração informe, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sendo o peso de 4 maços de 250g equivalente a 1 kg . Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, limpas e resistentes de ate 30kg. Validade Não inferior a 3 dias da data de entrega.	**CEAGESP**	Und	6.000	R$ 4,25	R$ 25.500,00
38	Legume In Natura - **Tipo Cebola Branca** - 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloraçao informe, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem perfuraçoes e cortes, sem danos de origem fisica ou mecanica, sem enfermidades, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sendo o peso de 4 maços de 250g equivalente a 1 kg . Acondicionadas em caixas plasticas vazadas, limpas e resistentes de ate 30kg. Validade Nao inferior a 3 dias da data de entrega.	**CEAGESP**	Und	8.000	R$ 3,52	R$ 28.160,00
39	Leguminosa, variedade **feijão Carioca,** tipo 1. novo, macio, selecionado. Cor, ador e sabor caracteristico: ausência de sujidades, larvas e parasitas, em embalagem apropriada de 1kg. Fardo plastico trasparentede atè30kg. Validade não inferior a 30 dias da data da entrega.	**MESTRE CUCA**	Und	8.000	R$ 5,94	R$ 47.520,00
TOTAL						R$ 474.650,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 005/2021, datada de 29 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE R C V R DE OLIVEIRA LTDA, localizado Rua Perimetral nº 4 – Anexo Galpão A, Bairro: Icuí-Guajará Município: Ananindeua-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.300.567/0001-50, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

GENEROS ALIMENTICIOS - MERENDA ESCOLAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
12	**Pão**, base de farinha de trigo refinada, tipo semi-doce, tipo adicional **Hambúrguer/Redondo** embalagem 50g. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**PANIFICADORA ASSIS**	Und	15.000	R$ 10,05	R$ 150.750,00
21	Carne de ave in natura - tipo animal **frango**, **tipo corte filé de peito**, estado de conservação congelado(a). Processamento sem pele, sem osso. Com registro do Sif, com embalagem primária e secundaria com rotulagem, contendo a identificação do produto, data de embalagem e validade.	**AMERICANO**	Und	1.000	R$ 9,8000	R$ 9.800,00
25	**Pão**, base de farinha de trigo refinada, tipo semi-doce, tipo adicional **Hambúrguer/Redondo** embalagem 50g. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**PANIFICADORA ASSIS**	Und	5.000	R$ 10,05	R$ 50.250,00
40	**Milho** - tipo grão, aplicação mungunzá (Canjica). Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**MARATA**	Und	3.000	R$ 2,80	R$ 8.400,00
TOTAL						R$ 219.200,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 006/2021, datada de 29 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA, localizado 5ª do Tapanã, nº 275 –B, Bairro: Tapanã - CEP nº 66825-360 - Cidade: Belém, inscrito no CNPJ sob o nº 17.949.776/0001-55, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

GENEROS ALIMENTICIOS - MERENDA ESCOLAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
3	**Biscoito** - Apresentação **redondo**, classificação **doce**, características adicionais sem recheio, tipo Maria. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**MESTRE CUCA**	Und.	26.250	R$ 2,18	R$ 57.225,00
4	**Biscoito** - Apresentação **quadrado**, classificação **salgado**, tipo cream cracker. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**MESTRE CUCA**	Und	26.250	R$ 2,18	R$ 57.225,00
13	**Sal**, tipo **refinado**, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196mg/g. aditivos iodo/prussiato amarelo soda, acidez 7,20 ph. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**MESTRE CUCA**	Und	52.500	R$ 0,58	R$ 30.450,00
16	**Biscoito** - Apresentação **redondo**, classificação **doce**, características adicionais sem recheio, tipo Maria. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**MESTRE CUCA**	Und	8.750	R$ 2,18	R$ 19.075,00
17	**Biscoito** - Apresentação **quadrado**, classificação **salgado**, tipo cream cracker. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**MESTRE CUCA**	Und	8.750	R$ 2,18	R$ 19.075,00
26	**Sal**, tipo **refinado**, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196mg/g. aditivos iodo/prussiato amarelo soda, acidez 7,20 ph. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**MESTRE CUCA**	Und	17.500	R$ 0,58	R$ 10.150,00
31	Condimento, apresentação Industrial, matéria-prima **Colorau,** aspecto **Pó,** tipo industrial, aplicação culinária em geral. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**MARIZA**	Und	2.000	R$ 0,60	R$ 1.200,00
33	Gordura vegetal - **Tipo Margarina,** Sub tipo cremosa, composição básica mínimo de 80% de gordura, sabor com sal.	**MARGARET**	Pct	3.000	R$ 1,85	R$ 5.550,00
36	**Leite de côco** - tipo integral, prazo validade menimo12 meses.	**MESTRE CUCA**	Und	3.000	R$ 2,36	R$ 7.080,00
42	**Suco** - apresentação líquido, **sabor caju**, tipo natural, características adicionais concentrado, rendimento mínimo 1 parte suco. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**MESTRE CUCA**	Und	300	R$ 1,86	R$ 558,00
43	**Suco** - apresentação líquido, **sabor goiaba**, tipo natural, características adicionais concentrado, rendimento mínimo 1 parte suco. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**MESTRE CUCA**	Pct	200	R$ 2,40	R$ 480,00

44	**Suco** - apresentação líquido, **sabor maracujá**, tipo natural, características adicionais concentrado, rendimento mínimo 1 parte suco. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**MESTRE CUCA**	Pct	200	R$ 4,32	R$ 864,00
45	Vinagre, matéria-prima álcool cana de açúcar, tipo neutro, acidez 4,20 per, aspecto físico liquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**MESTRE CUCA**	Pct	3.000	R$ 1,00	R$ 3.000,00
TOTAL						**R$ 211.932,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 007/2021, datada de 29 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE TIAGO ANDRADE GOMES LTDA, localizado Passagem Snapp, 304, Castanheira, Belém, PA, CEP 66.645-420, inscrito no CNPJ sob o nº 37.760.036/0001-83, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

GENEROS ALIMENTICIOS - MERENDA ESCOLAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	**Açucar,** Tipo **Cristal,** Característica Orgânico - Composição origem vegetal de cana-de-açucar, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Validade: O Produto deve conter da data de fabricação de ate 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem primária, transparente, atóxica resistente com 1kg, embalagem secundário. fardo plástico transparente até 30kg.	**LIDER**	Und.	54.000	R$ 2,40	R$ 129.600,00
5	**Carne** bovina in natura, tipo **corte Acém**, **apresentação Moida**, estado de conservação congelado(a). Sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor cheiro e sabor proprio, embalgem em embalagem propria, sem sujividades e ação de micróbios. resfriado a vácuo, Com registro do Sif, com embalagem primária e secundaria com rotulagem, contendo a identificação do produto, data de embalagem e validade.	**QUALITY BEEF**	Und	56.500	R$ 15,00	R$ 847.500,00
7	Carne de ave in natura - tipo animal **frango** especial, **tipo corte sem miúdos**, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a).Com registro do Sif, com embalagem primária e secundaria com rotulagem, contendo a identificação do produto, data de embalagem e validade.	**AMERICANO**	Und	92.000	R$ 7,01	R$ 644.920,00
14	**Açucar,** Tipo **Cristal,** Característica Orgânico - Composição origem vegetal de cana-de-açucar, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Validade: O Produto deve conter da data de fabricação de ate 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem primária, transparente, atóxica resistente com 1kg, embalagem secundario. fardo plástico transparente até 30kg.	**LIDER**	Und	16.000	R$ 2,40	R$ 38.400,00
TOTAL						**R$ 1.660.420,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 008/2021, datada de 29 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE TIAGO ANDRADE GOMES LTDA, localizado Passagem Snapp, 304, Castanheira, Belém, PA, CEP 66.645-420, inscrito no CNPJ sob o nº 37.760.036/0001-83, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

GENEROS ALIMENTICIOS - MERENDA ESCOLAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
29	Carne Processada, variedade **almôndega** tipo bovino sabor ao molho. Embalagem 420 gramas peso liquido. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	**ANGLO**	Pct	1.000	R$ 5,60	R$ 5.600,00
30	Condimento, Tipo **Alho**, apresentação natural, adicional cabeça.1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração informe, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Validade Não inferior a 3 dias da data de entrega.	**ARISCO**	Und	2.000	R$ 13,99	R$ 27.980,00
TOTAL						**R$ 33.580,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0136CC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-012/2021

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2021, datada de 26/04/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-012/2021SAUDE**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para eventual e futura aquisição de aquisição de kits de testes rápidos para diagnósticos de sars-cov-2 (covid-19), e gravidez, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de barcarena, estado do pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 do termo de referência

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE:
1 EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.647.278/0001-95, com sede na Passagem Comendador Pinho, Nº 90, Bairro Sacramenta – Belém/PA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, CPF n° 477.353.842-20, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2459477 2ª VIA PC-PA, conforme quadro abaixo:

PARAMED DISTRIBUIDORA - CNPJ: 16.647.278/0001-95					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/FABRICANTE**	**QUANTIDADE**	**FINAL NEGOCIADO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	KIT TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE COVID-19, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA INDIVIDUAL DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA CORONAVÍRUS. PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. SENSIBILIDADE ACIMA DE 94% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 94%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO	ABBOTT	15.300	R$ 26,83	R$ 410.499,00
	KIT TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE COVID-19, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA INDIVIDUAL DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA CORONAVÍRUS. PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. SENSIBILIDADE ACIMA DE 94% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 94%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO	ABBOTT	2.700	R$ 26,83	R$ 72.411,00
VALOR TOTAL					R$ 482.940,00

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6262FB62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, na forma prevista no EDITAL N. 002/2021/SEMAS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS, conforme previsto no cronograma do PSS.**

Na oportunidade, **OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO FICAM CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE** – fase de entrevistas, a qual se realizará nos dias 30 de abril, 3, 4 e 5 de maio de 2021, na Secretaria de Assistência Social, localizada no endereço previsto em edital.

Referida entrevista será realizada por ordem de chegada, da seguinte forma:

DIA 30 DE ABRIL DE 2021 (SEXTA-FEIRA) DE 8H ÀS 12H: CARGO ASSISTENTE SOCIAL.

DIA 30 DE ABRIL DE 2021 (SEXTA-FEIRA) DE 13H ÀS 17H: CARGO EDUCADOR SOCIAL. SERÃO ENTREVISTADOS 32 CANDIDATOS (HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS).

DIA 03 DE MAIO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) DE 8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H: CARGO EDUCADOR SOCIAL. SERÃO ENTREVISTADOS 75 CANDITADOS (HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS).

DIA 04 DE MAIO DE 2021 (TERÇA-FEIRA) 8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H: CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

DIA 05 DE MAIO DE 2021 (QUARTA-FEIRA) 8H ÀS 12H E 13H ÀS 17H: CARGO ENTREVISTADOR SOCIAL.

Capanema, Estado do Pará, 29 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMAS/PMC

NIVÉL SUPERIOR
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ROSELENA DA PAIXÃO QUINTO GOMES	28242750220	9,0	CLASSIFICADO
2	MARIA JOSE DA SILVA SAMPAIO	66918863215	9,0	CLASSIFICADO
3	CINTIA FEIO BARRETO	70856010278	9,0	CLASSIFICADO
4	PATRICIA DE LIMA FARIAS BORGES	86927892249	9,0	CLASSIFICADO
5	REUMA ANDRADE DE MOURA AQUINO	98454030263	9,0	CLASSIFICADO
6	MARILENE CUNHA DA SILVIA	76837831291	9,0	CLASSIFICADO
7	ANTONIA EDINEIA COUTINHO RODRIGUES	60521821215	8,0	CLASSIFICADO
8	LETICIA RIBEIRO DOS SANTOS CAMPELO	65256930206	8,0	CLASSIFICADO
9	RITA DE CASSIA PINTO MELO	87620898204	8,0	CLASSIFICADO
10	JHON LENON JARDIM DA SILVA	04208370270	8,0	CLASSIFICADO
11	IARA RODRIGUES DE MELO	33052182234	8,0	CLASSIFICADO
12	ADRIANA DA COSTA MELO	99352818172	7,0	CLASSIFICADO
13	ILANA DO SOCORRO COSTA SANTOS	01609091205	7,0	CLASSIFICADO

14	ELIDIANE DA SILVA SOUZA	01973167271	7,0	CLASSIFICADO
15	HERACLITO SANTA BRIGIDA DA SILVA	01644650223	7,0	CLASSIFICADO
16	EDIANA PIMENTEL SILVA DA FONSECA	78559065253	7,0	CLASSIFICADO
17	SIMONE SOARES DA SILVA	51652447253	6,0	CLASSIFICADO
18	MARIA JOSE MORAIS DE OLIVEIRA	83835580230	6,0	CLASSIFICADO
19	VALDILANE DO SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO	91871832268	6,0	CLASSIFICADO
20	AMARA KAROLEYNE BARROS FARIAS	01659878209	6,0	CLASSIFICADO
21	GLEIDINALVA ANDRADE FERNANDES	58665242287	5,0	CLASSIFICADO
22	IRACY DA COSTA E SILVA DO NASCIMENTO	66000742215	4,0	CLASSIFICADO

NIVÉL MÉDIO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	BENEDITA LÚCIA DA COSTA PRESTES	30192072234	8,0	CLASSIFICADO
2	AYLLO KENNY DA SILVA LIMA	64425240278	8,0	CLASSIFICADO
3	WELLITON CÉLIO DE SOUSA SILVA	82062811268	8,0	CLASSIFICADO
4	VALERIA BARBOSA DO VALE	82121311220	8,0	CLASSIFICADO
5	MARCOS ANTONIO RAMOS VILHENA JUNIOR	99626845287	8,0	CLASSIFICADO
6	MIRELA DE OLIVEIRA MOREIRA	00491908284	8,0	CLASSIFICADO
7	DAURIANA DE SOUSA DAMASCENO	01587926296	8,0	CLASSIFICADO
8	PAULO VICTOR DE SOUSA MOREIRA	38180950867	8,0	CLASSIFICADO
9	ANDERSON MATHEUS FERREIRA SILVA	02208711246	8,0	CLASSIFICADO
10	EVERSON CARLOS NASCIMENTO DOS REIS	05687399224	8,0	CLASSIFICADO
11	RAYLLA DA SILVA CABRAL	06377002289	8,0	CLASSIFICADO
12	ROSA MARIA QUEIROZ GALVÃO	63085160230	7,0	CLASSIFICADO
13	LUCILEIDE DO NASCIMENTO MOREIRA	89428692204	7,0	CLASSIFICADO
14	NAYARA DO SOCORRO DE O. CARNEIRO	02256903222	7,0	CLASSIFICADO
15	ANTONIA GLENDA FERREIRA SILVA	92771203200	7,0	CLASSIFICADO
16	IRIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	17333130282	6,0	CLASSIFICADO
17	FABIANE MARIA QUADRO BULHÕES	68365330253	6,0	CLASSIFICADO
18	THATYANE CASTRO RIBEIRO	72625775220	6,0	CLASSIFICADO
19	RAIMUNDA CRISTINA SANTA BRIGIDA	95519920249	6,0	CLASSIFICADO
20	NARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMES	86247808291	6,0	CLASSIFICADO
21	WARLLEN RENAN DINIZ COELHO	98825038291	6,0	CLASSIFICADO
22	LÍVIA MANUELE VIANA GALVÃO	86004590282	6,0	CLASSIFICADO
23	RAIZA CACÉLIA DOS SANTOS MARTINS	00238680231	6,0	CLASSIFICADO
24	JESSICA SILVA DE ALMEIDA	00490902243	6,0	CLASSIFICADO
25	KATIA SILVA FIGUEIREDO	00279295235	6,0	CLASSIFICADO
26	ANA CLARA FERREIRA DE ALMEIDA	01079147276	6,0	CLASSIFICADO
27	THIAGO JOSE SANTOS SILVA	01997471213	6,0	CLASSIFICADO
28	EDILANE LIMA MENEZES	02376543266	6,0	CLASSIFICADO
29	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	03159155285	6,0	CLASSIFICADO
30	MARLA CAMILLE CARVALHO DE OLIVEIRA	02911025229	6,0	CLASSIFICADO
31	AUGUSTO NEVES DUARTE MILHOMES	02959825222	6,0	CLASSIFICADO
32	MARIA RAIMUNDA TRINDADE DE SEREJO	05207036262	6,0	CLASSIFICADO
33	ANA MARIA NEVES SILVA	04804099271	6,0	CLASSIFICADO
34	CAMILA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA	07360314216	6,0	CLASSIFICADO
35	ELIANE CARDOSO MACIEL WATANABE	93918682234	5,0	CLASSIFICADO
36	JONAS AZEVEDO MARTINS	00261592289	5,0	CLASSIFICADO
37	JOENE DE NAZARÉ BARROS DE SOUSA	01974081257	5,0	CLASSIFICADO
38	ELIZANGELA ARAUJO DE A. SILVA	51467402249	4,0	CLASSIFICADO
39	SAMARA SOUZA DE ARAUJO	73325074200	4,0	CLASSIFICADO
40	VALÉRIA ALENCAR DE FARIAS COSTA	84475315204	4,0	CLASSIFICADO
41	ELYS HILANA DE SOUSA ALMEIDA	94706603234	4,0	CLASSIFICADO
42	PAMELA LETÍCIA MELO LIMA	97810479253	4,0	CLASSIFICADO
43	ISMAEL COSTA DE SOUZA	01781748233	4,0	CLASSIFICADO
44	THAYS NEUZA LIMA DE OLIVEIRA GOMES	01582918244	4,0	CLASSIFICADO
45	WANDER LUIZ SILVA MAGALHÃES	95779973253	4,0	CLASSIFICADO
46	LORRANA ROCHA DE OLIVEIRA	54423562200	4,0	CLASSIFICADO
47	RAQUELINE TAVARES SOARES	02747852261	4,0	CLASSIFICADO
48	ALINE JENNYF BRITO DOS SANTOS	03628269270	4,0	CLASSIFICADO
49	LARISSA MAGALHÃES DA SILVA	01201035244	4,0	CLASSIFICADO
50	YTALO RENAN SANTIAGO MELO	00780725220	4,0	CLASSIFICADO
51	THAINARA SOUZA DOS SANTOS	03879567271	4,0	CLASSIFICADO
52	JONAS VASCONCELOS BRAZ	04646112299	4,0	CLASSIFICADO
53	CAMILA BOTELHO DE MELO	02230523295	4,0	CLASSIFICADO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	VANGIA MARIA FARIAS SOUSA CARVALHO	42918421200	8,0	CLASSIFICADO
2	TEREZINHA PEROTI SANTIAGO	45379025234	8,0	CLASSIFICADO
3	ANA MARIA CASTRO DA SILVA	61623024234	8,0	CLASSIFICADO
4	HILDA ANDRADE DE OLIVEIRA	65916085249	8,0	CLASSIFICADO
5	MARIA ERINETE CAVALCANTE DE SOUSA	69705127204	8,0	CLASSIFICADO
6	DILENE DO SOCORRO DA COSTA SILVA E SILVA	74421280234	8,0	CLASSIFICADO
7	ANTONIO ADRIANO DA SILVA SOUSA	90890302200	8,0	CLASSIFICADO
8	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA GALVÃO	79430970259	8,0	CLASSIFICADO
9	DANILO SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO	77919459249	8,0	CLASSIFICADO
10	VANIELE KELLE DA SILVA ROCHA	99809850204	8,0	CLASSIFICADO
11	SIMONE NUNES DA SILVA CABRAL	84863250215	8,0	CLASSIFICADO
12	ERICA PEREIRA DA SILVA	96140020263	8,0	CLASSIFICADO
13	DENISE DE SOUSA CRUZ	00032955243	8,0	CLASSIFICADO
14	RAIMUNDA AUXILIADORA DA SILVA FERREIRA	01252761252	8,0	CLASSIFICADO
15	LEIDIANE GOMES BOTELHO	02208888251	8,0	CLASSIFICADO
16	MILENA DAYSE PEREIRA DA SILVA	00448286246	8,0	CLASSIFICADO

17	THAIS PINTO NASCIMENTO	98499106234	8,0	CLASSIFICADO
18	JOABSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	01033226203	8,0	CLASSIFICADO
19	TAILE NONATA FAVACHO ALCANTARA	01131891252	8,0	CLASSIFICADO
20	HELENSON JOSE DO NASC. CAVALCANTE	01020418222	8,0	CLASSIFICADO
21	ARÉZIA IANE ALMEIDA SANTOS	00557699266	8,0	CLASSIFICADO
22	NATALIENE MARIA GALDINO DE SOUZA	00291864201	8,0	CLASSIFICADO
23	IZADORA RODRIGUES GASPAR	02381546294	8,0	CLASSIFICADO
24	ANDREZA DOS REIS CORREA	02263143246	8,0	CLASSIFICADO
25	MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	03227389207	8,0	CLASSIFICADO
26	ANANDA RAYRA VIEIRA RIBEIRO	01773555227	8,0	CLASSIFICADO
27	ELIANA ALVES DA SILVA	00926873261	7,0	CLASSIFICADO
28	DEUSANIRA RAIOL PINHEIRO	29646960200	6,0	CLASSIFICADO
29	ANA LUCIA MENDONÇA DA SILVA	39334228253	6,0	CLASSIFICADO
30	MARICELIS CASTRO DE MELO	59307552215	6,0	CLASSIFICADO
31	SIMONE ANDREIA DE ARAUJO	04401981430	6,0	CLASSIFICADO
32	MARIA DE FATIMA HOLANDA DE SOUSA	82218722291	6,0	CLASSIFICADO
33	ANA PAULA MENDES DA SILVA	79824455272	6,0	CLASSIFICADO
34	KEILA LIMA DE ARAUJO	87077531287	6,0	CLASSIFICADO
35	RAIMUNDO NONATO QUEIROZ FILHO	91345170220	6,0	CLASSIFICADO
36	MARILIA DO SOCORRO NUNES BORGES	94472530244	6,0	CLASSIFICADO
37	MARÍLIA CARDOSO DO NASCIMENTO	88893154234	6,0	CLASSIFICADO
38	MARIA DULSIANES SOUSA DO NASCIMENTO	93266880200	6,0	CLASSIFICADO
39	ALDILEIA LOPES DE MORAES	99483122287	6,0	CLASSIFICADO
40	JULIANA LOPES LAMEIRA	98724070297	6,0	CLASSIFICADO
41	QUELI CORREA DA SILVA	00372395201	6,0	CLASSIFICADO
42	VARLEY IRAN PEIXOTO DA SILVA	01762012200	6,0	CLASSIFICADO
43	JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	00662433270	6,0	CLASSIFICADO
44	RONILSON LUCENA CORREA	03035420203	6,0	CLASSIFICADO
45	ANA TAYNARA PEREIRA COSTA	02085583229	6,0	CLASSIFICADO
46	RAYNARA CARNEIRO AGUIAR	02768777218	6,0	CLASSIFICADO
47	DAIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03829613237	6,0	CLASSIFICADO
48	JESSICA MARQUES DE ARAUJO	03602735214	6,0	CLASSIFICADO
49	YMINA LOBO PEREIRA VIDAL	04156273202	6,0	CLASSIFICADO
50	IZANA RAISSA SILVA RODRIGUES	02322503240	6,0	CLASSIFICADO
51	MIRIAN COSTA BRITO	04269549203	6,0	CLASSIFICADO
52	ANDREZA MAGALHAES DAS NEVE	02191833250	6,0	CLASSIFICADO
53	SUZANE DE CASSIA GOMES DE SOUSA	02325903206	6,0	CLASSIFICADO
54	ABIGAIL MARQUES FELICIO	04032684278	6,0	CLASSIFICADO
55	JAMYLLI ALMEIDA BRITO	04792501202	6,0	CLASSIFICADO
56	CAMILA CARVALHO DA SILVA	06826037246	6,0	CLASSIFICADO
57	YSLANNY VEIGAS DE LIMA MESQUITA	02991025212	6,0	CLASSIFICADO
58	SANDRA VIEIRA OLIVEIRA	08070702206	6,0	CLASSIFICADO
59	ALESSANDRA JANICE BRITO ASSUNÇÃO	58345884253	5,0	CLASSIFICADO
60	SONIA MARIA LIMA DA SILVA	46329161291	5,0	CLASSIFICADO
61	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE FREITAS	67990932253	5,0	CLASSIFICADO
62	DOUGLAS VIDAL PAULINO	84429755272	5,0	CLASSIFICADO
63	GLAUCILENE DE CASSIA N. DOS R DOS SANTOS	01521124213	5,0	CLASSIFICADO
64	BRENDA KIANE NEVES DA SILVA	03952440213	5,0	CLASSIFICADO
65	LARIÇA ROSA DA CRUZ	02930176202	5,0	CLASSIFICADO
66	VALDIMERE SOUZA DA SILVA	04996329238	5,0	CLASSIFICADO
67	RÔMULO ALEX DA SILVA QUEIROZ	04780858267	5,0	CLASSIFICADO
68	JULIANA CAROLINA DA SILVA QUEIROZ	03587853240	5,0	CLASSIFICADO
69	ANA CELIA DOS REIS DIAS	40226875253	4,0	CLASSIFICADO
70	DAVID PERIRA MORAES	38052571200	4,0	CLASSIFICADO
71	EUDALIA FARIAS DE ARAUJO	68108290244	4,0	CLASSIFICADO
72	SANCLEY LIMA NERY	61520870230	4,0	CLASSIFICADO
73	MARIA REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA	79704190204	4,0	CLASSIFICADO
74	DARISMAR DE JESUS DE SOUSA GOMES	61504840259	4,0	CLASSIFICADO
75	SANDRA TEIXEIRA MARQUES	61372773215	4,0	CLASSIFICADO
76	LAURIENE DO SOCORRO M. DE HOLANDA	68526350234	4,0	CLASSIFICADO
77	MARIA REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	72278617249	4,0	CLASSIFICADO
78	JANIELE DO SOCORRO MAGALHAES DA COSTA	74228137253	4,0	CLASSIFICADO
79	ANTONIA VALERIA OLIVEIRA SILVA	79041957200	4,0	CLASSIFICADO
80	PAULO VITOR MIRANDA GIRARD	88188876291	4,0	CLASSIFICADO
81	BERENICE CARVALHO MOREIRA	88120163249	4,0	CLASSIFICADO
82	ROSINETE DA SILVA ALVES	01191549275	4,0	CLASSIFICADO
83	NATALINA MARIA DA SILVA MARTINS	01628132280	4,0	CLASSIFICADO
84	ANTONIO LEONARDO SALES ALENCAR	99872510210	4,0	CLASSIFICADO
85	GLEMERSON FEITOSA ASSUNÇÃO	00656082240	4,0	CLASSIFICADO
86	FATIMA DE BRITO MENEZES	01703567285	4,0	CLASSIFICADO
87	ANNY CARLA LISBOA ROSA	01486706282	4,0	CLASSIFICADO
88	ADIL DE CARVALHO SANTOS	02486549269	4,0	CLASSIFICADO
89	LAILA DE SOUSA GOMES	01565312244	4,0	CLASSIFICADO
90	FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS	02430865203	4,0	CLASSIFICADO
91	TAMISE LOENA ASSUNÇAO DE MELO	01924003201	4,0	CLASSIFICADO
92	HUGO SOLON MAGALHAES NETO	60897314395	4,0	CLASSIFICADO
93	VICTORIA COSTA DE ALENCAR	01736690264	4,0	CLASSIFICADO
94	PATRICIA BOTELHO DE MELO	01807023273	4,0	CLASSIFICADO
95	YASMIN MAXUELLY FONSECA SILVA	03639267206	4,0	CLASSIFICADO
96	MATEUS SARAIVA DE OLIVEIRA	03649748266	4,0	CLASSIFICADO
97	FLAVIA ALESSANDRA MELO DA SILVA	03304155228	4,0	CLASSIFICADO
98	VICTOR PERREIRA DO NASCIMENTO	04682466224	4,0	CLASSIFICADO
99	MARIA LIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	03244095321	4,0	CLASSIFICADO
100	ALESSANDRA MYLENA LIMA DAMASCENO	04809312240	4,0	CLASSIFICADO
101	JAQUELINE DIENE SOUSA MAGALHAES	04168803201	4,0	CLASSIFICADO
102	DIEGO DA SILVA REIS	07723414277	4,0	CLASSIFICADO
103	SAMARA KARINE GOMES DE SOUSA	04526304280	4,0	CLASSIFICADO
104	RAISSA LIMA MOREIRA	05052383223	4,0	CLASSIFICADO
105	JOAO VINICIUS DE ARAUJO ITO	06101684288	4,0	CLASSIFICADO

106	ITALO YAN FONSECA FERREIRA	06783527204	4,0	CLASSIFICADO
107	RANIELLY BENTO PRAXEDES	05630799240	4,0	CLASSIFICADO

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	FRANCIELE DO SOCORRO M. DA COSTA	88874249268	8,0	CLASSIFICADO
2	ARLENE MARQUES DA SILVA	96509341204	8,0	CLASSIFICADO
3	RAIMUNDA ELEM DE OLIVEIRA SILVA	99639203220	8,0	CLASSIFICADO
4	ANGELICA LIMA DE OLIVEIRA	01030347220	8,0	CLASSIFICADO
5	FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA	01924444259	8,0	CLASSIFICADO
6	ENNA MARIA RIBEIRO SARMENTO	02423801238	8,0	CLASSIFICADO
7	ELLYAN PESSOA SILVA	80334067200	8,0	CLASSIFICADO
8	MANOEL SANTOS DE JESUS	91125324287	7,0	CLASSIFICADO
9	ETELMA ALEXANDRE DA SILVA	78952409272	7,0	CLASSIFICADO
10	RAMILLY DA SILVA CABRAL	03940398233	7,0	CLASSIFICADO
11	CARLOS DANIEL MORAIS DE SOUZA	70671822209	7,0	CLASSIFICADO
12	MARIA DE JESUS BORGES	28103491268	6,0	CLASSIFICADO
13	CARLOS ANTONIO DAS NEVES VIDAL	82900175291	6,0	CLASSIFICADO
14	LAMONI LEAL PACHECO	00367470330	6,0	CLASSIFICADO
15	EDIVANI DA SILVA NASCIMENTO	78430380272	6,0	CLASSIFICADO
16	MARIA DE JESUS FERNANDES PEREIRA MOTA	83836691272	6,0	CLASSIFICADO
17	MARIA EDINALVA OLIVEIRA ROCHA	82099073287	6,0	CLASSIFICADO
18	NATHALIA GABRIELLI MOTA SILVA SANTOS	84777346234	6,0	CLASSIFICADO
19	SHEULLEANA ALMEIDA ARAUJO	96138955234	6,0	CLASSIFICADO
20	VIVIANE DUARTE DE SOUZA	73525359268	6,0	CLASSIFICADO
21	ANDRE WADELY BRANDÃO	02382611235	6,0	CLASSIFICADO
22	ANTONIO DE PADUA BARBOSA X. JUNIOR	91679206249	6,0	CLASSIFICADO
23	ELISANGELA COSTA MARTINS	02118535260	6,0	CLASSIFICADO
24	EMERSON SANTOS DA SILVA	03066889211	6,0	CLASSIFICADO
25	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA G. FURTADO	03400555290	6,0	CLASSIFICADO
26	DENISE WANESKA DE OLIVEIRA SOUZA	02693138264	6,0	CLASSIFICADO
27	SAMILA FERNANDA LEAL PACHECO	61290908389	6,0	CLASSIFICADO
28	BRUNO SILVA CAMPOS	00227289293	6,0	CLASSIFICADO
29	ANTONIA ZILMA DE OLIVEIRA MOREIRA	79035450272	5,0	CLASSIFICADO
30	MAYARA MONTEIRO ALVES	00794564216	5,0	CLASSIFICADO
31	DANIELLE SILVA DA SILVA	02383871273	5,0	CLASSIFICADO
32	JONATHAN KALEBE PRATA DOS SANTOS	91607647249	5,0	CLASSIFICADO
33	KEDMA SAMILLY NEVES DA SILVA	06771307247	5,0	CLASSIFICADO
34	LARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	03689955262	5,0	CLASSIFICADO
35	MARIA DE NAZARE PEREIRA FARIAS	82181225249	4,0	CLASSIFICADO
36	LAURILENE DO SOCORRO M. DE HOLANDA	61666459291	4,0	CLASSIFICADO
37	ROSELENE ALVES SANTA BRIGIDA	93658923253	4,0	CLASSIFICADO
38	KAMILLA SOUSA ALVES	87778637200	4,0	CLASSIFICADO
39	ILANA DE LIMA FEITOSA	00736065296	4,0	CLASSIFICADO
40	MARIA PATRICIA DA SILVA SANTOS	01050211219	4,0	CLASSIFICADO
41	ANTONIA DANIELE LIMA DOS SANTOS	01817320254	4,0	CLASSIFICADO
42	ALINE PRISCILA SILVA DE LIMA	00501377271	4,0	CLASSIFICADO
43	SHYRNARA ROCHA BARBOSA	01093247223	4,0	CLASSIFICADO
44	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	00230605222	4,0	CLASSIFICADO
45	ANDREZA RODRIGUES FARIAS	02384683217	4,0	CLASSIFICADO
46	ADRIENE CARNEIRO COSTA	03254098200	4,0	CLASSIFICADO
47	ANA PAULA MENDONÇA DA SILVA	04008003223	4,0	CLASSIFICADO
48	NATALIA RODRIGUES PEREIRA	03462427202	4,0	CLASSIFICADO
49	LOUHANA DENISE RIBEIRO DO NASCIMENTO	03308905221	4,0	CLASSIFICADO
50	TATIANE CORPES CORPES	70196412293	4,0	CLASSIFICADO
51	ADRIA DA SILVA CORDEIRO	03903959278	4,0	CLASSIFICADO
52	TARCISIO TARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	05085479203	4,0	CLASSIFICADO
53	SERGIO MANOEL ANCELMO DA CRUZ	03206537223	4,0	CLASSIFICADO
54	ADRIELLEN PEREIRA PINHEIRO	03844557297	4,0	CLASSIFICADO
55	ARTHUR GADE GUALDEZ LIMA	05894485282	4,0	CLASSIFICADO

NIVÉL FUNDAMENTAL
CARGO: MOTORISTA

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
01	CLEUTON DE CAMPOS CONDE	59249374291	7,0	CLASSIFICADO
02	RODRIGO REIS DA SILVA	01589226208	4,0	APROVADO

CARGO: VIGIA

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	GERMANO GALENO BITTENCOURT	16756312200	8,0	CLASSIFICADO
2	ANGELO JOSE RIBEIRO DA SILVA	21348014253	8,0	CLASSIFICADO
3	ANTONIO ALCY DE ALMEIDA	45553300215	8,0	CLASSIFICADO
4	ROBERTO SIQUEIRA MEDEIROS	63053870282	8,0	CLASSIFICADO
5	JETER DA SILVA GUIMARÃES	58724800244	8,0	CLASSIFICADO
6	JARDSON AZEVEDO SILVA	74373943249	8,0	CLASSIFICADO
7	JOSE RILTON REIS COSTA	91312930268	8,0	CLASSIFICADO
8	ROGERIO ALVES GUIMARAES	01197354239	8,0	CLASSIFICADO
9	JOSÉ JOSIVALDO BARBOSA DE O. JUNIOR	01822435242	8,0	CLASSIFICADO
10	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ COELHO	22227741287	7,0	CLASSIFICADO
11	JOAO WILSON CORREA DOS SANTOS	33003645234	7,0	CLASSIFICADO
12	LUCIANO DE LIMA GOMES	61090085249	7,0	APROVADO
13	CICERO ALVES DE ARAUJO	09425802220	6,0	APROVADO
14	FÁBIO ROBERTO QUADRO BULHÕES	57683018287	6,0	APROVADO

15	JOSE ERIVERTON FERREIRA OLIMPIO	70269211268	6,0	APROVADO
16	IVAN ALMEIDA DOS SANTOS	71916210287	6,0	APROVADO
17	ADERSON DE LEMOS CARVALHO	68629281200	6,0	APROVADO
18	CLEBERSON OLIVEIRA DA COSTA	79344178291	6,0	APROVADO
19	SAMMY GLAUCIO SOUZA BARBOSA	29876697803	6,0	APROVADO
20	CARLOS GONÇALVES RODRIGUES	88120155220	6,0	APROVADO
21	SILVANEY MORAES RODRIGUES	00986864293	6,0	APROVADO
22	RAFAEL MAIA FIGUEIREDO	01121011276	6,0	APROVADO
23	EDMILSON PORTELA GONÇALVES	00276760212	6,0	APROVADO
24	EDIEVERSON DO CARMO BORGES DE CASTRO	95483284291	6,0	APROVADO
25	TEOFILO RIBEIRO DE LIMA NETO	00289237238	6,0	APROVADO
26	JUSSAN NASCIMENTO DA SILVA	98528343200	6,0	APROVADO
27	EDVALDO SILVA DE OLIVEIRA	11145805299	6,0	APROVADO
28	JOSE LEIDISON DO CARMOS MATOS	01511222298	6,0	APROVADO
29	ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA	02609251289	6,0	APROVADO
30	GIOVANNI DOS SANTOS GONCALVES	02478468212	6,0	APROVADO
31	FLAVIA RIBEIRO SANTOS	03488881202	6,0	APROVADO
32	ANDRE CARLOS COSTA	54803586268	6,0	APROVADO
33	ITALO BRUNO SILVA DOS SANTOS	03305586257	6,0	APROVADO
34	FERNANDO EDUARDO DA SILVA CAMPOS	03695367202	6,0	APROVADO
35	ABDORAL JUNIOR DOS SANTOS MARTINS	07244469232	6,0	APROVADO
36	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA RAMOS	00536390223	5,0	APROVADO
37	MARIO VIEIRA DA COSTA	00448292211	5,0	APROVADO
38	JONH FERNANDES DA COSTA	02687632244	5,0	APROVADO
39	BRUNO TAILON RIBEIRO SOUSA	03791517236	5,0	APROVADO
40	ELSON DA SILVA MOREIRA	25465490225	4,0	APROVADO
41	SILVIO NEVES DE SOUSA	42429048272	4,0	APROVADO
42	ISMAEL DE MATOS VIEIRA	84832703315	4,0	APROVADO
43	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	65616944220	4,0	APROVADO
44	HAROLDO COELHO COSTA JUNIOR	74317466287	4,0	APROVADO
45	FÁBIO QUEIROZ CARVALHO	00095993207	4,0	APROVADO
46	NAILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	82087172234	4,0	APROVADO
47	RAMON DA SILVA LOPES	93812809249	4,0	APROVADO
48	LEONARDO MELO DE ARAUJO	91803756268	4,0	APROVADO
49	JERFFERSON DA SILVA RIBEIRO	00246147261	4,0	APROVADO
50	LUAN HÉRICLES REIS DA SILVA	01065057261	4,0	APROVADO
51	DIEGO SILVA COSTA	02802401203	4,0	APROVADO
52	LUAN JOSE SOUSA CARVALHO	01363515225	4,0	APROVADO
53	PEDRO VANDO LIMA COSTA	01210168200	4,0	APROVADO
54	LUAN AZEVEDO DO VALE	54672511200	4,0	APROVADO
55	EDMILSON CRUZ LEAL JUNIOR	02306218218	4,0	APROVADO
56	ANTONIO CARLOS MONTEIRO FILHO	02706450207	4,0	APROVADO
57	EDINAEL DE SOUSA QUEIROZ	23936906289	4,0	APROVADO
58	IVANILDO FARIAS DOS SANTOS	05117296265	4,0	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	NILSON MELO DE MORAIS	58909184272	8,0	CLASSIFICADO
2	ANTONIA DANIELE DO NASCIMENTO LIMA	91727626249	8,0	CLASSIFICADO
3	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BEZERRA	90629841268	7,0	APROVADO
4	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	87957922287	6,0	APROVADO
5	FRANCISCA GIGLIANE SOARES DE OLIVEIRA	96713542204	6,0	APROVADO
6	ROSANGELA DE SOUSA CARVALHO	32853602249	5,0	APROVADO
7	MARIA VALDILENA DE O. S. NASCIMENTO	69426651268	5,0	APROVADO
8	FRANCY MARA S. DE OLIVEIRA AMORIM	89899350249	5,0	APROVADO
9	ANTONIO WASHINGTON SOUZA RAMOS	88169480272	5,0	APROVADO
10	ANDREZA BARBOSA QUADROS	03775785256	5,0	APROVADO
11	MARIA DE NAZARE DA SILVA ARAUJO	82057079287	4,0	APROVADO
12	RAIMUNDA CRISTIANA DE SOUSA	33086125268	4,0	APROVADO
13	MIRNA DE FÁTIMA SILVA CUNHA	77791010291	4,0	APROVADO
14	LUCELIA ANTONIA GALDINO OLIVEIRA	88660745272	4,0	APROVADO
15	MAKCILEIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	80562302204	4,0	APROVADO
16	FRANCISCA ANALUCIA DA SILVA ANDRADE	94641943249	4,0	APROVADO
17	SANDRA SUELI CUNHA	95024751272	4,0	APROVADO
18	DIANE GLECIA FERREIRA MIRANDA	54292018200	4,0	APROVADO
19	SAMARA MARTINS MENEZES	00408535270	4,0	APROVADO
20	ERIKA INACIO DOS SANTOS PAES	04302717270	4,0	APROVADO
21	ALINE BARBOSA QUADROS	05499114218	4,0	APROVADO
22	NICOLE PAMELA ALMEIDA DOS SANTOS	61988501377	4,0	APROVADO
23	THAYNARA FARIAS DE ARAUJO	06871695265	4,0	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1EF41BAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDITADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – FCCM

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDITADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – FCCM

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, faz saber do RESULTADO DEFINITIVO do Processo Seletivo Simplificado – 2021, destinado ao preenchimento de cadastro reserva a atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público no âmbito da FCCM, quando houver necessidade de acordo com as normas estabelecidas no Edital.

Monitor Sócio Educador – Nível Médio

Nº	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Rafael Varão Souza Filho	046.107.112.65	**20,0**
02	João Pedro Gomes de Araújo	018.628.022.03	**19,8**
03	Yane Kássia Costa Mourão	018.769.002.29	**19,6**
04	Maria Bernarda dos Santos Fernandes	009.808.693.66	**19,5**
05	Deyvid Borges Pereira da Silva	095.623.844.03	**18,0**
06	Raimunda Gomes Rosa	327.441.988.54	**17,1**
07	Bruna Gabriele Filgueira Soares	065.189.715.76	**17,0**
08	Maria Aparecida da Silva Alves Oliveira	003.909.772.25	**16,5**
09	Rayr Wanderson da Silva Sales	992.015.632.68	**16,0**
10	Maria de Fatima Ferreira de Carvalho	897.878.912.72	**15,8**
11	Milene Caroline Gomes de Souza	948.895.972.04	**11,5**
12	Francizelia de Azevedo da Silva	699.081.682.15	**10,1**

Instrutor Musical Violão – Nível Médio

Nº	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Yago Breno Farias Barros	024.230.752.35	**30,0**
02	Tarlyson Rodrigo Teixeira Reinaldo	056.542.963.96	**30,0**
03	Jorge Antonio Carneiro da Silva	371.607.612.00	**24,2**
04	Antônio Eugênio Barros Filho dos Santos	829.936.402.20	**21,7**
05	Felismar Rodrigues	066.275.952.49	**21,5**
06	Rafael dos Reis Rocha	006.724.952.36	**17,5**
07	Irannil Silva de Souza	018.071.352.33	**13,6**
08	Bruno Cesar Fernandes Nunes	003.917.992.31	**12,5**
09	Eduardo Pereira Neto	053.578.482.11	**8,8**
10	João Batista Gonçalves Junior	021.119.582.04	**7,5**

Educador Musical Orientação Musical – Nível Superior

Nº	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Jaciara Silva da Silva Rocha	006.859.792.45	**23.6**
02	Mario Alvaro Correa Melo	277.723.492.20	**16,6**

Instrutor de Música - Teclado – Nível Médio

Nº	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Marlisson Luiz de Lima Oliveira	000.361.192.29	**24,1**

Instrutor de Música Prática de Banda – Nível Médio

Nº	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Jairo Bandeira Moreira	877.075.862.04	**30,0**

Instrutor de Musicalização Infantil – Nível Médio

Nº	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Rute Freitas Evangelista da Silva	249.589.642.15	**30,0**
02	Jessica Mendes Pereira Barros	799.968.762.68	**28,1**
03	Messias Gomes Lima	988.741.522.72	**25,0**
04	Marília Amaro Correia	025.443.702.89	**14,0**

Educador Musical Prática de Banda – Nível Superior

Nº	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Ronny Ramos da Silva	886.021.252.91	**25,5**
02	Douglas Correia Lopes	013.445.122.83	**19,1**

Instrutor de Música Bateria – Nível Médio

Nº	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Joel da Silva Oliveira	015.840.592.73	**26,3**

Musicalização Infantil – Nível Superior

Nº	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Jane Lino Barbosa de Sousa	965.969.372.91	**28,8**
02	Mayelle da Silva Costa	000.622.632.93	**27,0**
03	Karina Firmino Vieira	956.575.172.53	**23,0**

Instrutor de Música Musicalização e Flauta Doce – Nível Médio

Nº	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Sherida Shirley Santana Vieira	031.687.102.88	**19,3**

Instrutor de Música Fanfarra – Nível Médio

Nº	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Waldemar Guedes Amorin Júnior	799.146.912.34	**29,0**
02	Erik Lucas Rodrigues	531.952.652.34	**15,8**

Educador Musical Musicalização e Flauta Doce – Nível Superior

N°	Nome	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Carlos Tadeu Xavier da Silva	763.529.942.53	**36,5**
02	Mizraim Sara Rodrigues Cordeiro	933.147.102.59	**29,5**
03	Suiane Margô Oliveira dos Santos Dutra	416.470.502.78	**22,5**

Assistente Social – Nível Superior

N°	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Patricia Golveia Arruda	999.768.892.91	**27,6**
02	Elizete Maria Chaves Abbade	429.676.192.72	**19,5**
03	Poliana de Souza Ferreira	880.662.822.49	**17,5**
04	Gilsimar Will da Silva de Lucena	392.873.942.53	**17,1**
05	Marcilene Pinheiro Arrais	271.369.302.00	**13,5**
06	Aryane Pereira da Silva Oliveira	947.919.612.34	**10,5**

Psicólogo – Nível Superior

N°	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Diego Rodrigues Vieira	513.831.792.04	**23,8**
02	Marta Marinatti da Silva	011.332.087.62	**23,5**
03	Diana Sena da Silva Lima	018.754.273.25	**17,6**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD687BB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC

DECRETO Nº 157/2021 EM 30 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de Viseu Estado do Pará, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Viseu Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Viseu Estado do Pará, o Plano de Ação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta, incluídos os Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º. Os procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo Municipal:
Secretaria Municipal de Fazenda;
Secretaria Municipal de Administração; e
Diretoria de Contabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.
At. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viseu Estado do Pará, 30 de abril de 2021.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu

ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 157/2021, 30 DE ABRIL DE 2021.

PLANO DE AÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	05/2021	12/2021
2	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2021
3	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas à evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	01/2022	12/2022
4	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
5	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022
6	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no SIAFIC, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	05/2021	12/2021
7	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022
8	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no SIAFIC, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9	Efetuar o cadastro do administrador do SIAFIC, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10	Os procedimentos contábeis do SIAFIC deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o§ 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
11	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	12/2022
12	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	12/2022
13	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	05/2021	12/2022
14	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
15	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
16	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
17	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	12/2022
18	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022
19	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos do disposto no inciso II, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar 101/2000.	05/2021	06/2021
20	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos.	05/2021	06/2021
21	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos desta Entidade Municipal, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); e	01/2022	12/2022
22	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
23	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
24	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo Federal.	01/2022	12/2022
25	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma Unidade Gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	12/2022
26	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
27	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	12/2022
28	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuados pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
29	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	12/2021
30	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022
31	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de ***logs***.	01/2022	12/2022
32	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	12/2022

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BECC94EC